



# Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2022

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

## Índice

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 1.  | MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ..... | 3  |
| 2.  | ATIVIDADE PORTUÁRIA.....                    | 5  |
| 3.  | INVESTIMENTOS .....                         | 13 |
| 4.  | CONCESSÕES .....                            | 15 |
| 5.  | SEGURANÇA NO PORTO .....                    | 18 |
| 6.  | PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS .....     | 20 |
| 7.  | RECURSOS HUMANOS.....                       | 24 |
| 8.  | ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA.....           | 32 |
| 9.  | PERSPETIVAS FUTURAS .....                   | 41 |
| 10. | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS .....  | 42 |
| 11. | NOTA FINAL .....                            | 43 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

## 1. Mensagem do Conselho de Administração

Os últimos exercícios económicos foram marcados pelo contexto exógeno à APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.), com especial destaque para a pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, nos anos de 2020 e 2021, e pela invasão militar da Rússia a território Ucrainiano, em 2022, levando ao limite a capacidade de adaptação de todos os *stakeholders* que utilizam o Porto de Aveiro para rececionar/escoar as suas mercadorias.

Não obstante o contexto internacional particularmente desafiante, o movimento de mercadorias no Porto de Aveiro registou a sua melhor marca, 5,779 milhões de toneladas, superando, em 1,54% o seu anterior máximo histórico, registado em 2021 (5,690 milhões de toneladas).

Para este registo histórico foi determinante (i) o contributo dado pela Comunidade Portuária, com especial incidência nos Operadores Portuários, que melhoraram os seus níveis de eficiência da operação, (ii) a capacidade desta infraestrutura portuária em receber, em determinadas condições, navios com 30 metros de boca e 200 metros de comprimento e (iii) a saída noturna de navios que acabam as operações até a 01h:00. Estes fatores, quando conjugados, eficiência da operação, aumento da dimensão dos navios e o aumento da taxa de rotação dos navios nos postos de acostagem, permitiram ao Porto de Aveiro fixar novos segmentos de carga, que, doutro modo, não teria sido possível atrair.

O ano 2022, para além do registo histórico de movimento de mercadorias, ficará, também, marcado pelo início da primeira linha regular de contentores, um objetivo há muito desejado por esta Administração Portuária, permitindo que o Porto de Aveiro ofereça, às empresas fixadas no seu *hinterland*, o acesso a mercados externos a preços competitivos.

O desenvolvimento da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) do Porto de Aveiro ficou concluído em 2022, com a conclusão da 2.ª fase de infraestruturação da ZALI, o que possibilitou à empresa CS Wind Portugal, S.A. aumentar a área concessionada em mais 105 mil metros quadrados, posicionando o Porto de Aveiro na primeira linha do *cluster* das energias renováveis *offshore*.

Olhando aos futuros desafios que se colocam à atividade portuária, e no que às alterações climáticas diz respeito, importa destacar o caminho trilhado ao longo do ano de 2022, no qual o Porto de Aveiro, juntamente com a sua Comunidade Portuária, se envolveu, nomeadamente projetos e parcerias relacionados com a transição energética e digital, designadamente, a participação em 5 consórcios europeus e 4 consórcios nacionais, que reuniram um total de 324 parceiros de 24 países.

No que diz respeito ao desempenho económico, em 2022, alcançamos um resultado líquido do período positivo, sem efeito do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e do resultado da sua participada (APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.), de 5,358 milhões de euros, aumentando 705 mil euros face a igual ao resultado registado em 2021 (4,653 milhões de euros). Para este desempenho contribuiu o aumento do volume de negócios (mais 1,844 milhões de euros) cujo efeito foi minorado pelo aumento dos gastos operacionais (mais 1,440 milhões de euros).

Não temos dúvidas de que este foi um ano muito desafiante pelo que importa agradecer o empenho, dedicação, e capacidade de adaptação dos nossos trabalhadores, e a confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto de Aveiro, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia das regiões que serve.

## 2. Atividade Portuária

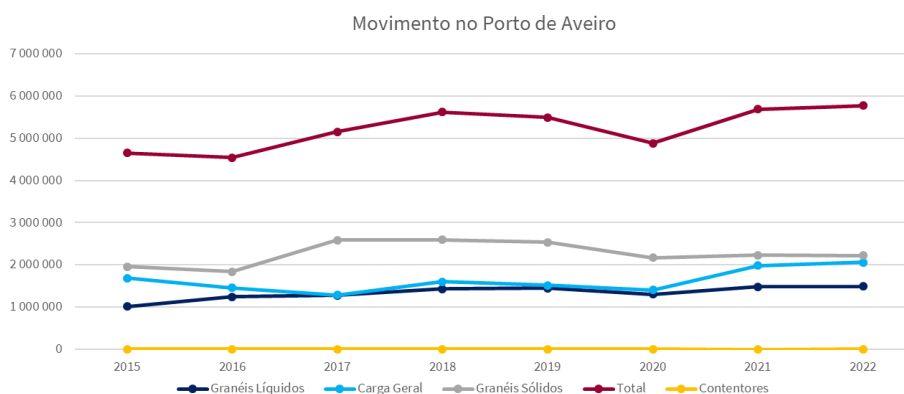
Em 2022 o movimento de mercadorias do Porto de Aveiro ascendeu a 5,779 milhões de toneladas, representando um aumento de 1,54%, face ao movimento registado em 2021, 5,691 milhões de toneladas, estabelecendo um novo recorde na movimentação de mercadorias por esta infraestrutura portuária.

A invasão militar da Rússia sobre território Ucrainiano implicou uma diminuição do movimento em, aproximadamente, 273 mil toneladas<sup>1</sup>, com maior incidência na importação de produtos agroalimentares e metalúrgicos, tendo sido compensada com a captação de novos fluxos de carga, nomeadamente a importação de produtos florestais (com um crescimento de 365 mil toneladas, face a 2021), principal matéria-prima da indústria papelreira, e a exportação de minerais não metálicos (com um crescimento de 258 mil toneladas, face a 2021) cuja captação se deveu à impossibilidade da Ucrânia escoar as suas matérias-primas.

O desempenho operacional registado em 2022, face a 2021, foi transversal à generalidade dos segmentos de carga, destacando-se o crescimento da carga geral fracionada, com um aumento, face a 2021, de 79 mil toneladas (ou + 3,98%), seguindo-se variações residuais nos graneis líquidos, mais 12 mil toneladas (ou +0,81%), face a 2021, e os graneis sólidos, menos 9 mil toneladas (- 0,39%) face a 2021.

Importa ainda salientar que, desde 4 de novembro de 2022, a APA, S.A. passou a receber uma escala semanal de um serviço regular de contentores, assegurado pela *Ellerman City Liners*, reforçando o potencial do Porto de Aveiro para operar esta tipologia de carga.

A distribuição da carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2022, foi de 38,39% para os Graneis Sólidos, 35,72% para a Carga Geral e 25,79% para os Graneis Líquidos.



<sup>1</sup> Fluxos de mercadorias de/para a Ucrânia e Rússia, registados em 2021.

## 2.1. Movimento de Navios

O movimento no Porto de Aveiro registou, em 2022, um total de 1 053 navios, a que correspondeu uma arqueação bruta (GT) total de 6 300 418. Face ao ano anterior, regista-se uma diminuição de 0,19% no número de navios e um aumento de 4,90% na arqueação bruta, correspondendo a um aumento na arqueação bruta média dos navios, que passou de 5.693 em 2021 para 5.983 em 2022.

| Classe de GT    | 2022         |                  | 2021         |                  | Δ % 22/21     |              |
|-----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|---------------|--------------|
|                 | N.º Navios   | GT Total         | N.º Navios   | GT Total         | N.º Navios    | GT Total     |
| <b>Total</b>    | <b>1 053</b> | <b>6 300 418</b> | <b>1 055</b> | <b>6 005 951</b> | <b>-0,19%</b> | <b>4,90%</b> |
| < 3 000         | 393          | 1 018 931        | 394          | 1 018 920        | -0,25%        | 0,00%        |
| 3 001 – 6 000   | 375          | 1 549 553        | 408          | 1 695 184        | -8,09%        | -8,59%       |
| 6 001 – 9 000   | 102          | 692 612          | 88           | 583 171          | 15,91%        | 18,77%       |
| 9 001 – 12 000  | 42           | 445 957          | 40           | 421 721          | 5,00%         | 5,75%        |
| 12 001 – 15 000 | 24           | 329 919          | 20           | 276 121          | 20,00%        | 19,48%       |
| 15 001 – 18 000 | 49           | 833 486          | 51           | 877 621          | -3,92%        | -5,03%       |
| > 18 000        | 68           | 1 429 960        | 54           | 1 133 213        | 25,93%        | 26,19%       |

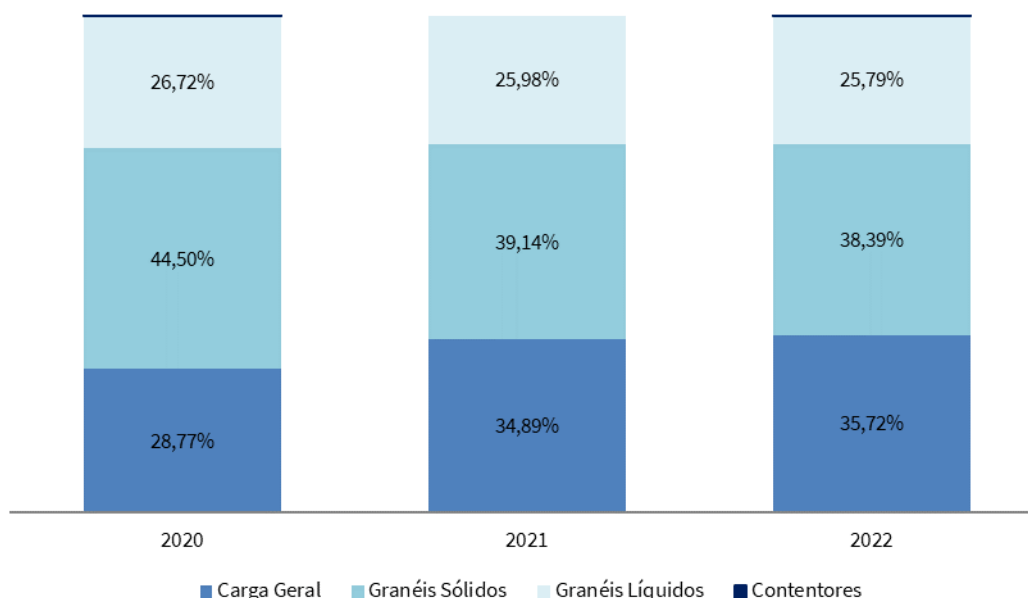
## 2.2. Movimento de mercadorias

### 2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

|                                     | Toneladas        |                  |              |
|-------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
|                                     | 2022             | 2021             | Δ % 22/21    |
| <b>Total do Movimento Portuário</b> | <b>5 778 548</b> | <b>5 690 660</b> | <b>1,54%</b> |
| Carga Geral Fracionada              | 2 064 277        | 1 985 204        | 3,98%        |
| Granéis Sólidos                     | 2 218 456        | 2 227 206        | -0,39%       |
| Granéis Líquidos                    | 1 490 207        | 1 478 250        | 0,81%        |
| Carga Contentorizada                | 5 608            | 0                | 100%         |

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.

**Movimento de Mercadorias por tipo de carga**

**2.2.1.1. Carga Geral Fracionada**

A Carga Geral Fracionada registou um aumento de 3,98%, face a 2021, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. Os produtos florestais (mais 365 mil toneladas, face a 2021) e os produtos metalúrgicos (menos 345 mil toneladas, face a 2021) foram as principais mercadorias a contribuir para esta variação positiva.

|  | Toneladas        |                  |               |
|--|------------------|------------------|---------------|
|  | 2022             | 2021             | Δ 22/21       |
| <b>Total de Carga Geral Fracionada</b> | <b>2 064 277</b> | <b>1 985 204</b> | <b>79 073</b> |
| Produtos florestais *                  | 880 856          | 516 177          | 364 680       |
| Produtos metalúrgicos                  | 480 234          | 825 108          | -344 873      |
| Pastas Químicas de Madeira *           | 232 065          | 265 205          | -33 141       |
| Cimento                                | 144 958          | 107 157          | 37 800        |
| Subprodutos de madeira *               | 115 148          | 122 626          | -7 478        |
| Energia Eólica                         | 87 930           | 54 713           | 33 217        |
| Minerais não metálicos                 | 62 652           | 44 067           | 18 586        |
| Outros                                 | 60 433           | 50 151           | 10 282        |

\* Até 2021 os produtos florestais integravam, também, as pastas químicas de madeira e os subprodutos de madeira.

**2.2.1.2. Granéis Sólidos**

Os Granéis Sólidos diminuíram 0,39%, face a 2021, destacando-se o peso dos minerais não metálicos (771 mil toneladas), produtos agroalimentares (721 mil toneladas) e dos produtos florestais (244 mil toneladas).

|                                 | Toneladas        |                  |               |
|---------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                 | 2022             | 2021             | Δ 22/21       |
| <b>Total de Granéis Sólidos</b> | <b>2 218 456</b> | <b>2 227 206</b> | <b>-8 750</b> |
| Minerais não metálicos          | 770 829          | 545 467          | 225 362       |
| Produtos agroalimentares        | 720 741          | 913 060          | -192 319      |
| Produtos florestais             | 243 494          | 258 575          | -15 082       |
| Carbonato dissódico             | 198 443          | 166 053          | 32 390        |
| Coque/Clinker                   | 107 672          | 158 144          | -50 472       |
| Cimento                         | 156 991          | 136 274          | 20 717        |
| Outros                          | 20 287           | 49 633           | -29 346       |

### 2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou um aumento de 0,81%, face a 2021. Os produtos químicos (919 mil toneladas) são a principal mercadoria movimentada.

|                                  | Toneladas        |                  |               |
|----------------------------------|------------------|------------------|---------------|
|                                  | 2022             | 2021             | Δ 22/21       |
| <b>Total de Granéis Líquidos</b> | <b>1 490 207</b> | <b>1 478 250</b> | <b>11 958</b> |
| Produtos químicos                | 918 763          | 902 797          | 15 966        |
| Combustíveis líquidos            | 459 834          | 464 044          | -4 210        |
| Matérias Primas Biodiesel        | 67 013           | 61 625           | 5 388         |
| Outros                           | 44 598           | 49 784           | -5 186        |

## 2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

### 2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 28,08% do movimento global do Porto, tendo-se registado uma diminuição de 146 mil toneladas, face ao ano anterior.

|                               | Toneladas        |                  |                 |
|-------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
|                               | 2022             | 2021             | Δ 22/21         |
| <b>Total – Terminal Norte</b> | <b>1 622 656</b> | <b>1 768 667</b> | <b>-146 011</b> |
| Carga Geral                   | 830 005          | 922 273          | -92 267         |
| Granéis Sólidos               | 792 651          | 846 394          | -53 743         |

### 2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 439 mil toneladas, que corresponderam a 7,60% do movimento total do Porto, registando, relativamente a 2021, um aumento de 7 mil toneladas.



|                             | Toneladas      |                |              |
|-----------------------------|----------------|----------------|--------------|
|                             | 2022           | 2021           | Δ 22/21      |
| <b>Total – Terminal Sul</b> | <b>438 995</b> | <b>431 530</b> | <b>7 466</b> |
| Carga Geral                 | 231 814        | 197 351        | 34 463       |
| Granéis Sólidos             | 207 181        | 234 179        | -26 998      |

### 2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,490 milhões de toneladas, representando um aumento, face ao ano transato, de 12 mil toneladas.

|   | Toneladas        |                  |               |
|---|------------------|------------------|---------------|
|   | 2022             | 2021             | Δ 22/21       |
| <b>Total – Terminal de Granéis Líquidos</b> | <b>1 490 207</b> | <b>1 478 250</b> | <b>11 958</b> |
| Granéis Líquidos                            | 1 490 207        | 1 478 250        | 11 958        |

### 2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 948 mil toneladas, representando uma diminuição, face a 2021, de 176 mil toneladas.

|  | Toneladas      |                  |                 |
|--|----------------|------------------|-----------------|
|  | 2022           | 2021             | Δ 22/21         |
| <b>Total – Terminal de Granéis Sólidos</b> | <b>947 617</b> | <b>1 123 288</b> | <b>-175 671</b> |
| Granéis Sólidos                            | 899 666        | 875 700          | 23 965          |
| Carga Geral                                | 47 951         | 247 588          | -199 637        |

### 2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 1,272 milhões de toneladas, representando um aumento, face a 2021, de 383 mil toneladas.

|  | Toneladas        |                |                |
|--|------------------|----------------|----------------|
|  | 2022             | 2021           | Δ 22/21        |
| <b>Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro</b> | <b>1 271 772</b> | <b>888 340</b> | <b>383 432</b> |
| Granéis Sólidos                                | 318 958          | 270 933        | 48 025         |
| Carga Geral                                    | 947 206          | 617 407        | 329 799        |
| Contentores                                    | 5 608            | 0              | 5 608          |

### 2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

|  | Toneladas        |                  |              |
|--|------------------|------------------|--------------|
|  | 2022             | 2021             | Δ % 22/21    |
| <b>Total de Mercadorias Movimentadas</b> | <b>5 778 548</b> | <b>5 690 660</b> | <b>1,54%</b> |
| Importações                              | 4 099 072        | 4 256 645        | -3,70%       |
| Exportações                              | 1 679 476        | 1 434 014        | 17,12%       |

No ano de 2022 as importações representaram 70,94% do total do movimento do Porto de Aveiro, sendo os produtos agroalimentares, produtos florestais e os produtos químicos foram as principais mercadorias importadas.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2022 e 2021.

|  | Toneladas        |                  |                 |
|--|------------------|------------------|-----------------|
|  | 2022             | 2021             | Δ 22/21         |
| <b>Total de Mercadorias Importadas</b> | <b>4 099 072</b> | <b>4 256 645</b> | <b>-157 574</b> |
| Produtos florestais                    | 879 966          | 517 514          | 362 452         |
| Produtos agroalimentares               | 721 542          | 913 319          | -191 776        |
| Produtos químicos                      | 692 829          | 659 578          | 33 251          |
| Combustíveis líquidos                  | 452 613          | 455 438          | -2 825          |
| Minerais não metálicos                 | 432 788          | 434 347          | -1 559          |
| Produtos metalúrgicos                  | 408 268          | 766 398          | -358 129        |
| Carbonato dissódico                    | 202 204          | 172 106          | 30 098          |
| Coque/Clinker                          | 78 390           | 70 582           | 7 808           |
| Matérias Primas Bio Diesel             | 67 013           | 61 625           | 5 388           |
| Outros                                 | 163 457          | 205 739          | -42 282         |

Relativamente às exportações, registou-se um aumento de 17,12%, face a 2021, sendo os minerais não metálicos, subprodutos de madeira, cimento e os produtos químicos as principais mercadorias exportadas.

|  | Toneladas        |                  |               |
|--|------------------|------------------|---------------|
|  | 2022             | 2021             | Δ 22/21       |
| <b>Total de Mercadorias Exportadas</b> | <b>1 679 476</b> | <b>1 434 014</b> | <b>88 747</b> |
| Minerais não metálicos                 | 401 599          | 155 186          | -7 273        |
| Subprodutos de madeira                 | 316 337          | 297 760          | 11 386        |
| Cimento                                | 278 173          | 207 511          | -22 643       |
| Produtos químicos                      | 225 935          | 261 110          | 33 084        |
| Pastas químicas de madeira             | 199 240          | 241 852          | 49 452        |

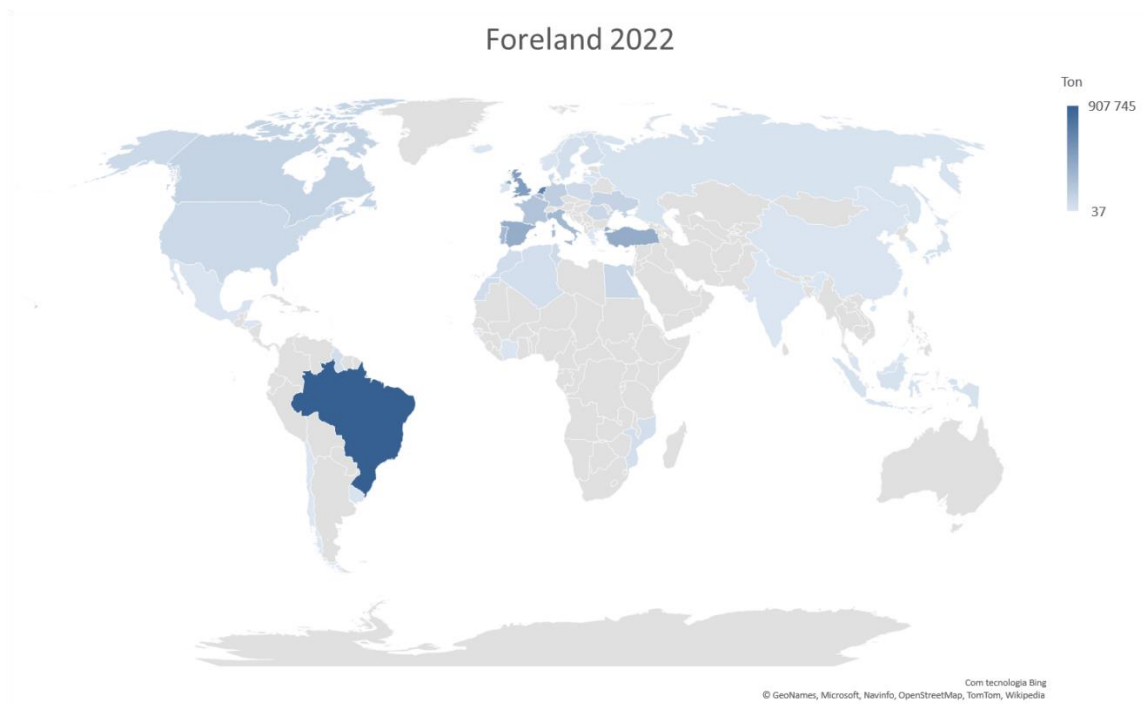
|                       | Toneladas |         |         |
|-----------------------|-----------|---------|---------|
|                       | 2022      | 2021    | Δ 22/21 |
| Produtos metalúrgicos | 72 022    | 58 710  | 6 746   |
| Coque/Clinker         | 29 282    | 87 562  | -19 926 |
| Outros                | 156 888   | 124 323 | 37 922  |

#### 2.2.4. *Foreland*

Do total de carga movimentada através do Porto de Aveiro, 60% teve origem/destino em países do continente Europeu, 21% em países do continente Americano e 17% em países do continente Africano, sendo no continente Americano onde o crescimento das toneladas movimentadas mais se fez sentir (mais 252 mil toneladas, face a 2021) compensando as diminuições registadas no continente Africano (menos 124 mil toneladas, face a 2021) e Asiático (menos 82 mil toneladas, face a 2021).

Os países com maior representatividade na carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2022, foram Brasil (16%), Países Baixos (12%), Reino Unido (9%) e Turquia (7%), contribuindo para 44% do movimento total registado no ano em referência.

Refira-se, ainda, que o movimento de mercadorias com origem/destino no Brasil, corresponde, essencialmente, a produtos florestais (81%) e agroalimentares (19%), registando um crescimento sustentado ao longo dos últimos anos. Tal crescimento contribuiu para que, em 2022, o Brasil se fixasse na primeira posição de maior representatividade no movimento de mercadorias. De realçar que o facto desta Administração Portuária ter vindo a posicionar as suas infraestruturas e meios para a receção de navios de maior dimensão, comprimento, calado e LOA foi fundamental para alcançar tal resultado.



## 2.3. Sector das Pescas

|                         | 2022      |            | 2021      |            |
|-------------------------|-----------|------------|-----------|------------|
|                         | Carga (t) | N.º Navios | Carga (t) | N.º Navios |
| Porto de Pesca Costeira | 5 832     | n.d.       | 8 111     | n.d.       |
| Porto Pesca do Largo    | n.d.      | 85         | n.d.      | 24         |

n.d. – não disponível.

### 2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2022, uma diminuição de 28,10%, face a 2021.

### 2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2022, este terminal registou um aumento, face a 2021, de 254% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

### 3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2022 ascendeu a 6,511 milhões de euros, dos quais 5,435 milhões de euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 1,076 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, prioritários para o incremento da competitividade do Porto de Aveiro:

- “**Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro**” destinado a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo Porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, dando resposta à procura do mercado neste sentido e conduzindo a uma redução dos custos unitários de transporte. Em setembro de 2020, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) iniciou o estudo das possíveis soluções técnicas a ser implementadas pela APA, S.A., tendo-se realizado, em 2022, um montante total de 91 mil euros;
- **Infraestruturação da Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI)**, integrada na medida **expansão da ZALI**, inclui a realização dos trabalhos de infraestruturação da 2.ª fase e construção da zona de apoio logístico, no montante total de 4,896 milhões de euros. Estes trabalhos dotaram a ZALI de todas as infraestruturas necessárias para a fixação de potenciais empresas, concluindo-se uma importante fase no desenvolvimento desta plataforma logística. Importa ainda mencionar que este projeto é financiado pelo COMPETE 2020 através do fundo de coesão, cuja taxa de cofinanciamento ascende a 42,7 %;
- **Construção de um terminal intermodal na ZALI** que também integra a medida **expansão da ZALI** no montante de 127 mil euros, o qual consiste na construção de um terminal ferro-marítimo para realizar operações de conexão dos fluxos de mercadorias do modo marítimo para o modo ferroviário, bem como de outras operações logísticas que possam acrescentar valor à carga movimentada nos terminais marítimos do porto e na ZALI. Este investimento será financiado **por fundos do Fundo de Coesão** através do programa “*Mecanismo Interligar a Europa (CEF 2 - Connecting Europe)*”, cuja taxa de cofinanciamento ascende a 47,3 %.

Importa ainda realçar, no âmbito dos investimentos estratégicos, o desenvolvimento da “Estratégia para a Transição Energética”, cujas ações tiveram início em 2022, mediante a contratação de consultoria externa especializada no desenho das soluções preconizadas na referida Estratégia, para, durante o exercício de

2023, se iniciarem os investimentos que permitam dar cumprimento ao objetivo de atingir, até 2050, a neutralidade carbónica da APA, S.A..

No âmbito dos **investimentos operacionais**, destacam-se:

- a **alteração da drenagem e sinalização nos terraplenos dos Terminais de Granéis Sólidos Alimentares e não Alimentares**, no montante total de 456 mil euros, que permitirá melhorar a drenagem de águas pluviais e, conseqüentemente, o estado de conservação dos pavimentos contribuindo para a melhoria da circulação dentro dos terminais, com especial enfoque na frente de cais;
- a **renovação da vedação dos terminais portuários**, no montante de 198 mil euros, para adaptar as vedações às exigências impostas pelo código ISPS;
- a **sinalização horizontal e vertical dos terminais portuários**, no montante de 172 mil euros, de modo a melhorar as condições de circulação rodoviárias dentro dos terminais; e
- a **melhoria das condições de eficiência energética e das condições de habitabilidade dos edifícios da APA, S.A.**, no montante de 132 mil euros.

Em suma, o **investimento total da APA, S.A.**, realizado em 2022, de 6,511 milhões de euros, foi financiado em 2,089 mil euros por fundos comunitários e o remanescente, 4,422 milhões de euros, por fundos próprios.

## 4. Concessões

### 4.1. Serviço Público

#### 4.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2022, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou um aumento de 1,73% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

#### 4.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2022, registou-se um aumento do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.* Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

|                           |                               | 2022         | 2021         |
|---------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Número de manobras</b> |                               | <b>1 388</b> | <b>1 238</b> |
| Dimensão dos navios       | Menor que 115 metros          | 554          | 528          |
|                           | Entre 115 metros e 125 metros | 35           | 26           |
|                           | Entre 125 metros e 135 metros | 132          | 106          |
|                           | Entre 135 metros e 150 metros | 105          | 108          |
|                           | Maiores que 150 metros        | 562          | 470          |

## 4.2. Uso Privativo

### 4.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2022, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 274 mil toneladas, menos 6,94%, face ao registado em 2021.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

#### 4.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

#### 4.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2022, registou-se uma diminuição de 2.279 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

#### 4.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2022, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 460 mil toneladas (-0,91%, face a 2021).

#### 4.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2022, a Prio Energy, S.A. movimentou 137 mil toneladas, menos 14,87%, face a 2021.

#### 4.2.6. Pellets Power, Lda.

Em 2022, a Pellets Power, Lda. movimentou nas suas instalações, no terminal norte do Porto de Aveiro um total de 10 mil toneladas, menos 40,57%, face a 2021.

#### 4.2.7. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2022, a SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. movimentou 294 mil toneladas, menos 8,38%, face a 2021. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m<sup>2</sup> no terminal de granéis líquidos.



#### 4.2.8. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2022, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 15 mil toneladas, mais 3,17%, face a 2021. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

#### 4.2.9. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica. Em agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

Importa realçar que, durante o ano de 2022, foi celebrada uma alteração ao contrato de concessão tendo-se aumentado a área concessionada em mais 105 mil metros quadrados.

Durante o ano de 2022, movimentaram-se, no cais privativo, 7,300 toneladas transportadas por 5 navios.

## 5. Segurança no Porto

### 5.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., está acessível à equipa da segurança da APA numa plataforma eletrónica e possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Segurança da APA todos os simulacros de acidentes simulados destacando-se pela sua importância os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

No âmbito da formação das equipas de intervenção do Plano de Emergência do Porto de Aveiro, foram realizadas em 2022, ações de formação por entidade externa especializada em combate à poluição no mar. Foi dado seguimento ao projeto de Reforço da Rede de Incêndios do Porto de Aveiro, projeto que está a ser desenvolvido por empresa externa e que pretende apresentar as melhores soluções técnicas que visam reforçar a capacidade de resposta em caso de ocorrência de incêndio nos terminais.

### 5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

A APA, S.A. realizou, no dia 18 de novembro de 2022, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito do PPP.

O exercício relevou-se muito relevante na promoção do entrosamento entre entidades, na facilitação da coordenação, na identificação da disponibilidade de recursos e da capacidade de intervenção das forças de segurança do porto, para além de constituírem também oportunidades de treino para o CCOPP e para os oficiais e equipas de proteção das Instalações Portuárias envolvidas.

Decorreu durante o ano de 2022 o desenvolvimento do projeto integrador, iniciado no ano de 2021, que contempla as medidas identificadas na Avaliação de Proteção do Porto e que virá também a incluir soluções tecnológicas avançadas que permitam compensar as vulnerabilidades existentes, incluir soluções

que cumpram os requisitos da legislação no âmbito da segurança em edifícios bem como a construção de uma Central de Segurança e de uma Sala de Crise.

Também durante o ano de 2022, foi dada continuidade ao projeto de “Operacionalização do modelo de portaria e controlo de acessos”, o qual tem como objetivo principal operacionalizar um modelo de portaria nos distintos terminais que seja eficaz, moderno e integrado.

### 5.3. Segurança e Saúde no Trabalho

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

No ano de 2022 foi realizada a empreitada de atualização e melhoria de sinalização do Terminal Norte / Ro-Ro e do Terminal de Granéis Sólidos.

### 5.4. Parcerias

O projeto GISAMP - Gestão Integrada da Segurança da Cadeia de Abastecimento Marítimo-Portuária, projeto que pretende, por um lado, certificar os portos nacionais, permitindo que obtenham reconhecimento internacional em matéria de Segurança Marítima, e por outro, promover a cooperação entre os portos, visando a partilha das boas práticas e assegurando a eficácia da sua implementação, terminou em 31 de dezembro de 2022.

A implementação de ferramentas, processos e procedimentos de referência, utilizando normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias) são os objetivos principais.

No âmbito do processo final de auditoria externa realizada pela entidade certificadora ICDQ, a APA S.A. obteve a certificação no âmbito das três normas ISO.

## 6. Promoção, Comunicação e Parcerias

### 6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

Em 2022 foram efetuados contactos com diversos operadores logísticos e alguns armadores interessados em estabelecer relações comerciais com o Porto de Aveiro. Foram, igualmente, estabelecidos contactos bilaterais com a CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia, que culminaram na celebração de um protocolo de cooperação entre as partes em novembro de 2022.

### 6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

O ano 2022 ficou marcado pela retoma das iniciativas presenciais. Assim, a nível nacional, foram vários os seminários e congressos em que o Porto de Aveiro esteve presente, tendo ao nível internacional, retomado a sua participação em feiras.

#### Missão Empresarial Brasil Export – 7 de março – Parque Ciência e Inovação

A APA, S.A. acolheu uma Missão Empresarial Brasileira, constituída por 49 empresários e promovida pela Brasil Export – Fórum Nacional de Logística e Infraestrutura Portuária.

#### Intermodal South America 2022 – 15 a 17 de março, em São Paulo, Brasil

O Porto de Aveiro marcou presença na 26ª edição da Intermodal South America, a maior feira de logística da América do Sul, num stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal.

#### Comemoração do Dia do Porto de Aveiro - 3 a 8 de abril

As comemorações do Dia do Porto de Aveiro voltaram ao formato presencial e decorreram ao longo de uma semana, com a realização de várias atividades:

- Dia Aberto do Porto - Visitas aos diversos Terminais Portuários efetuada por cerca de 130 pessoas;
- “Escola Vai ao Porto” - Iniciativa direcionada para as escolas dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ílhavo que contou com a participação de cerca de 100 alunos;
- Evento de *networking* dedicado à comunidade portuária do Porto de Aveiro;
- Momentos de convívio com os colaboradores.

#### Workshop “Empowering 5G for verticals: Contribution of Portuguese Technology for the European (H2020) Project 5Growth” - 21 de abril, terminal de Granéis Sólidos do Porto de Aveiro

Organização conjunta com a EFACEC do workshop de divulgação do “Piloto de Sistema de Controlo de Passagem de Nível 5G”, cujo demonstrador em Portugal do vertical de Transportes foi instalado no Porto de Aveiro,

**Workshop “A Intermodalidade no Porto de Aveiro” - 3 de maio, AIDA CCI**

A APA, S.A. apoiou o workshop “A Intermodalidade no Porto de Aveiro”, organizado pela Intermodal Portugal em parceria com a Transportes & Negócios. Este evento reuniu cerca de 70 empresários e entidades da Região Norte e Centro.

**Breakbulk 2022 – 17 a 19 de maio, em Roterdão, Países Baixos**

A APA, S.A. marcou presença, em stand próprio, pela 1ª vez, na feira internacional Breakbulk Europe, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e de carga de projeto

**Portugal’s Commodities Exchange 2022 – dia 2 de junho, em Lisboa**

A APA, S.A. patrocinou mais um congresso Portugal’s Commodities Exchange, organizado pela ACICO – Associação Nacional de Armazenistas, Comerciantes e Importadores de Cereais e Oleaginosas, que contou com a presença das grandes empresas do setor agroalimentar.

**2Dias 2Portos – 15 de setembro de 2022 – Porto de Aveiro**

A APA, S.A. organizou, em parceria com a APLOG”, o evento “2Dias2Portos” ao Porto de Aveiro, subordinado ao tema “Porto de Aveiro: Industrial, Próximo e Inovador”, que incluiu visita a empresas instaladas na área portuária.

**Porto Maritime Week – 26 a 30 de setembro, no Porto, em formato híbrido.**

A APA, S.A. patrocinou a 3ª edição da *Porto Maritime Week*, promovida pela Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

**24º Congresso de Logística - 11 e 12 de outubro, em Lisboa**

A APA, S.A. patrocinou o 24º Congresso de Logística, promovido pela APLOG, subordinado ao tema “Cadeias de Abastecimento: As Tendências Futuras”.

**Dia do Transitário - 14 de outubro, em Ílhavo**

A APA, S.A. patrocinou mais uma edição do Dia do Transitário, organizado pela APAT, evento que se realiza de 2 em 2 anos.

**Fórum Brasil Export – 17 e 18 de novembro, em Sines e Lisboa**

Participação no Fórum do Brasil Export, que contou com a presença de meia centena de empresários brasileiros com vista a promover as exportações para Portugal.

### Assinatura de Protocolo com a CODEBA - 25 de novembro, no Edifício Sede da APA, S.A.

A APA, S.A. assinou um protocolo de Cooperação com a CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia.

### 3º Congresso Internacional de Negócios – 15 de dezembro, em Aveiro

A APA, S.A. patrocinou a 7ª edição do Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro, promovido pela AIDA.

Como ferramenta de promoção do Porto foi produzido um mapa interativo do Porto em Realidade Virtual – vídeo 360.

Por último, importa referir que a APA, S.A. recebeu a visita de inúmeras escolas de diversos níveis de ensino, marcou presença através de inserções publicitárias em demais publicações de carácter geral e da especialidade e apoiou, no âmbito da responsabilidade social, inúmeras instituições e associações.

## 6.3. Comunicação

Em 2022, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial do Porto. A mensagem continua a ser disseminada de uma forma diferenciada em cada rede social e de acordo com o público alvo.

No portal da APA, S.A., em 2022, foram inseridas 45 notícias de interesse portuário.

Nas redes sociais foram inseridos conteúdos relativos à atividade portuária do Porto, nas seguintes redes sociais:

- *Facebook* - a 31 de dezembro de 2022, registava 16.442 seguidores, tendo sido efetuadas 131 publicações;
- *Linkedin* - a 31 de dezembro de 2022, registava com 3.021 seguidores, tendo sido efetuadas 119 publicações;
- *Twitter* - a 31 de dezembro de 2022, registava 2.632 seguidores, tendo sido efetuadas 115 publicações;
- *Instagram* – a 31 de dezembro de 2022, registava com 7.393 seguidores, tendo sido efetuadas 124 publicações;

- *Youtube* –Porto de Aveiro – Canal de Negócios - a 31 de dezembro de 2022 o canal tinha 45 subscritores, tendo sido publicados 4 novos vídeos. De referir que os vídeos constantes no canal de Youtube também se encontram replicados na área de comunicação do portal do Porto de Aveiro.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se o suplemento publicado no “Diário de Aveiro” no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro e os programas quinzenais “Porto de Encontro”, emitidos pela “Rádio Terra Nova”.

A APA, S.A. ao longo de 2022 marcou, igualmente, presença em inúmeras publicações da imprensa escrita, como suplementos, cadernos e edições especiais.

Na Rádio Terra Nova foram emitidos, em 2022, 25 programas “*Porto de Encontro*”, espaço do Porto de Aveiro naquela rádio. Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, empresas, instituições académicas e associações de diversa índole integram, ainda, o leque de atividades levadas a cabo pelo gabinete de comunicação da APA, S.A.. Ao longo de 2022 procedeu-se, diariamente, à monitorização dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes, através de recursos como a *Cision*, alertas específicos da *Google*, buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

## 7. Recursos Humanos

### 7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou um aumento do seu número, nos últimos três anos, de 99 em 2020 para 102 colaboradores em 2022.



\* Inclui os elementos do Conselho de Administração (2020: 4; 2021:4 e 2022; 3)

Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos/às colaboradores/as ao serviço da APA, S.A., a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Assinala-se em 2022 a contratação de 6 colaboradores/as, dos quais, um piloto, um mestre de tráfego local, uma técnica superior para a área do ambiente, um engenheiro civil, uma técnica administrativa para a área do secretariado e um motorista marítimo, esta última contratação para suprir a aposentação de um outro motorista marítimo. Destaca-se ainda a aposentação de um agente de exploração. De realçar também, a nomeação em setembro de 2022 do novo Conselho de Administração composto por três elementos, um dos quais, por ser colaborador da APA, S.A., acumula funções de Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional.

### 7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os/as colaboradores/as habilitados/as com ensino superior representam 42% do total do efetivo, seguido de com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (33%) e com ensino secundário (25%).



|                                | N.º de Trabalhadores |            |           |
|--------------------------------|----------------------|------------|-----------|
|                                | 2022                 | 2021       | 2020      |
| <b>Habilitações Literárias</b> | <b>102</b>           | <b>100</b> | <b>99</b> |
| 1.º Ciclo do ensino básico     | 3                    | 4          | 4         |
| 2.º Ciclo do ensino básico     | 8                    | 8          | 8         |
| 3.º Ciclo do ensino básico     | 23                   | 24         | 24        |
| Ensino secundário              | 25                   | 23         | 22        |
| Ensino superior politécnico    | 2                    | 2          | 2         |
| Ensino superior universitário  | 29                   | 29         | 29        |
| Outros                         | 12                   | 10         | 10        |

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2022.

| Habilitações Literárias       | N.º de Trabalhadores |           |
|-------------------------------|----------------------|-----------|
|                               | 2022                 |           |
|                               | Homens               | Mulheres  |
| <b>Total de Trabalhadores</b> | <b>72</b>            | <b>30</b> |
| 1.º Ciclo do ensino básico    | 3                    | 0         |
| 2.º Ciclo do ensino básico    | 6                    | 2         |
| 3.º Ciclo do ensino básico    | 22                   | 1         |
| Ensino secundário             | 16                   | 9         |
| Ensino superior politécnico   | 2                    | 0         |
| Ensino superior universitário | 19                   | 10        |
| Outros                        | 4                    | 8         |

### 7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

|   | N.º de Trabalhadores |            |           |
|---|----------------------|------------|-----------|
|   | 2022                 | 2021       | 2020      |
| <b>Total de Trabalhadores</b>           | <b>102</b>           | <b>100</b> | <b>99</b> |
| <i>Top – Management</i>                 | 3                    | 4          | 4         |
| Apoio à Administração                   | 5                    | 2          | 2         |
| Gabinete Jurídico                       | 2                    | 2          | 2         |
| Gabinete da Estratégia                  | 2                    | 2          | 2         |
| Área de Desenvolvimento do Negócio      | 2                    | 2          | 2         |
| Direção de Coordenação Portuária        | 55                   | 54         | 53        |
| Direção de Gestão de Espaços e Ambiente | 8                    | 7          | 7         |

|  | N.º de Trabalhadores |      |      |
|--|----------------------|------|------|
|  | 2022                 | 2021 | 2020 |
| Direção de Infraestruturas                             | 7                    | 6    | 6    |
| Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional | 18                   | 21   | 21   |

O quadro infra apresenta a desagregação, por sexo, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas áreas operacionais.

|  | N.º de Trabalhadores |           |
|--|----------------------|-----------|
|  | 2022                 |           |
|  | Homens               | Mulheres  |
| <b>Total de Trabalhadores</b>                          | <b>72</b>            | <b>30</b> |
| <i>Top – Management</i>                                | 2                    | 1         |
| Apoio à Administração                                  | 0                    | 5         |
| Gabinete Jurídico                                      | 0                    | 2         |
| Gabinete da Estratégia                                 | 0                    | 2         |
| Área de Desenvolvimento do Negócio                     | 0                    | 2         |
| Direção de Coordenação Portuária                       | 53                   | 2         |
| Direção de Gestão de Espaços e Ambiente                | 3                    | 5         |
| Direção de Infraestruturas                             | 7                    | 0         |
| Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional | 7                    | 11        |

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 11 mulheres e 7 homens.

#### 7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro decréscimo do nível etário médio de 52,90 em 2021 para 52,76 em 2022.

|                 | N.º de Trabalhadores |                |            |                |           |                |
|-----------------|----------------------|----------------|------------|----------------|-----------|----------------|
|                 | 2022                 |                | 2021       |                | 2020      |                |
| <b>Total</b>    | <b>102</b>           | <b>100,00%</b> | <b>100</b> | <b>100,00%</b> | <b>99</b> | <b>100,00%</b> |
| Até aos 24 anos | 2                    | 1,96%          | 1          | 1,00%          | 1         | 1,01%          |
| De 25 a 29 anos | 0                    | 0,00%          | 0          | 0,00%          | 1         | 1,01%          |
| De 30 a 34 anos | 8                    | 7,84%          | 6          | 6,00%          | 4         | 4,04%          |
| De 35 a 39 anos | 3                    | 2,94%          | 3          | 3,00%          | 4         | 4,04%          |
| De 40 a 44 anos | 7                    | 6,86%          | 7          | 7,00%          | 6         | 6,06%          |
| De 45 a 49 anos | 8                    | 7,84%          | 9          | 9,00%          | 12        | 12,12%         |

|                 | N.º de Trabalhadores |        |      |        |      |        |
|-----------------|----------------------|--------|------|--------|------|--------|
|                 | 2022                 |        | 2021 |        | 2020 |        |
| De 50 a 54 anos | 16                   | 15,69% | 20   | 20,00% | 21   | 21,21% |
| De 55 a 59 anos | 29                   | 28,43% | 29   | 29,00% | 32   | 32,32% |
| De 60 a 61 anos | 13                   | 12,75% | 12   | 12,00% | 10   | 10,10% |
| De 62 a 64 anos | 14                   | 13,73% | 11   | 11,00% | 7    | 7,07%  |
| Mais de 65 anos | 2                    | 1,96%  | 2    | 2,00%  | 1    | 1,01%  |

Em 2022, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 44,12% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os/as colaboradores/as desta Administração Portuária, com a informação desagregada por sexo.

|                 | N.º de Trabalhadores |                |           |                |
|-----------------|----------------------|----------------|-----------|----------------|
|                 | 2022                 |                |           |                |
|                 | Homens               |                | Mulheres  |                |
| <b>Total</b>    | <b>72</b>            | <b>100,00%</b> | <b>30</b> | <b>100,00%</b> |
| Até aos 24 anos | 0                    | 0,00%          | 2         | 6,67%          |
| De 25 a 29 anos | 0                    | 0,00%          | 0         | 0,00%          |
| De 30 a 34 anos | 4                    | 5,56%          | 4         | 13,33%         |
| De 35 a 39 anos | 1                    | 1,39%          | 2         | 6,67%          |
| De 40 a 44 anos | 5                    | 6,94%          | 2         | 6,67%          |
| De 45 a 49 anos | 4                    | 5,56%          | 4         | 13,33%         |
| De 50 a 54 anos | 12                   | 16,67%         | 4         | 13,33%         |
| De 55 a 59 anos | 22                   | 30,56%         | 7         | 23,33%         |
| De 60 a 61 anos | 12                   | 16,67%         | 1         | 3,33%          |
| De 62 a 64 anos | 10                   | 13,89%         | 4         | 13,33%         |
| Mais de 65 anos | 2                    | 2,78%          | 0         | 0,00%          |

## 7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 51% do total de colaboradores/as.

|                          | N.º de Trabalhadores |            |           |
|--------------------------|----------------------|------------|-----------|
|                          | 2022                 | 2021       | 2020      |
| <b>Total</b>             | <b>102</b>           | <b>100</b> | <b>99</b> |
| Até 1 ano                | 8                    | 2          | 5         |
| Mais de 1 ano até 2 anos | 2                    | 5          | 10        |

|                             | N.º de Trabalhadores |      |      |
|-----------------------------|----------------------|------|------|
|                             | 2022                 | 2021 | 2020 |
| Mais de 2 anos até 5 anos   | 11                   | 11   | 4    |
| Mais de 5 anos até 10 anos  | 4                    | 3    | 2    |
| Mais de 10 anos até 15 anos | 3                    | 3    | 2    |
| Mais de 15 anos até 20 anos | 3                    | 4    | 12   |
| Mais de 20 anos até 25 anos | 19                   | 19   | 13   |
| Mais de 25 anos até 30 anos | 3                    | 9    | 14   |
| Mais de 30 anos             | 49                   | 44   | 37   |

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos/as colaboradores/as, no ano de 2022, desagregado por género.

|                             | N.º de Trabalhadores |           |
|-----------------------------|----------------------|-----------|
|                             | 2022                 |           |
|                             | Homens               | Mulheres  |
| <b>Total</b>                | <b>72</b>            | <b>30</b> |
| Até 1 ano                   | 6                    | 2         |
| Mais de 1 ano até 2 anos    | 2                    | 0         |
| Mais de 2 anos até 5 anos   | 6                    | 5         |
| Mais de 5 anos até 10 anos  | 3                    | 1         |
| Mais de 10 anos até 15 anos | 2                    | 1         |
| Mais de 15 anos até 20 anos | 2                    | 1         |
| Mais de 20 anos até 25 anos | 12                   | 7         |
| Mais de 25 anos até 30 anos | 2                    | 1         |
| Mais de 30 anos             | 37                   | 12        |

## 7.6. Indicadores

### 7.6.1. Trabalho e Absentismo

| Indicadores   | 2022           | 2021           | 2020           |
|---|----------------|----------------|----------------|
| 1. Efetivo (n.º de trabalhadores)                   | 102            | 100            | 99             |
| 2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)      | 220 965        | 212 212        | 214 892        |
| 3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)    | 1 283          | 1 093          | 1 204          |
| 4. Absentismo (horas de ausência)                   | 11 649         | 9 507          | 9 374          |
| <b>6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)</b>    | <b>210 599</b> | <b>203 798</b> | <b>206 722</b> |
| <b>7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)</b>          | <b>2 065</b>   | <b>2 038</b>   | <b>2 088</b>   |
| <b>8. Taxa de Absentismo (4:2x100)</b>              | <b>5,27%</b>   | <b>4,48%</b>   | <b>4,36%</b>   |
| <b>9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)</b> | <b>0,58%</b>   | <b>0,52%</b>   | <b>0,56%</b>   |

Da análise do quadro anterior constata-se um acréscimo da taxa de absentismo, face aos anos anteriores, justificado, essencialmente, pelo aumento das horas de ausência.

No quadro seguinte encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

| Motivos de ausência                      | N.º de horas  |              |              |
|--|---------------|--------------|--------------|
|  | 2022          | 2021         | 2020         |
| <b>Total</b>                             | <b>11 649</b> | <b>9 507</b> | <b>9 374</b> |
| Acidente de trabalho/doença profissional | 1 000         | 1 125        | 392          |
| Doença                                   | 10 342        | 5 837        | 7 523        |
| Parentalidade                            | 0             | 2 244        | 1 245        |
| Outras Causas                            | 307           | 301          | 214          |

De destacar que o acréscimo do número total de horas de ausência em 2022, quando comparado com o ano anterior, é justificado, essencialmente, pelo aumento das faltas por doença. No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência desagregados por género, referentes ao ano de 2022.

| Motivos de ausência                      | N.º de horas |              |
|--|--------------|--------------|
|  | 2022         |              |
|  | Homens       | Mulheres     |
| <b>Total</b>                             | <b>7 698</b> | <b>3 951</b> |
| Acidente de trabalho/doença profissional | 1 000        | 0            |
| Doença                                   | 6 572        | 3 770        |
| Outras Causas                            | 126          | 181          |

### 7.6.2. Formação do Pessoal

O número total de horas de formação aumentou consideravelmente quando comparado com o ano anterior, tendo também abrangido um maior número de colaboradores.

|   | 2022  | 2021  | 2020 |
|---|-------|-------|------|
| Número total de horas de ação de formação | 3 355 | 1 388 | 453  |
| Número de ações                           | 45    | 23    | 22   |
| Número de formandos                       | 185   | 118   | 83   |

### 7.6.3. Produtividade

Em 2022 registou-se uma diminuição da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada, pelo aumento das horas efetivamente trabalhadas (mais 6.801 horas), justificada pelo aumento do número de colaboradores da APA, S.A..

|                                    | 2022           | 2021           | 2020           |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Toneladas Movimentadas (1)         | 5 778 548      | 5 690 660      | 4 880 074      |
| Horas efetivamente trabalhadas (2) | <b>210 599</b> | <b>203 798</b> | <b>206 722</b> |
| <b>Produtividade (1)/(2)</b>       | <b>27,44</b>   | <b>27,92</b>   | <b>23,61</b>   |

### 7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2022, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2021, 0,97 euros, justificado pela atualização salarial, de 4%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A.. No que respeita à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2022, o aumento, face a 2021, de 2.338 euros, decorrente, por um lado, do aumento do número de colaboradores em 2022 (+2 face a 2021) e, por outro lado, do aumento da referida atualização salarial.

| Indicadores                                    | 2022          | 2021          | 2020          |
|--|---------------|---------------|---------------|
| 1. Gastos com o Pessoal                        | 5 984 901     | 5 593 631     | 5 450 668     |
| 2. Massa Salarial*                             | 5 831 082     | 5 482 906     | 5 329 097     |
| 3. Efetivo                                     | 102           | 100           | 99            |
| 4. Horas Trabalhada                            | 210 599       | 203 798       | 206 722       |
| <b>Despesa Média por hora trabalhada (1:4)</b> | <b>28,42</b>  | <b>27,45</b>  | <b>26,37</b>  |
| <b>Massa Salarial / Efetivo (2:3)</b>          | <b>57 167</b> | <b>54 829</b> | <b>53 829</b> |

\* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

### 7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

| Ação Social          | 2022   | 2021   | 2021   |
|----------------------|--------|--------|--------|
| Seguro de Saúde      | 29 824 | 27 287 | 31 074 |
| Medicina no Trabalho | 7 475  | 7 630  | 7 246  |
| Pensões              | 16 446 | 11 697 | 16 521 |

#### 7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram, em 2021, 100 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores/as e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

| Ação Social                                   | 2022          | 2021          | 2020          |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Efetivo (1)                                   | 102           | 100           | 99            |
| Total de Exames (2)                           | 100           | 93            | 54            |
| Exames de Admissão                            | 7             | 2             | 2             |
| Exames Periódicos                             | 79            | 77            | 51            |
| Exames Ocasionais                             | 14            | 14            | 1             |
| <b>Índice de Frequência de Exames (2)/(1)</b> | <b>98,04%</b> | <b>93,00%</b> | <b>54,54%</b> |

De realçar que a APA, S.A. proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 30 colaboradores/as usufruído da mesma.

## 8. Análise Económico-Financeira

### 8.1. Resultados

#### 8.1.1. Resultado Operacional

Em 2022, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 43,888 milhões de euros, o que representa um aumento de 399 mil euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que o Resultado Operacional registado em 2022 é fortemente influenciado pela atualização do teste de imparidade necessário para quantificar o valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, calculado nos termos dos normativos contabilísticos em vigor, o qual reflete (i) a atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento da previsão do número e dimensão dos navios e pelas novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, (ii) o aumento do esforço financeiro associado aos gastos de manutenção; e (iii) a atualização tarifária ocorrida em 2023. A atualização do teste de imparidade impactou o Resultado Operacional do exercício findo a 31 de dezembro de 2022 em mais 37,888 milhões de euros.

|  | Valores em euros  |                    |                       |
|--|-------------------|--------------------|-----------------------|
|  | 2022              | 2021               | $\Delta$<br>2022/2021 |
| <b>Rendimentos Operacionais (1)</b>  | <b>26 014 996</b> | <b>24 360 310</b>  | <b>1 654 686</b>      |
| Exploração Portuária   | 4 890 135         | 4 264 335          | 625 800               |
| Subsídios à Exploração   | 0                 | 11 374             | -11 374               |
| Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos                            | 330 658           | 361 312            | -30 654               |
| Reversões de Imparidade de dívidas a receber   | 44 360            | 55 811             | -11 451               |
| Outros Rendimentos   | 20 749 843        | 19 667 478         | 1 082 366             |
| <b>Gastos Operacionais (2)</b>   | <b>34 789 746</b> | <b>38 252 397</b>  | <b>-3 462 650</b>     |
| Fornecimentos e Serviços Externos  | 3 628 665         | 2 579 845          | 1 048 820             |
| Gastos com o Pessoal   | 5 984 901         | 5 593 631          | 391 270               |
| Perdas de Imparidade de dívidas a receber  | 86 507            | 71 781             | 14 726                |
| Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento                                    | 24 723 744        | 29 620 354         | -4 896 609            |
| Gastos em investimentos não financeiros  | 57 118            | 144 411            | -87 293               |
| Outros Gastos  | 308 812           | 242 376            | 66 436                |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos<br/>(3) = (1) - (2)</b> | <b>-8 774 751</b> | <b>-13 892 087</b> | <b>5 117 336</b>      |
| Gastos de depreciação e de amortização (4)   | 9 949 363         | 10 173 964         | -224 601              |
| Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)   | 62 611 987        | 67 554 809         | -4 942 822            |
| <b>Resultado operacional<br/>(6) = (3) - (4) + (5)</b>   | <b>43 887 873</b> | <b>43 488 758</b>  | <b>399 116</b>        |



Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pela APA, S.A..

As rubricas que contribuíram para a variação positiva, de 625 mil euros, registada nos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

|                              | Valores em euros |                  |                       |
|------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
|                              | 2022             | 2021             | $\Delta$<br>2022/2021 |
| <b>Exploração Portuária</b>  | <b>4 890 135</b> | <b>4 264 335</b> | <b>625 800</b>        |
| TUP-Navio                    | 2 453 944        | 2 220 932        | 233 012               |
| Estacionamento               | 276 166          | 286 321          | -10 155               |
| Pilotagem                    | 1 463 519        | 1 358 763        | 104 756               |
| Armazenagem                  | 593 177          | 262 056          | 331 121               |
| Tarifa do Uso de Equipamento | 90 151           | 122 538          | -32 387               |
| Serviços Secundários         | 13 178           | 13 725           | -547                  |

O movimento portuário registado no Porto de Aveiro, apresentado no ponto 2. do presente relatório, quando corrigido do impacto da invasão militar da Rússia sobre território Ucrainiano (estimado em menos 15 mil toneladas ou menos 45 mil euros), aumentou 109 mil toneladas, face a 2021, contribuindo para o aumento, significativo, dos rendimentos da TUP-Navio e Pilotagem.

O desvio positivo registado nos rendimentos com armazenagem em porto decorre, simultaneamente, do aumento do tempo de estadia das mercadorias nos terminais portuários e do aumento das quantidades movimentadas.

Nos Outros Rendimentos, registou-se um aumento de 1,082 milhões de euros, face a 2021. Para esta variação contribuiu:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 506 mil euros, face a 2021, justificado, essencialmente, pela evolução das bonificações concedidas contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais e pelo aumento das áreas destinadas às armazenagens a descoberto de toros de madeira; e
- Rendimentos de Concessões, com um desvio positivo de 648 mil euros, justificado pelo:
  - o aumento do movimento portuário, conforme apresentado no ponto 2. do presente relatório, dos rendimentos obtidos com as taxas de utilização das infraestruturas portuárias, mais 291 mil euros face a 2021, aprovadas pelas “Normas para Utilização dos

*Terminais de Cargas Secas do Porto de Aveiro*” e das *“Normas para Utilização das Pontes-Cais do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro”*;

- o aumento dos rendimentos obtidos com a *“Concessão, em regime de serviço público, do serviço de reboques do Porto de Aveiro”*, cujo renda variável é apurada em função do volume de negócios do concessionário, contribuindo com um desvio favorável, face a 2021, de 100 mil euros, e pela contrapartida financeira obtida com a concessão de um cais, construído pela APA, S.A. a um concessionário, contribuindo com um desvio favorável, face a 2021, de 87 mil euros; e
  - o reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., implicando um aumento, face ao valor registado em 2021, de 156 mil euros;
- Rendimentos com fornecimentos de energia elétrica e água, com um desvio positivo de 175 mil euros, face a 2021, justificado, essencialmente, pelo aumento do custo suportado pela APA, S.A. com a aquisição de energia da energia elétrica o qual, ao abrigo do *“Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica”*, é refletido no preço de venda aos seus clientes.

|   | Valores em euros  |                   |                  |
|---|-------------------|-------------------|------------------|
|   | 2022              | 2021              | Δ<br>2022/2021   |
| <b>Outros Rendimentos</b>                 | <b>20 749 843</b> | <b>19 667 477</b> | <b>1 082 366</b> |
| Rendimentos de Propriedade                | 6 184 091         | 5 678 330         | 505 761          |
| Concessões *                              | 11 510 415        | 10 862 074        | 648 342          |
| Fornecimentos Secundários                 | 824 762           | 650 095           | 174 667          |
| Recolha de Resíduos                       | 246 598           | 177 153           | 69 445           |
| Outros Rendimentos Suplementares          | 34 172            | 55 057            | -20 885          |
| Descontos de pronto pagamento obtidos     | 2 470             | 35                | 2 434            |
| Imputação de subsídios para investimentos | 1 873 295         | 2 188 186         | -314 890         |
| Outros Rendimentos                        | 74 040            | 56 548            | 17 492           |

Notas:

\* Inclui, em 2022 e 2021, respetivamente, 7.062.377 euros e 6.905.920 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverterem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos Gastos Operacionais, no ano de 2022, verificou-se uma diminuição de 3,463 milhões de euros, face a 2021, justificado, essencialmente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A. (menos 4,897 milhões de euros face a 2021) e do aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos (mais 1,049 milhões de euros face a 2021) e com pessoal (mais 391 mil euros face a 2021).

Os Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram, em 2022 face a 2021, 1,048 milhões de euros, tendo contribuído, de forma significativa e relevante, os seguintes fatores:

- Aumento dos gastos com dragagens de manutenção (mais 540 mil euros, face a 2021), justificado, essencialmente, pelo efeito combinado do aumento dos metros cúbicos dragados (+208 mil m<sup>3</sup>) e pelo aumento do preço por metro cúbico dragado (+0.29 € /m<sup>3</sup>);
- Aumento dos gastos com aquisição de energia elétrica (mais 103 mil euros, face a 2021) e combustíveis (mais 36 mil euros, face a 2021), decorrente do contexto geopolítico o qual pressionou, ao longo do exercício de 2022, o custo da energia;
- Aumento dos gastos com trabalhos especializados (mais 274 mil euros, face a 2021), justificado pelo aumento dos gastos com a gestão ambiental (mais 50 mil euros face a 2021), pelo início, em 2022, da prestação de serviços dos colaboradores do departamento de pilotagem da APFF, S.A. à APA, S.A., sendo o respetivo custo repassado à APA, S.A. (mais 73 mil euros, face 2021), pela celebração de um contrato de manutenção preventiva das linhas férreas (mais 60 mil euros, face a 2021) e pela demolição de diversos edifícios (mais 20 mil euros face a 2021).

No que respeita aos Gastos com o Pessoal regista-se um aumento de 391 mil euros, face ao registado em 2021, justificado pelos seguintes fatores:

- pelas variações no pessoal ocorridas em 2021, com a entrada de 2 colaboradores, e em 2022, com a entrada de 6 colaboradores e a saída de 2 colaboradores (mais 179 mil euros, face a 2021);
- pela atualização remuneratória de 4% concedida em 2022 (mais 136 mil euros face a 2021);
- pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2022, (mais 103 mil euros, face a 2021);
- pela nomeação, em setembro de 2022, do novo Conselho de Administração composto por três elementos, um dos quais era colaborador da APA, S.A. (menos 2 mil euros, face a 2021); e
- pela atualização do custo dos serviços prestados pelos colaboradores da APA, S.A. à APFF, S.A., incluindo os colaboradores do departamento de pilotagem (menos 41 mil euros, face 2021).

Refira-se ainda que, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento, no exercício de 2022, a APA, S.A. reconheceu da sua subsidiária, APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), um rendimento no montante de 331 mil euros, menos 31 mil euros face a 2021. A variação negativa registada em 2022 do desempenho económico da APFF, S.A. é justificada, essencialmente, pela diminuição do volume de negócios (menos 294 mil euros, face a 2021), pela diminuição dos gastos operacionais, deduzidos dos subsídios à exploração (menos 845 mil euros, face a 2021) e pela atualização do teste de imparidade implicando uma redução da reversão da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis (menos 1,254 milhões de euros, face a 2021).

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciables/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2021, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 31 de dezembro de 2021, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciables/amortizáveis, no montante de 126,218 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar "(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidades dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias".

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020, a APA, S.A. (i) atualizou os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento da previsão do número e dimensão dos navios e pelas novas licenças de ocupação atribuídas na ZALI e (ii) aumento do esforço financeiro associado aos gastos de manutenção.

Estas variações implicaram uma reversão da referida perda, no montante de 62,612 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2022, no montante de 63,606 milhões de euros.

### 8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2022, a APA, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto** positivo de 43,873 milhões de euros, o que representa um aumento de 397 mil euros, relativamente ao ano anterior.

|  | 2022              | 2021              | Valores em euros<br>Δ<br>2022/2021 |
|--|-------------------|-------------------|------------------------------------|
| <b>Resultado Operacional (6)</b>                     | <b>43 887 873</b> | <b>43 488 758</b> | <b>399 116</b>                     |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7) | 32 828            | 8 881             | 23 947                             |
| Gastos de financiamento (8)                          | 47 332            | 21 251            | 26 081                             |
| <b>Resultado antes de Impostos (9)</b>               | <b>43 873 369</b> | <b>43 476 387</b> | <b>396 981</b>                     |

### 8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

A APA, S.A., apresentou, em 2022, um **Resultado Líquido do Exercício** positivo de 35,493 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela revisão dos pressupostos considerados no teste de imparidade dos

ativos sob gestão da APA, S.A., que implicou uma diminuição da taxa de imparidade, contribuindo com 29,804 milhões de euros para o Resultado Líquido do Período registado em 2022.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não reconhecesse o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Exercício ascenderia a 5,688 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2021 (5,015 milhões de euros), representa um aumento de 674 mil euros.

## 8.2. Balanço

### 8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2022, ascendeu a 356,093 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

|  | Valores em euros   |                    |
|--|--------------------|--------------------|
|  | 2022               | 2021               |
| <b>Ativo não Corrente</b>                                      | <b>320 530 814</b> | <b>258 961 266</b> |
| Ativos fixos tangíveis   | 237 726 726        | 187 876 525        |
| Propriedades de investimento                                   | 4 106 082          | 4 106 082          |
| Ativos intangíveis   | 60 391 080         | 49 208 563         |
| Participações financeiras – método de equivalência patrimonial | 18 222 699         | 17 688 971         |
| Participações financeiras – outros                             | 75 000             | 75 000             |
| Outros Ativos Financeiros                                      | 9 226              | 6 124              |
| <b>Ativo Corrente</b>  | <b>35 562 482</b>  | <b>31 636 128</b>  |
| Clientes   | 2 716 055          | 2 828 620          |
| Estado e Outros Entes Públicos                                 | 54 902             | 140 867            |
| Outras contas a Receber  | 528 409            | 370 672            |
| Diferimentos   | 128 246            | 138 312            |
| Caixa e Depósitos bancários                                    | 32 134 871         | 28 157 657         |
| <b>Total do Ativo</b>  | <b>356 093 296</b> | <b>290 597 394</b> |

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (mais 62.612 milhões de euros, face ao realizado em 2021).

### 8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2022, ascenderam a 291,627 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

|                                     | Valores em euros   |                    |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
|                                     | 2022               | 2021               |
| <b>Capital Próprio</b>              |                    |                    |
| Capital realizado                   | 30 000 000         | 30 000 000         |
| Reservas                            | 210 418 384        | 209 804 050        |
| Resultados transitados              | -60 667 360        | -103 775 530       |
| Ajustamento em ativos financeiros   | 16 704 098         | 14 247 222         |
| Outras variações do Capital Próprio | 59 678 918         | 45 684 001         |
| Resultado Líquido do Exercício      | 35 492 769         | 46 276 267         |
| <b>Total do Capital Próprio</b>     | <b>291 626 810</b> | <b>242 236 009</b> |

As variações registadas nos Capitais Próprios da APA, S.A. são justificadas pela imputação dos impactos decorrentes do reconhecimento da supramencionada imparidade de negócio e pelo aumento, face a 2021, do Resultado Líquido do Exercício de 2022.

### 8.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2022, ascendeu a 64,466 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

|                                 | Valores em euros  |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                 | 2022              | 2021              |
| <b>Passivo não Corrente</b>     | <b>54 262 134</b> | <b>40 333 136</b> |
| Financiamentos obtidos          | 7 261 907         | 8 452 383         |
| Passivos por Impostos Diferidos | 11 090 858        | 0                 |
| Diferimentos                    | 35 909 369        | 31 880 753        |
| <b>Passivo Corrente</b>         | <b>10 204 352</b> | <b>8 028 249</b>  |
| Fornecedores                    | 395 639           | 198 866           |
| Estado e Outros Entes Públicos  | 394 016           | 412 827           |
| Financiamentos Obtidos          | 1 190 474         | 1 190 474         |
| Outras Contas a Pagar           | 2 333 142         | 1 717 463         |
| Diferimentos                    | 5 891 081         | 4 508 618         |
| <b>Total do Passivo</b>         | <b>64 466 486</b> | <b>48 361 385</b> |

As variações registadas no Passivo resultam, fundamentalmente, dos passivos por impostos diferidos associados à imparidade de negócio a qual, até ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021, permitia que os passivos por impostos diferidos fossem integralmente compensados pelos ativos por impostos diferidos associados aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, resultando na divulgação de um valor nulo. Sucede que com a reversão da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, registada em 2022, o saldo dos

ativos por impostos diferidos não permite compensar a totalidade dos passivos por impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento e aos bens construídos pelos concessionários que, no final dos contratos de concessão, reverterem, gratuitamente, para a APA, S.A. implicando o reconhecimento de um passivo por imposto diferido de 11,091 milhões de euros.

### 8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2022 e 2021.

| Indicadores                   |  | 2022       | 2021       |
|-------------------------------|--|------------|------------|
| <b>Económicos</b>             |  |            |            |
| VAB / Encargos Pessoal (%)    |  | 862,44     | 1 112,58   |
| Volume de Negócios (em euros) | Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781) | 16 627 796 | 14 783 081 |
| EBIT (em euros)               | Res. Operacionais  | 43 887 873 | 43 488 758 |
| EBITDA ajustado (em euros)    | Ver ponto 8.3.1.   | 6 677 816  | 6 272 849  |
| Margem EBIT (%)               | EBIT / Volume Negócios                                       | 264,02     | 294,18     |
| Margem EBITDA (%)             | EBITDA / Volume Negócios                                     | 40,17      | 42,43      |
| <b>Financeiros</b>            |  |            |            |
| Liquidez (%)                  | Ativo Circulante/ Passivo Circulante                         | 824,49     | 898,85     |
| Rend. Vendas (%)              | Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)                  | 149,85     | 213,36     |
| Rent. Cap. Próprios (%)       | Res. Líquido/ Cap. Próprios                                  | 12,17      | 19,10      |
| Rent. Cap. Totais (%)         | Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)                      | 9,97       | 15,92      |
| Autonomia Financeira (%)      | Cap. Próprios/Ativo Total                                    | 81,90      | 83,36      |
| Solvabilidade (%)             | Cap. Próprios/Passivo Total                                  | 452,37     | 500,89     |
| Cobertura do Imobilizado (%)  | Cap. Permanentes/ Ativo Fixo                                 | 107,91     | 109,12     |

#### 8.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de “cash” e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2022, a 6,678 milhões de euros, representando um aumento de 405 mil euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, essencialmente, pelo aumento do volume de negócios, mais 1,845 milhões de euros face a 2021, justificado pelo aumento do movimento portuário e pelos rendimentos de ocupação, e dos gastos operacionais (fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal), mais 1,440 milhões de euros face a 2021.

|   | Valores em euros |                  |                       |
|---|------------------|------------------|-----------------------|
|   | 2022             | 2021             | $\Delta$<br>2022/2021 |
| <b>EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) - (4) - (5) - (6)</b>                  | <b>6 677 816</b> | <b>6 272 849</b> | <b>404 967</b>        |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)   | -8 774 751       | -13 892 087      | 5 117 336             |
| Reversão/Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento (3)  | -24 723 744      | -29 620 354      | 4 896 609             |
| Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (4) | 330 658          | 361 312          | -30 654               |
| Imputação de subsídios para investimentos (5)                             | 1 878 143        | 2 188 186        | -310 043              |
| Concessões* (6)   | 7 062 377        | 6 905 920        | 156 457               |

\*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, reverteram gratuitamente para a APA, S.A.

### 8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 506 mil euros por efetivo, menos 116 mil euros do que o registado em 2021, justificado, essencialmente, pelo reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis que implicou no resultado líquido do exercício uma diminuição de 10,783 milhões de euros.

|  | Valores em euros  |                   |                       |
|--|-------------------|-------------------|-----------------------|
|  | 2022              | 2021              | $\Delta$<br>2022/2021 |
| <b>VAB / N.º de Efetivos</b>                                 | <b>506 475</b>    | <b>622 334</b>    | <b>-115 859</b>       |
| <b>N.º de Efetivos</b>                                       | <b>102</b>        | <b>100</b>        | <b>2</b>              |
| <b>VAB</b>   | <b>51 660 420</b> | <b>62 233 354</b> | <b>-10 572 934</b>    |
| Impostos   | 228 201           | 184 210           | 43 991                |
| Gastos com o Pessoal   | 5 984 901         | 5 593 631         | 391 270               |
| Gastos de financiamento                                      | 47 332            | 21 251            | 26 081                |
| Gastos de Depreciações e de Amortizações                     | 9 949 363         | 10 173 964        | -224 601              |
| Imparidade de Dívidas a Receber (perdas (-) / reversões (+)) | -42 147           | -15 969           | -26 177               |
| Resultado Líquido do Exercício                               | 35 492 769        | 46 276 267        | -10 783 498           |



## 9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2023-2025, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- **Movimento portuário:** A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da Empresa. Neste sentido torna-se fundamental assegurar a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- **Peso dos gastos operacionais no volume de negócios:** A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- **Modelo de operação portuária:** A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014, é, também, um fator chave rumo à sua sustentabilidade. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- **Plano de Investimentos:** Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o Porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rododiferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do Porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2023-2025 e na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*”, publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro enquanto um polo logístico e industrial competitivo, o qual, para além de ser uma infraestrutura destinada à movimentação portuária de mercadorias, é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais.

## 10. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido do Exercício de 2022, apurado no montante de 35.492.769,20 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 3.707.355,55 euros para reservas não distribuíveis – concessões;
- 330.658,19 euros para Ajustamentos em ativos financeiros – lucros não atribuídos; e
- o remanescente, 31.454.755,46 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a **reservas não distribuíveis – concessões**, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

## 11. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os trabalhadores da empresa, que permitiram que 2022 fosse um ano de superação, empenho e adaptação constantes, fatores que permitem encarar o futuro com otimismo.

Forte da Barra, 28 de novembro de 2023

O Conselho de Administração,

---

(Eduardo Feio)

---

(Carlos Monteiro)

---

(Andreia Queirós)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2022

## Índice das Demonstrações financeiras

|   |    |
|---|----|
| Balanço Individual .....  | 3  |
| Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas .....                        | 4  |
| Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio .....                   | 5  |
| Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa .....                                 | 6  |
| 1. Introdução .....   | 7  |
| 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....    | 9  |
| 3. Principais Políticas Contabilísticas .....                                     | 9  |
| 4. Fluxos de Caixa .....  | 25 |
| 5. Ativos Fixos Tangíveis .....   | 26 |
| 6. Propriedades de Investimento .....   | 31 |
| 7. Ativos Intangíveis.....  | 32 |
| 8. Outros ativos financeiros .....  | 35 |
| 9. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial .....              | 36 |
| 10. Participações Financeiras – Outros Métodos.....                               | 38 |
| 11. Clientes.....   | 39 |
| 12. Estado e Outros Entes Públicos.....   | 40 |
| 13. Outros Créditos a Receber.....  | 41 |
| 14. Diferimentos.....   | 42 |
| 15. Capital .....   | 44 |
| 16. Reservas .....  | 44 |
| 17. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio..... | 45 |
| 18. Financiamentos Obtidos.....   | 46 |
| 19. Ativos e Passivos por Impostos Diferidos .....                                | 47 |
| 20. Outras Dívidas a Pagar .....  | 48 |
| 21. Fornecedores .....  | 49 |
| 22. Prestações de Serviços.....   | 49 |
| 23. Subsídios à Exploração .....  | 49 |
| 24. Fornecimentos e Serviços externos .....                                       | 50 |
| 25. Gastos com o Pessoal.....   | 51 |
| 26. Outros Gastos.....  | 51 |
| 27. Outros Rendimentos.....   | 53 |
| 28. Gastos e Rendimentos Financeiros.....   | 54 |
| 29. Imposto do Exercício .....  | 54 |
| 30. Compromissos.....   | 56 |
| 31. Matérias Ambientais .....   | 56 |
| 32. Partes Relacionadas .....   | 57 |
| 33. Ativos e Passivos Contingentes.....   | 58 |
| 34. Eventos subsequentes .....  | 61 |

## Balanço Individual

|   |      | 31 de dezembro                     |                    |
|---|------|------------------------------------|--------------------|
|   | Nota | 2022                               | 2021               |
| <b>ATIVO</b>  |      |                                    |                    |
| <b>Não corrente</b>   |      |                                    |                    |
| Ativos fixos tangíveis  | 5    | 237 726 726                        | 187 876 525        |
| Propriedades de investimento                                    | 6    | 4 106 082                          | 4 106 082          |
| Ativos intangíveis  | 7    | 60 391 080                         | 49 208 563         |
| Participações financeiras - método equivalência patrimonial     | 9    | 18 222 699                         | 17 688 971         |
| Participações financeiras - outros métodos                      | 10   | 75 000                             | 75 000             |
| Outros ativos financeiro  | 8    | 9 226                              | 6 124              |
|   |      | <b>320 530 814</b>                 | <b>258 961 266</b> |
| <b>Corrente</b>   |      |                                    |                    |
| Clientes  | 11   | 2 716 055                          | 2 828 620          |
| Estado e outros entes públicos                                  | 12   | 54 902                             | 140 867            |
| Outros créditos a receber                                       | 13   | 528 409                            | 370 672            |
| Diferimentos  | 14   | 128 246                            | 138 312            |
| Caixa e depósitos bancários                                     | 4    | 32 134 871                         | 28 157 657         |
|   |      | <b>35 562 482</b>                  | <b>31 636 128</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>   |      | <b>356 093 296</b>                 | <b>290 597 394</b> |
| <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>                                |      |                                    |                    |
| <b>Capital próprio</b>  |      |                                    |                    |
| <b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b> |      |                                    |                    |
| Capital subscrito   | 15   | 30 000 000                         | 30 000 000         |
| Reserva legal   | 16   | 6 000 000                          | 6 000 000          |
| Outras reservas   | 16   | 204 418 384                        | 203 804 050        |
| Resultados transitados  |      | (60 667 360)                       | (103 775 530)      |
| Ajustamentos em Ativos financeiros                              | 17   | 16 704 098                         | 14 247 222         |
| Ajustamento/outras variações no capital próprio                 | 17   | 59 678 918                         | 45 684 001         |
|   |      | <b>256 134 041</b>                 | <b>195 959 742</b> |
| Resultado líquido do exercício                                  |      | <b>35 492 769</b>                  | <b>46 276 267</b>  |
| <b>Total do capital próprio</b>                                 |      | <b>291 626 810</b>                 | <b>242 236 009</b> |
| <b>Passivo</b>  |      |                                    |                    |
| <b>Não corrente</b>   |      |                                    |                    |
| Financiamentos obtidos  | 18   | 7 261 907                          | 8 452 383          |
| Passivos por impostos diferidos                                 | 19   | 11 090 858                         | -                  |
| Diferimentos  | 14   | 35 909 369                         | 31 880 753         |
|   |      | <b>54 262 134</b>                  | <b>40 333 136</b>  |
| <b>Corrente</b>   |      |                                    |                    |
| Fornecedores  | 21   | 395 639                            | 198 866            |
| Estado e outros entes públicos                                  | 12   | 394 016                            | 412 827            |
| Financiamentos obtidos  | 18   | 1 190 474                          | 1 190 474          |
| Outras dívidas a pagar  | 20   | 2 333 142                          | 1 717 463          |
| Diferimentos  | 14   | 5 891 081                          | 4 508 618          |
|   |      | <b>10 204 352</b>                  | <b>8 028 249</b>   |
| <b>Total do passivo</b>   |      | <b>64 466 486</b>                  | <b>48 361 385</b>  |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>                    |      | <b>356 093 296</b>                 | <b>290 597 394</b> |
| <b>O Contabilista Certificado</b>                               |      | <b>O Conselho de Administração</b> |                    |

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

## Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas~

|  | Nota  | Exercício          |                     |
|--|-------|--------------------|---------------------|
|  |       | 2022               | 2021                |
| Vendas e serviços prestados  | 22    | 4 890 135          | 4 264 335           |
| Subsídios à exploração   | 23    | -                  | 11 374              |
| Ganhos/ perdas imputados de <i>subsidiárias</i> , associadas e empreendimentos conjuntos | 9     | 330 658            | 361 312             |
| Fornecimentos e serviços externos  | 24    | (3 628 665)        | (2 579 845)         |
| Gastos com o pessoal   | 25    | (5 984 901)        | (5 593 631)         |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)                                      | 11    | (42 147)           | (15 969)            |
| Outros rendimentos   | 27    | 20 749 843         | 19 667 478          |
| Outros gastos  | 26    | (25 089 674)       | (30 007 140)        |
| <b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>              |       | <b>(8 774 751)</b> | <b>(13 892 087)</b> |
| Gastos/ reversões de depreciação e de amortização  | 5 e 7 | (9 949 363)        | (10 173 964)        |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)               | 5 e 7 | 62 611 987         | 67 554 809          |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>               |       | <b>43 887 873</b>  | <b>43 488 758</b>   |
| Juros e rendimentos similares obtidos  | 28    | 32 828             | 8 881               |
| Juros e gastos similares suportados  | 28    | (47 332)           | (21 251)            |
| <b>Resultados antes de impostos</b>  |       | <b>43 873 369</b>  | <b>43 476 387</b>   |
| Imposto sobre o rendimento do exercício  | 29    | (8 380 599)        | 2 799 880           |
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  |       | <b>35 492 769</b>  | <b>46 276 267</b>   |
| <b>Resultado por Ação:</b>   |       |                    |                     |
| - básico   |       | 5,92               | 7,71                |
| n.º ações  |       | 6 000 000          | 6 000 000           |
| <b>Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:</b>         |       |                    |                     |
|  |       | 2022               | 2021                |
| Resultado líquido do exercício   |       | 35 492 769         | 46 276 267          |
| Impacto do reconhecimento de imparidade:   |       | (29 803 854)       | (41 261 591)        |
| <b>Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade</b>       |       | <b>5 688 915</b>   | <b>5 014 676</b>    |

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

## Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

|   | Nota      | Capital realizado | Reserva legal    | Outras reservas    | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Ajustamentos em ativos financeiros | Resultado líquido do exercício | Total              |
|---|-----------|-------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| <b>A 1 de janeiro de 2021</b>                       |           | <b>30 000 000</b> | <b>3 410 418</b> | <b>201 860 286</b> | <b>(101 395 402)</b>   | <b>34 092 014</b>                   | <b>15 401 197</b>                  | <b>870 176</b>                 | <b>184 238 688</b> |
| <b>Movimentos no exercício</b>                      |           |                   |                  |                    |                        |                                     |                                    |                                |                    |
| Subsídios ao investimento                           | 17.2      | -                 | -                | -                  | -                      | (1 382 593)                         | -                                  | -                              | (1 382 593)        |
| Ajustamentos em subsídios                           | 17.2      | -                 | -                | -                  | -                      | 12 974 580                          | -                                  | -                              | 12 974 580         |
| Aplicação do método de equivalência patrimonial     | 9 e 17.1  | -                 | -                | -                  | -                      | -                                   | 129 067                            | -                              | 129 067            |
| Aplicação do resultado líquido de 2019              | 16 e 17.1 | -                 | 2 589 582        | 601 079            | (1 907 619)            | -                                   | (1 283 043)                        | -                              | -                  |
| Aplicação do resultado líquido de 2020 - Reexpresso |           | -                 | -                | 1 342 685          | (472 509)              | -                                   | -                                  | (870 176)                      | -                  |
|   |           | -                 | 2 589 582        | 1 943 763          | (2 380 127)            | 11 591 987                          | (1 153 975)                        | (870 176)                      | 11 721 054         |
| Resultado líquido do exercício                      |           |                   |                  |                    |                        |                                     |                                    | 46 276 267                     | 46 276 267         |
| <b>A 31 de dezembro de 2021</b>                     |           | <b>30 000 000</b> | <b>6 000 000</b> | <b>203 804 049</b> | <b>(103 775 530)</b>   | <b>45 684 001</b>                   | <b>14 247 222</b>                  | <b>46 276 267</b>              | <b>242 236 009</b> |
| <b>Movimentos no exercício</b>                      |           |                   |                  |                    |                        |                                     |                                    |                                |                    |
| Subsídios ao investimento                           | 17.2      | -                 | -                | -                  | -                      | 2 787 675                           | -                                  | -                              | 2 787 675          |
| Ajustamentos em subsídios                           | 17.2      | -                 | -                | -                  | -                      | 11 207 243                          | -                                  | -                              | 11 207 243         |
| Aplicação do método de equivalência patrimonial     | 9 e 17.1  | -                 | -                | -                  | -                      | -                                   | (96 886)                           | -                              | (96 886)           |
| Aplicação do resultado líquido de 2020              | 16 e 17.1 | -                 | -                | 614 334            | (3 168 097)            | -                                   | 2 553 763                          | -                              | -                  |
| Aplicação do resultado líquido de 2021              |           | -                 | -                | -                  | 46 276 267             | -                                   | -                                  | (46 276 267)                   | -                  |
|   |           | -                 | -                | 614 334            | 43 108 170             | 13 994 917                          | 2 456 877                          | (46 276 267)                   | 13 898 031         |
| Resultado líquido do exercício                      |           |                   |                  |                    |                        |                                     |                                    | 35 492 769                     | 35 492 769         |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>                     |           | <b>30 000 000</b> | <b>6 000 000</b> | <b>204 418 383</b> | <b>(60 667 360)</b>    | <b>59 678 918</b>                   | <b>16 704 098</b>                  | <b>35 492 769</b>              | <b>291 626 809</b> |

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras existentes supra.



## Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

|   | Nota | Exercício findo em 31 de dezembro |                    |
|---|------|-----------------------------------|--------------------|
|   |      | 2022                              | 2021               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>              |      |                                   |                    |
| Recebimentos de clientes  |      | 17 901 361                        | 17 013 406         |
| Pagamentos a fornecedores                                       |      | (4 215 430)                       | (3 475 137)        |
| Pagamentos ao pessoal   |      | (5 986 666)                       | (5 576 289)        |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                             |      | <b>7 699 265</b>                  | <b>7 961 979</b>   |
| Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento            |      | (213 731)                         | (139 187)          |
| Outros recebimentos/ pagamentos                                 |      | (430 365)                         | (1 286 796)        |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>     |      | <b>7 055 170</b>                  | <b>6 535 997</b>   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>           |      |                                   |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                               |      |                                   |                    |
| Ativos fixos tangíveis  |      | (6 646 216)                       | (7 270 275)        |
| Ativos intangíveis  |      | (29 708)                          | (11 325)           |
| Investimentos financeiros                                       | 10   | -                                 | (12 500)           |
| Outros ativos financeiros                                       |      | (3 757)                           | (2 237)            |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                            |      |                                   |                    |
| Ativos fixos tangíveis  |      | 2 462                             | 16 091             |
| Subsídios ao investimento                                       |      | 4 829 323                         | 653 597            |
| Juros e rendimentos similares                                   |      | 5 353                             | 8 881              |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento</b>  |      | <b>(1 842 542)</b>                | <b>(6 617 768)</b> |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>          |      |                                   |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                               |      |                                   |                    |
| Financiamentos obtidos  | 18   | (1 190 476)                       | (1 190 476)        |
| Juros e gastos e similares                                      |      | (44 937)                          | (21 362)           |
| <b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b> |      | <b>(1 235 414)</b>                | <b>(1 211 839)</b> |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>                    |      | <b>3 977 214</b>                  | <b>(1 293 610)</b> |
| Efeitos das diferenças de câmbio                                |      | -                                 | -                  |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício                | 4    | 28 157 657                        | 29 451 267         |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>            | 4    | <b>32 134 871</b>                 | <b>28 157 657</b>  |

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações financeiras.

## Anexo às Demonstrações financeiras individuais

### 1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), foi constituída pelo Decreto-Lei nº 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu, automática e globalmente, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro e, continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, podendo-os administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

- a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
- b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

- c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
- e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do Porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de novembro de 2023. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.

A Empresa irá igualmente elaborar demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a legislação e normativos contabilísticos em vigor.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

### Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2022.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade especializada independente.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

### 2.1 Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 2.2 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária, e descrevem-se de seguida.

### 3.1 Conversão Cambial

#### Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

#### Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionadas com empréstimos, ou em “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

### 3.2 Participações Financeiras em Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 9.

### 3.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo. Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método das quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

|                                | <u>Número de anos</u> |
|--------------------------------|-----------------------|
| Edifícios e outras construções | Entre 40 e 100 anos   |
| Equipamento básico             | Entre 3 e 15 anos     |
| Equipamento de transporte      | Entre 3 e 4 anos      |
| Equipamento administrativo     | Entre 3 e 10 anos     |

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme mencionado na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como “outros rendimentos” ou “outros gastos” na demonstração dos resultados.

### 3.4 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram

valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo independente, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

### 3.5 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

### 3.6 Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias em Portugal acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.



A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

### 3.6.1 Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

### 3.6.2 Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

### 3.6.3 Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

### 3.6.4 Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o

pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

### 3.7 Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da APA, S.A. (no caso em concreto, o PAO 2023-2025), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

### 3.8 Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de “Clientes” e “Outros Créditos a Receber” são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidades de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### 3.9 Caixa e Equivalentes a Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados, na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### 3.10 Capital Subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### 3.11 Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### 3.12 Imposto Sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), previsto no artigo n.º 69.º e seguintes do CIRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são

registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de “Outras dívidas a pagar”.

### 3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### 3.14 Subsídios e Apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações no capital próprio”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### 3.15 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

### 3.16 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

### 3.17 Matérias Ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

### 3.18 Benefícios dos Empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

- i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
- ii. Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

### 3.19 Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.



Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

### 3.20 Acontecimentos Após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 28 de novembro de 2023, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 34.

### 3.21 Principais Estimativas e Julgamentos Apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

**(i) Provisões**

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

**(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

**(iii) Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

**(iv) Impostos Sobre os Lucros**

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais,

as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

## 4. Fluxos de Caixa

### 4.1 Caixa e seus Equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

### 4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

|  | 2022              | 2021              |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Numerário</b>                       |                   |                   |
| - Caixa                                | 1 580             | 412               |
|  | <b>1 580</b>      | <b>412</b>        |
| <b>Depósitos bancários</b>             |                   |                   |
| - Depósitos à ordem                    | 3 449 424         | 4 474 966         |
| - Depósitos a prazo                    | 28 500 000        | 23 500 000        |
| - Outros depósitos                     | 183 867           | 182 279           |
|  | <b>32 133 291</b> | <b>28 157 245</b> |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>   | <b>32 134 871</b> | <b>28 157 657</b> |
| <b>Equivalentes de caixa (passivo)</b> | <b>-</b>          | <b>-</b>          |

Em 31 de dezembro de 2022, a quase totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa estavam aplicados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., através de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

| Tipo  | Montante          | Vencimento |
|---|-------------------|------------|
| IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo | 28 500 000        | 2/jan/23   |
|   | <b>28 500 000</b> |            |

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existiam linhas de crédito autorizadas.

## 5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

|   | Terrenos          | Edifícios e outras<br>construções | Equipamento<br>básico | Equipamento<br>transporte | Equipamento<br>administrativo | Outros        | Ativos em curso    | Total              |
|---|-------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| <b>1 de janeiro de 2021</b>             |                   |                                   |                       |                           |                               |               |                    |                    |
| Custo de aquisição                      | 71 943 244        | 309 563 531                       | 6 148 229             | 667 272                   | 1 087 017                     | 1 547 991     | 8 912 770          | 399 870 054        |
| Depreciações acumuladas                 | -                 | (104 098 685)                     | (6 056 715)           | (641 324)                 | (1 006 837)                   | (1 462 775)   | -                  | (113 266 336)      |
| Imparidade Acumulada                    | (39 183 835)      | (111 906 278)                     | (49 843)              | (14 132)                  | (43 670)                      | (46 413)      | -                  | (151 244 173)      |
| <b>Valor líquido</b>                    | <b>32 759 409</b> | <b>93 558 567</b>                 | <b>41 671</b>         | <b>11 815</b>             | <b>36 510</b>                 | <b>38 803</b> | <b>8 912 770</b>   | <b>135 359 546</b> |
| <b>Movimentos no exercício:</b>         |                   |                                   |                       |                           |                               |               |                    |                    |
| Adições                                 | -                 | 78 934                            | -                     | -                         | 57 730                        | 21 101        | 7 121 876          | 7 279 641          |
| Alienações e abates                     | -                 | (178 643)                         | (113 726)             | (94 853)                  | (142 961)                     | -             | -                  | (530 184)          |
| Transferências                          | -                 | 13 604 380                        | -                     | -                         | -                             | -             | (13 604 380)       | -                  |
| Depreciação - exercício                 | -                 | (5 983 655)                       | (11 838)              | (7 599)                   | (63 065)                      | (30 102)      | -                  | (6 096 258)        |
| Depreciação - alienações e abates       | -                 | 34 233                            | 113 726               | 94 853                    | 142 961                       | -             | -                  | 385 773            |
| Reforço/Reversão imparidade - exercício | 14 018 376        | 37 392 701                        | 21 973                | 7 714                     | 17 489                        | 19 753        | -                  | 51 478 007         |
| <b>Valor líquido</b>                    | <b>14 018 376</b> | <b>44 947 950</b>                 | <b>10 135</b>         | <b>115</b>                | <b>12 155</b>                 | <b>10 752</b> | <b>(6 482 504)</b> | <b>52 516 979</b>  |
| <b>31 de dezembro de 2021</b>           |                   |                                   |                       |                           |                               |               |                    |                    |
| Custo de aquisição                      | 71 943 244        | 323 068 201                       | 6 034 503             | 572 419                   | 1 001 786                     | 1 569 092     | 2 430 266          | 406 619 512        |
| Depreciações acumuladas                 | -                 | (110 048 107)                     | (5 954 827)           | (554 070)                 | (926 940)                     | (1 492 877)   | -                  | (118 976 821)      |
| Imparidade Acumulada                    | (25 165 459)      | (74 513 577)                      | (27 870)              | (6 418)                   | (26 181)                      | (26 660)      | -                  | (99 766 165)       |
| <b>Valor líquido</b>                    | <b>46 777 785</b> | <b>138 506 517</b>                | <b>51 806</b>         | <b>11 931</b>             | <b>48 665</b>                 | <b>49 556</b> | <b>2 430 266</b>   | <b>187 876 525</b> |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

|   | Terrenos          | Edifícios e<br>outras<br>construções | Equipamento<br>básico | Equipamento<br>transporte | Equipamento<br>administrativo | Outros         | Ativos em curso  | Total              |
|---|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------|------------------|--------------------|
| <b>1 de janeiro de 2022</b>             |                   |                                      |                       |                           |                               |                |                  |                    |
| Custo de aquisição                      | 71 943 244        | 323 068 201                          | 6 034 503             | 572 419                   | 1 001 786                     | 1 569 092      | 2 430 266        | 406 619 512        |
| Depreciações acumuladas                 | -                 | (110 048 107)                        | (5 954 827)           | (554 070)                 | (926 940)                     | (1 492 877)    | -                | (118 976 821)      |
| Imparidade Acumulada                    | (25 165 459)      | (74 513 577)                         | (27 870)              | (6 418)                   | (26 181)                      | (26 660)       | -                | (99 766 165)       |
| <b>Valor líquido</b>                    | <b>46 777 785</b> | <b>138 506 517</b>                   | <b>51 806</b>         | <b>11 931</b>             | <b>48 665</b>                 | <b>49 556</b>  | <b>2 430 266</b> | <b>187 876 525</b> |
| <b>Movimentos no exercício:</b>         |                   |                                      |                       |                           |                               |                |                  |                    |
| Adições                                 | -                 | 54 267                               | -                     | -                         | 75 543                        | -              | 6 372 299        | 6 502 108          |
| Alienações e abates                     | -                 | (68 480)                             | -                     | -                         | (44 519)                      | -              | -                | (112 998)          |
| Transferências                          | -                 | 3 573 915                            | -                     | -                         | 26 702                        | -              | (3 600 617)      | -                  |
| Depreciação - exercício                 | -                 | (5 757 634)                          | (6 530)               | (7 599)                   | (58 054)                      | (27 567)       | -                | (5 857 385)        |
| Depreciação - alienações e abates       | -                 | 11 862                               | -                     | -                         | 42 941                        | -              | -                | 54 803             |
| Reforço/Reversão imparidade - exercício | 12 328 134        | 36 893 020                           | 14 818                | 4 500                     | 5 222                         | 17 979         | -                | 49 263 673         |
| <b>Valor líquido</b>                    | <b>12 328 134</b> | <b>34 706 950</b>                    | <b>8 288</b>          | <b>(3 099)</b>            | <b>47 835</b>                 | <b>(9 588)</b> | <b>2 771 681</b> | <b>49 850 201</b>  |
| <b>31 de dezembro de 2022</b>           |                   |                                      |                       |                           |                               |                |                  |                    |
| Custo de aquisição                      | 71 943 244        | 326 627 904                          | 6 034 503             | 572 419                   | 1 059 512                     | 1 569 092      | 5 201 947        | 413 008 621        |
| Depreciações acumuladas                 | -                 | (115 793 879)                        | (5 961 358)           | (561 669)                 | (942 053)                     | (1 520 444)    | -                | (124 779 403)      |
| Imparidade Acumulada                    | (12 837 325)      | (37 620 557)                         | (13 052)              | (1 918)                   | (20 959)                      | (8 681)        | -                | (50 502 492)       |
| <b>Valor líquido</b>                    | <b>59 105 919</b> | <b>173 213 467</b>                   | <b>60 094</b>         | <b>8 832</b>              | <b>96 500</b>                 | <b>39 968</b>  | <b>5 201 947</b> | <b>237 726 726</b> |

As “transferências” registadas em 2022, no valor de 3.600.617 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração dos investimentos realizados ao longo dos últimos exercícios, em concreto, a “*Empreitada de Construção de Zona de Apoio Logístico na ZALI*”, no montante de 2,543 milhões de euros, a “*Empreitada de Alteração de Drenagens do Terminal de Granéis Sólidos não Alimentares do Porto de Aveiro*”, no montante de 378 mil euros, a “*Empreitada de Sinalização do Terminal Norte e Ro-Ro do Porto de Aveiro*”, no montante de 172 mil euros, a “*Empreitada de Alteração de Pavimentos da Frente de Cais do Terminal de Granéis Sólidos Alimentar*”, no montante de 172 mil euros, e a “*Empreitada de Remodelação Interior do Edifício 11 do Porto de Aveiro*”, no montante de 126 mil euros.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2022, ascendeu a 5.857.385 euros (2021: 6.096.258 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual no teste de imparidade realizado não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2023-2025, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerado o ano de 2066, calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração); ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10%, a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado da APA, S.A. e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

|  | 31.12.2022      | 31.12.2021     |
|--|-----------------|----------------|
| <b>Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *</b> |                 |                |
| <b>APA, S.A.</b>   |                 |                |
| n a n+5  | 5,53%           | 5,76%          |
| n + 5 até final da vida útil dos ativos  | 2,04%           | 1,30%          |
| <b>APFF, S.A.</b>  |                 |                |
| n a n+5  | 2,68%           | 1,38%          |
| n + 5 até final da vida útil dos ativos  | 2,12%           | 1,33%          |
| <b>Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção **</b>  |                 |                |
| APA, S.A.  | 34,84% - 48,09% | 36,1% - 47,79% |
| APFF, S.A.   | 4,10% - 12,80%  | 3,86% - 14,82% |
| <b>Taxa de desconto</b>  |                 |                |
| APA, S.A.  | 4,10%           | 4,10%          |
| APFF, S.A.   | 4,10%           | 4,10%          |

\* Ajustado por registos sem cash-flow associado

\*\* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 e da APFF, S.A., para os mesmos exercícios, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10%, fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da Empresa. Por este facto, a Empresa alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A. resultam essencialmente: (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente do aumento da previsão do número e dimensão dos navios e pelas novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, (ii) do aumento do esforço financeiro associado aos gastos de manutenção; e (iii) da atualização tarifária ocorrida em 2023.



Durante o exercício de 2022, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

|                         | 31/12/2021           | Impacto no resultado do exercício |          |                   | 31/12/2022          |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------|-------------------|---------------------|
|                         |                      | Reversão                          | Reforço  | Valor líquido     |                     |
| Tangível (ver Nota 5)   | (99 766 165)         | (49 263 673)                      | -        | 49 263 673        | (50 502 492)        |
| Intangível (ver Nota 7) | (26 452 006)         | (13 348 314)                      | -        | 13 348 314        | (13 103 692)        |
|                         | <b>(126 218 172)</b> | <b>(62 611 987)</b>               | <b>-</b> | <b>62 611 987</b> | <b>(63 606 184)</b> |

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 seria o seguinte:

|  | 2022              | 2021              |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Resultado líquido do exercício</b>  | <b>35 492 769</b> | <b>46 276 267</b> |
| Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):                    |                   |                   |
| - Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Notas 5 e 7)                           | (62 611 987)      | (67 554 809)      |
| - Subsídios ao investimento e concessões (ver Notas 26)                            | 24 723 744        | 29 620 354        |
| - Imposto sobre o rendimento do exercício (ver notas 17.2 e 29)                    | 8 084 389         | (3 327 136)       |
| <b>Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade</b> | <b>5 688 915</b>  | <b>5 014 676</b>  |

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referem-se aos seguintes projetos:

|  | 2022             | 2021             |
|--|------------------|------------------|
| ZALI 2ª. Fase                                      | 4 607 426        | 2 259 868        |
| Drenagem Terminal Graneis Sólidos                  | -                | 94 579           |
| Melhoria da Acessibilidade Marítima                | 112 000          | -                |
| Terminal Intermodal na ZALI                        | 127 279          | -                |
| Melhoria dos Acessos ao Porto (Upgrade Portarias)  | 178 218          | -                |
| Melhoria das condições de conforto dos edificadoss | 130 852          | -                |
| Outros   | 46 172           | 75 819           |
|  | <b>5 201 947</b> | <b>2 430 266</b> |

## 6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução:

|                                 | 2022             | 2021             |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| <b>A 1 de janeiro</b>           |                  |                  |
| Valor bruto                     | 4 106 082        | 4 106 082        |
| Depreciações acumuladas         | -                | -                |
|                                 | <b>4 106 082</b> | <b>4 106 082</b> |
| <b>Movimentos no exercício:</b> |                  |                  |
| Aumentos / (Reduções)           | -                | -                |
|                                 | -                | -                |
| <b>A 31 de dezembro</b>         |                  |                  |
| Valor bruto                     | 4 106 082        | 4 106 082        |
| Depreciações acumuladas         | -                | -                |
| <b>Valor líquido</b>            | <b>4 106 082</b> | <b>4 106 082</b> |

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de

9.403.200 euros (valor contabilístico: 4.106.082 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor contabilístico. Em 2022 e 2021 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

## 7. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

|                                   | <i>Software</i> | <i>Concessões</i> | <i>Ativos em curso</i> | <i>Total</i>      |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------|------------------------|-------------------|
| <b>A 1 de janeiro de 2021</b>     |                 |                   |                        |                   |
| Custo de aquisição                | 1 206 909       | 112 023 704       | -                      | 113 230 612       |
| Amortizações acumuladas           | (1 041 436)     | (34 104 416)      | -                      | (35 145 852)      |
| Imparidade Acumulada              | (90 125)        | (42 438 683)      | -                      | (42 528 808)      |
|                                   | <b>75 348</b>   | <b>35 480 604</b> | <b>-</b>               | <b>35 555 952</b> |
| <b>Movimentos no exercício</b>    |                 |                   |                        |                   |
| Adições                           | 1 878           | 1 612 304         | 39 333                 | 1 653 515         |
| Alienações e abates               | (6 945)         | -                 | -                      | (6 945)           |
| Amortizações - exercício          | (99 638)        | (3 978 068)       | -                      | (4 077 706)       |
| Amortização - alienações e abates | 6 945           | -                 | -                      | 6 945             |
| Reversão / (Reforço) imparidade   | 66 439          | 16 010 363        | -                      | 16 076 802        |
|                                   | <b>(31 321)</b> | <b>13 644 599</b> | <b>39 333</b>          | <b>13 652 611</b> |
| <b>31 de dezembro de 2021</b>     |                 |                   |                        |                   |
| Custo de aquisição                | 1 201 842       | 113 636 008       | 39 333                 | 114 877 183       |
| Amortizações acumuladas           | (1 134 129)     | (38 082 484)      | -                      | (39 216 613)      |
| Imparidade acumulada              | (23 686)        | (26 428 320)      | -                      | (26 452 006)      |
|                                   | <b>44 027</b>   | <b>49 125 203</b> | <b>39 333</b>          | <b>49 208 563</b> |
| <b>Movimentos no exercício</b>    |                 |                   |                        |                   |
| Adições                           | 7 419           | 1 893 399         | 25 363                 | 1 926 181         |
| Transferências                    | 5 947           | -                 | (5 947)                | -                 |
| Amortizações - exercício          | (56 014)        | (4 035 964)       | -                      | (4 091 979)       |
| Reversão / (Reforço) imparidade   | 19 213          | 13 329 101        | -                      | 13 348 314        |
|                                   | <b>(23 435)</b> | <b>11 186 536</b> | <b>19 416</b>          | <b>11 182 517</b> |
| <b>31 de dezembro de 2022</b>     |                 |                   |                        |                   |
| Custo de aquisição                | 1 215 208       | 115 529 407       | 58 749                 | 116 803 364       |
| Amortizações acumuladas           | (1 190 143)     | (42 118 449)      | -                      | (43 308 592)      |
| Imparidade acumulada              | (4 473)         | (13 099 220)      | -                      | (13 103 692)      |
|                                   | <b>20 593</b>   | <b>60 311 739</b> | <b>58 749</b>          | <b>60 391 080</b> |

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2022, ascendeu a 4.091.979 euros (2021: 4.077.706 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

|   | Concessão 1       | Concessão 2       | Concessão 3    | Concessão 4      | Concessão 5      | Concessão 6    | Concessão 7    | Concessão 8      | Concessão 9      | Concessão 10     | Concessão 11     | Total             |
|---|-------------------|-------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>A 1 de janeiro de 2021</b>             |                   |                   |                |                  |                  |                |                |                  |                  |                  |                  |                   |
| Custo de aquisição                        | 20 218 086        | 51 670 329        | 1 345 034      | 12 815 230       | 2 067 650        | 114 856        | 961 169        | 6 332 898        | 7 471 474        | 9 026 978        | -                | 112 023 704       |
| Amortizações acumuladas                   | (6 547 691)       | (23 782 856)      | (411 994)      | (506 016)        | (165 423)        | (5 007)        | (42 051)       | (396 940)        | (597 768)        | (1 648 669)      | -                | (34 104 416)      |
| Imparidade acumulada                      | (7 445 570)       | (15 188 892)      | (508 179)      | (6 704 204)      | (1 036 047)      | (59 829)       | (500 597)      | (3 233 015)      | (3 743 759)      | (4 018 591)      | -                | (42 438 683)      |
|   | <b>6 224 824</b>  | <b>12 698 581</b> | <b>424 860</b> | <b>5 605 009</b> | <b>866 181</b>   | <b>50 020</b>  | <b>418 521</b> | <b>2 702 943</b> | <b>3 129 947</b> | <b>3 359 718</b> | <b>-</b>         | <b>35 480 604</b> |
| <b>Movimentos no exercício:</b>           |                   |                   |                |                  |                  |                |                |                  |                  |                  |                  |                   |
| Adições                                   | -                 | 83 324            | -              | -                | -                | 68 967         | -              | -                | -                | -                | 1 460 013        | 1 612 304         |
| Amortizações - exercício                  | (555 794)         | (2 242 076)       | (42 869)       | (320 381)        | (51 691)         | (8 150)        | (24 029)       | (280 193)        | (186 787)        | (235 681)        | (30 417)         | (3 978 068)       |
| Reversão / (Reforço) imparidade exercício | 2 858 135         | 6 189 088         | 196 801        | 2 510 558        | 388 737          | 131            | 187 498        | 1 254 651        | 1 404 701        | 1 520 128        | (500 067)        | 16 010 363        |
|   | <b>2 302 342</b>  | <b>4 030 336</b>  | <b>153 932</b> | <b>2 190 178</b> | <b>337 045</b>   | <b>60 948</b>  | <b>163 469</b> | <b>974 458</b>   | <b>1 217 914</b> | <b>1 284 447</b> | <b>929 529</b>   | <b>13 644 599</b> |
| <b>31 de dezembro de 2021</b>             |                   |                   |                |                  |                  |                |                |                  |                  |                  |                  |                   |
| Custo de aquisição                        | 20 218 086        | 51 753 653        | 1 345 034      | 12 815 230       | 2 067 650        | 183 823        | 961 169        | 6 332 898        | 7 471 474        | 9 026 978        | 1 460 013        | 113 636 008       |
| Amortizações acumuladas                   | (7 103 485)       | (26 024 932)      | (454 863)      | (826 397)        | (217 114)        | (13 158)       | (66 080)       | (677 134)        | (784 555)        | (1 884 350)      | (30 417)         | (38 082 484)      |
| Imparidade acumulada                      | (4 587 435)       | (8 999 804)       | (311 378)      | (4 193 646)      | (647 310)        | (59 698)       | (313 098)      | (1 978 364)      | (2 339 057)      | (2 498 463)      | (500 067)        | (26 428 320)      |
|   | <b>8 527 166</b>  | <b>16 728 917</b> | <b>578 793</b> | <b>7 795 187</b> | <b>1 203 226</b> | <b>110 968</b> | <b>581 990</b> | <b>3 677 401</b> | <b>4 347 861</b> | <b>4 644 166</b> | <b>929 529</b>   | <b>49 125 203</b> |
| <b>Movimentos no exercício:</b>           |                   |                   |                |                  |                  |                |                |                  |                  |                  |                  |                   |
| Adições                                   | -                 | 127 907           | -              | 348 000          | -                | -              | -              | -                | -                | 1 417 492        | -                | 1 893 399         |
| Amortização - exercício                   | (555 794)         | (2 253 990)       | (42 869)       | (324 281)        | (51 691)         | (8 711)        | (24 029)       | (280 193)        | (186 787)        | (271 119)        | (36 500)         | (4 035 964)       |
| Reversão / (Reforço) imparidade           | 2 346 481         | 4 788 224         | 160 188        | 2 050 164        | 326 330          | 30 800         | 157 669        | 1 019 164        | 1 179 194        | 1 019 400        | 251 487          | 13 329 101        |
|   | <b>1 790 688</b>  | <b>2 662 140</b>  | <b>117 319</b> | <b>2 073 883</b> | <b>274 639</b>   | <b>22 089</b>  | <b>133 640</b> | <b>738 971</b>   | <b>992 408</b>   | <b>2 165 773</b> | <b>214 987</b>   | <b>11 186 536</b> |
| <b>31 de dezembro de 2022</b>             |                   |                   |                |                  |                  |                |                |                  |                  |                  |                  |                   |
| Custo de aquisição                        | 20 218 086        | 51 881 560        | 1 345 034      | 13 163 230       | 2 067 650        | 183 823        | 961 169        | 6 332 898        | 7 471 474        | 10 444 471       | 1 460 013        | 115 529 407       |
| Amortizações acumuladas                   | (7 659 278)       | (28 278 922)      | (497 732)      | (1 150 678)      | (268 805)        | (21 868)       | (90 110)       | (957 327)        | (971 342)        | (2 155 469)      | (66 917)         | (42 118 449)      |
| Imparidade acumulada                      | (2 240 954)       | (4 211 580)       | (151 190)      | (2 143 482)      | (320 980)        | (28 899)       | (155 429)      | (959 200)        | (1 159 863)      | (1 479 063)      | (248 580)        | (13 099 220)      |
|   | <b>10 317 854</b> | <b>19 391 058</b> | <b>696 112</b> | <b>9 869 070</b> | <b>1 477 865</b> | <b>133 056</b> | <b>715 630</b> | <b>4 416 372</b> | <b>5 340 269</b> | <b>6 809 938</b> | <b>1 144 516</b> | <b>60 311 739</b> |

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que reverterem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

| Concessão   | Data de início do contrato | Prazo   | Bens reversíveis da Concessão   | Situação |
|---|----------------------------|---------|---------------------------------|----------|
| Prio Biocombustíveis, S.A.  | 22/12/2006                 | 20 anos | Tanques e outras construções    | Ativo    |
| SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A. | 31/12/2010                 | 20 anos | Edificados e outras construções | Ativo    |
| Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.  | 11/08/2006                 | 20 anos | Silos de armazenagem            | Ativo    |
| CS Wind Portugal, S.A.  | 21/12/2017                 | 20 anos | Instalações Fabris              | Ativo    |
| Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.  | 05/02/2016                 | 20 anos | Edificados e outras construções | Ativo    |
| Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.  | 06/10/2017                 | 20 anos | Edificados e outras construções | Ativo    |
| Drovido Portugal - Unieessoal, Lda.   | 01/01/2014                 | 25 anos | Tanques e outras construções    | Ativo    |
| GLIA - Terminal de Graneis Líquidos de Aveiro, S.A.   | 03/10/2016                 | 25 anos | Outras construções              | Ativo    |
| RMN - Produtos Químicos S.A.  | 01/03/2017                 | 20 anos | Tanques                         | Ativo    |
| PTM Ibérica Unipessoal, Lda.  | 13/11/2015                 | 20 anos | Edificados e outras construções | Ativo    |
| PTM Ibérica Unipessoal, Lda.  | 01/06/2017                 | 20 anos | Edificados e outras construções | Ativo    |
| DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.   | 05/05/2011                 | 22 anos | Tanques e outras construções    | Ativo    |
| SAISA Logistics, Lda.   | 01/04/2016                 | 26 anos | Edificados e outras construções | Ativo    |

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos, à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas demonstrações da Empresa qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão do Sector da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

## 8. Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

## 9. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial

### 9.1. Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações Financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2022 e 2021, sua sede social, percentagem de capital e sua atividade são como segue:

| Empresa  | Sede Social     | Percentagem de capital detido |      | Valor contabilístico |                   |
|--|-----------------|-------------------------------|------|----------------------|-------------------|
|  |                 | 2022                          | 2021 | 2022                 | 2021              |
| APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, SA | Figueira da Foz | 100%                          | 100% | 18 222 699           | 17 688 971        |
|  |                 |                               |      | <b>18 222 699</b>    | <b>17 688 971</b> |

A APFF, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012 o seu o capital social foi aumentado de 50 mil euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

### 9.2. Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF, S.A. são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos).

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pró-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO (“Plano de Atividades e Orçamento”) de 2023-2025, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente estimada terminar em 2056), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2021), a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio (ver na Nota 5 os principais pressupostos associados ao referido estudo).

Em resultado do referido exercício, encontra-se registado nas demonstrações financeiras daquela entidade a 31 de dezembro de 2022 um montante de perdas por imparidade acumuladas de 68.449.737 euros (71.126.083 euros a 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a informação financeira relativa à empresa subsidiária é como segue:

|                          | 2022              | 2021              |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos</b>            |                   |                   |
| Não correntes            | 9 985 626         | 10 620 022        |
| Correntes                | 9 950 559         | 7 872 017         |
|                          | <b>19 936 184</b> | <b>18 492 039</b> |
| <b>Passivos</b>          |                   |                   |
| Não correntes            | 290 800           | -                 |
| Correntes                | 1 422 686         | 803 068           |
|                          | <b>1 713 486</b>  | <b>803 068</b>    |
| <b>Capital Próprio</b>   | <b>18 222 699</b> | <b>17 688 971</b> |
|                          | <b>19 936 184</b> | <b>18 492 039</b> |
| <b>Atividade no ano</b>  |                   |                   |
| Rendimentos              | 8 612 597         | 9 028 106         |
| Gastos                   | 8 281 939         | 8 666 794         |
| <b>Resultado líquido</b> | <b>330 658</b>    | <b>361 312</b>    |
| % participação detida    | 100%              | 100%              |
|                          | <b>330 658</b>    | <b>361 312</b>    |



### 9.3. Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2022 e de 2021, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial são como segue:

|  | 2022              | 2021              |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Início do exercício</b>                             | <b>17 688 971</b> | <b>17 135 930</b> |
| Reforço de capital - Prestações acessórias de capital  | 299 956           | 62 662            |
| Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial | 330 658           | 361 312           |
| Outros movimentos no capital (ver Nota 17.1)           | (96 886)          | 129 067           |
| <b>Final do exercício</b>                              | <b>18 222 699</b> | <b>17 688 971</b> |

Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

|  | 2022            | 2021           |
|--|-----------------|----------------|
| <b>Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:</b> |                 |                |
| - Subsídios ao investimento (i)  | (125 014)       | 154 302        |
| - Ajustamentos em subsídios ao investimento (i)                        | 28 128          | (25 235)       |
|  | <b>(96 886)</b> | <b>129 067</b> |

- (i) Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2022, esta subsidiária registou uma diminuição nos capitais próprios, no montante de 96.886 euros (2021: aumento de 129.067 euros), relativamente a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens que estes subsídios pretendem subsidiar.

### 10. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

|  | % detida | 2022          | 2021          |
|--|----------|---------------|---------------|
| PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A. | 1%       | 75 000        | 75 000        |
|  |          | <b>75 000</b> | <b>75 000</b> |

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada, em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

## 11. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e de 2021, a composição da rubrica Clientes, é como se segue:

|                               | 2022             | 2021             |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Clientes - conta corrente     | 2 715 960        | 2 828 526        |
| Clientes de cobrança duvidosa | 6 072 045        | 6 029 898        |
|                               | 8 788 005        | 8 858 424        |
| Imparidade                    | (6 071 950)      | (6 029 804)      |
| <b>Total clientes</b>         | <b>2 716 055</b> | <b>2 828 620</b> |

Clientes – conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

### Imparidade em clientes

|                         | 2022             | 2021             |
|-------------------------|------------------|------------------|
| <b>A 1 de Janeiro</b>   | <b>6 029 804</b> | <b>6 013 834</b> |
| Aumento por resultados  | 86 507           | 71 781           |
| Redução por resultados  | (44 360)         | (55 811)         |
|                         | 42 147           | 15 969           |
| <b>A 31 de Dezembro</b> | <b>6 071 950</b> | <b>6 029 804</b> |

## 12. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

|                                       | 2022          |                | 2021           |                |
|---------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
|                                       | Devedor       | Credor         | Devedor        | Credor         |
| Imposto s/ rendimento - IRC           | 54 902        | -              | 140 867        | -              |
| Impostos s/ rendimento - IRS          | -             | 106 307        | -              | 106 417        |
| Imposto s/ valor acrescentado - IVA   | -             | 42 183         | -              | 55 725         |
| Contribuições para a segurança social | -             | 129 495        | -              | 127 916        |
| Outras Entidades Públicas - FUP (i)   | -             | 116 031        | -              | 122 769        |
|                                       | <b>54 902</b> | <b>394 016</b> | <b>140 867</b> | <b>412 827</b> |

- (i) A Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pela APA, S.A. em nome das outras entidades e ainda não pago.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

|                                 | <u>2022</u>          | <u>2021</u>           |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Pagamentos por conta            | 349 774              | 200 542               |
| Retenções na fonte              | 1 338                | 842                   |
| Estimativa de IRC (ver Nota 29) | (296 210)            | (60 516)              |
| <b>Total</b>                    | <b><u>54 902</u></b> | <b><u>140 867</u></b> |

### 13. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a decomposição da rubrica “Outros créditos a receber”, é como segue:

|  | <u>2022</u>           | <u>2021</u>           |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>Devedores diversos</b>                                |                       |                       |
| - Acréscimos de rendimentos (i)                          | 496 939               | -                     |
| - Fundo de Coesão (ii)                                   | -                     | 163 506               |
| - APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. | 3 073                 | 106 341               |
| - Outros Acréscimos - Rendimentos                        | 9 399                 | 61 251                |
| - Infraestruturas de Portugal, S.A.                      | 16 445                | 16 445                |
| - Ciudades Logistica Cencly                              | -                     | -                     |
| - Outros   | 2 553                 | 23 129                |
|  | <b><u>528 409</u></b> | <b><u>370 672</u></b> |

- (i) O valor registado em “Acréscimos de rendimentos” respeita, essencialmente, à periodização de rendimentos faturados no início de cada ano, relativos a navios que saíram do Porto até 31 de dezembro do ano anterior.
- (ii) O valor registado em “Fundo de Coesão” em 2021 corresponde ao reconhecimento de montantes a receber de financiamentos comunitários associados a projetos que se encontravam fisicamente concluídos a 31 de dezembro de 2021, e, portanto, em exploração, mas cuja tramitação processual associada ao fundo comunitário ficou concluída durante o ano de 2022.

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente, não se tendo registado, em 2022 e 2021, a aplicação de tais penalidades contratuais.

## 14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022e 2021, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

### Gastos a reconhecer

|  | <u>2022</u>           | <u>2021</u>           |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Seguros  | 53 103                | 52 058                |
| Materiais de economato, limpeza e combustíveis | 75 143                | 76 280                |
| Outros   | -                     | 9 974                 |
|  | <u><b>128 246</b></u> | <u><b>138 312</b></u> |

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos antecipados de serviços contratados e ainda não consumidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

### Rendimentos a reconhecer

#### Não corrente

|            | <u>2022</u>              | <u>2021</u>              |
|------------|--------------------------|--------------------------|
| Concessões | 35 909 369               | 31 880 753               |
|            | <u><b>35 909 369</b></u> | <u><b>31 880 753</b></u> |

#### Corrente

|                      | <u>2022</u>             | <u>2021</u>             |
|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Subsídios exploração | 79 906                  | 9 881                   |
| Concessões           | 5 811 176               | 4 498 737               |
|                      | <u><b>5 891 081</b></u> | <u><b>4 508 618</b></u> |

Os rendimentos a reconhecer “Concessões” resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2022 e de 2021 foram os seguintes.

|  | Concessão 1      | Concessão 2       | Concessão 3    | Concessão 4       | Concessão 5      | Concessão 6    | Concessão 7    | Concessão 8      | Concessão 9      | Concessão 10     | Concessão 11     | Total             |
|--|------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>1 de janeiro de 2021</b>                          | <b>1 526 409</b> | <b>9 291 102</b>  | <b>189 878</b> | <b>10 368 236</b> | <b>922 555</b>   | <b>63 214</b>  | <b>272 695</b> | <b>1 748 366</b> | <b>1 865 698</b> | <b>1 639 577</b> | <b>-</b>         | <b>27 887 729</b> |
| Adições  | -                | 83 324            | -              | -                 | -                | 68 967         | -              | -                | -                | -                | 1 460 013        | 1 612 304         |
| Imputação a rendimentos (Nota 27)                    | (1 151 877)      | (3 702 830)       | (68 162)       | (523 155)         | (111 604)        | (8 937)        | (42 405)       | (358 466)        | (388 756)        | (477 332)        | (72 397)         | (6 905 920)       |
| Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 26) | 1 299 494        | 4 452 760         | 150 582        | 2 824 989         | 396 960          | 41 678         | 208 085        | 1 346 882        | 1 438 189        | 1 283 874        | 341 886          | 13 785 377        |
| <b>31 de dezembro de 2021</b>                        | <b>1 674 026</b> | <b>10 124 356</b> | <b>272 298</b> | <b>12 670 070</b> | <b>1 207 911</b> | <b>164 923</b> | <b>438 375</b> | <b>2 736 781</b> | <b>2 915 130</b> | <b>2 446 119</b> | <b>1 729 501</b> | <b>36 379 490</b> |
| Adições  | -                | 127 907           | -              | 348 000           | -                | -              | -              | -                | -                | 1 417 492        | -                | 1 893 399         |
| Imputação a rendimentos (Nota 27)                    | (1 151 311)      | (3 725 432)       | (67 252)       | (530 478)         | (109 916)        | (9 966)        | (42 561)       | (360 165)        | (386 405)        | (606 195)        | (72 698)         | (7 062 377)       |
| Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 26) | 853 305          | 2 995 795         | 112 572        | 2 335 247         | 310 701          | 32 947         | 165 984        | 1 056 850        | 1 128 118        | 1 246 373        | 272 141          | 10 510 033        |
| <b>31 de dezembro de 2022</b>                        | <b>1 376 020</b> | <b>9 522 626</b>  | <b>317 618</b> | <b>14 822 839</b> | <b>1 408 696</b> | <b>187 904</b> | <b>561 798</b> | <b>3 433 467</b> | <b>3 656 843</b> | <b>4 503 789</b> | <b>1 928 945</b> | <b>41 720 545</b> |

## 15. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos da APA, S.A., o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subseqüentemente, aumentado para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho nº 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

## 16. Reservas

### Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

### Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2022 e de 2021 nas Outras reservas analisam-se como segue:

|                                       | 31-12-2020         | Movimentos no<br>exercício | 31-12-2021         | Movimentos no<br>exercício | 31-12-2022         |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Reservas - Avaliação patrimonial (i)  | 189 766 558        | -                          | 189 766 558        |                            | 189 766 558        |
| Reservas - Efeito das concessões (ii) | 12 093 728         | 1 943 764                  | 14 037 492         | 614 334                    | 14 651 826         |
|                                       | <b>201 860 286</b> | <b>1 943 764</b>           | <b>203 804 050</b> | <b>614 334</b>             | <b>204 418 384</b> |

- (i) Corresponde ao valor relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
- (ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

## 17. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio

### 17.1. Ajustamentos em ativos financeiros

Os ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

|   | 2022              | 2021              |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:</b>             | <b>14 247 222</b> | <b>15 401 197</b> |
| Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF (ver Nota 9,3) |                   |                   |
| - Subsídios ao investimento/Imparidades Subsídios ao Investimento             | (125 014)         | 154 302           |
| - Ajustamentos em subsídios ao investimento                                   | 28 128            | (25 235)          |
| Aplicação do resultado líquido do exercício                                   | 2 553 763         | (1 283 043)       |
| <b>Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:</b>              | <b>16 704 098</b> | <b>14 247 222</b> |

### 17.2. Outras Variações nos Capitais Próprios

As “Outras Variações no Capital Próprio” referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

|  | Subsídios ao investimento | Subsídios ao investimento - Imparidade | Impostos Diferidos - Subsídios | Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade | Concessões - reversões | Total             |
|--|---------------------------|--|--------------------------------|---|------------------------|-------------------|
| <b>1 de janeiro de 2021</b>                          | <b>84 134 497</b>         | <b>(44 539 271)</b>                    | <b>(18 930 262)</b>            | <b>9 785 602</b>                          | <b>3 641 448</b>       | <b>34 092 014</b> |
| Adições  | 805 593                   | -                                      | -                              | -   | -                      | 805 593           |
| Regularização por resultados (ver Notas 26, 27 e 29) | (2 188 186)               | 15 834 976                             | 466 739                        | (2 860 396)                               | -                      | 11 253 134        |
| Regularização por balanço (ver Nota 19)              | -                         | -                                      | -                              | (466 739)                                 | -                      | (466 739)         |
| <b>31 de dezembro de 2021</b>                        | <b>82 751 904</b>         | <b>(28 704 295)</b>                    | <b>(18 463 522)</b>            | <b>6 458 466</b>                          | <b>3 641 448</b>       | <b>45 684 001</b> |
| Adições  | 4 665 817                 | -                                      | -                              | -   | -                      | 4 665 817         |
| Regularização por resultados (ver Notas 26, 27 e 29) | (1 878 143)               | 14 213 711                             | -                              | 3 006 469                                 | -                      | 15 342 037        |
| Regularização por balanço (ver Nota 19)              | -                         | -                                      | 191 616                        | (6 204 554)                               | -                      | (6 012 938)       |
| <b>31 de dezembro de 2022</b>                        | <b>85 539 579</b>         | <b>(14 490 583)</b>                    | <b>(18 271 906)</b>            | <b>3 260 381</b>                          | <b>3 641 448</b>       | <b>59 678 918</b> |

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras dívidas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Outras dívidas a pagar”.



Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva (reversão) na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

## 18. Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

|                           | 2022             |                  |                  | 2021             |                  |                  |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                           | Corrente         | Não corrente     | Total            | Corrente         | Não corrente     | Total            |
| Empréstimos bancários (i) | 1 190 474        | 7 261 907        | 8 452 381        | 1 190 474        | 8 452 383        | 9 642 857        |
|                           | <b>1 190 474</b> | <b>7 261 907</b> | <b>8 452 381</b> | <b>1 190 474</b> | <b>8 452 383</b> | <b>9 642 857</b> |

(i) Empréstimo Banco Europeu de Investimento (BEI)

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.474 euros (2021: amortização de 1.190.476 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um spread máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

| Ano     | BEI              |
|---------|------------------|
| 2023    | 1 190 474        |
| 2024 i) | 7 261 907        |
|         | <b>8 452 381</b> |

- (i) As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao BEI que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

## 19. Passivos por Impostos Diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

|  | Ativos Impostos Diferidos |                                  | Passivos Impostos Diferidos |                                  | Total               |
|--|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------|
|  | Subsídios ao investimento | Imparidade sobre Bens a reverter | Subsídios ao investimento   | Imparidade sobre Bens a reverter |                     |
| <b>A 1 de janeiro de 2021</b>                  | <b>18 930 262</b>         | <b>1 708 397</b>                 | <b>(18 930 262)</b>         | <b>(1 708 397)</b>               | <b>-</b>            |
| <b>Movimentos no exercício:</b>                |                           |                                  |                             |                                  |                     |
| Por Capital Próprio (ver Nota 17.2)            | (466 739)                 | 1 159 388                        |                             | (1 159 388)                      | (466 739)           |
| Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 29.) |                           |                                  | 466 739                     |                                  | 466 739             |
|  | <b>(466 739)</b>          | <b>1 159 388</b>                 | <b>466 739</b>              | <b>(1 159 388)</b>               | <b>-</b>            |
| <b>A 31 de dezembro de 2021</b>                | <b>18 463 522</b>         | <b>2 867 786</b>                 | <b>(18 463 522)</b>         | <b>(2 867 786)</b>               | <b>-</b>            |
| <b>Movimentos no exercício:</b>                |                           |                                  |                             |                                  |                     |
| Por Capital Próprio (ver Nota 17.2)            | (6 204 554)               | -                                | 191 616                     | -                                | (6 012 938)         |
| Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 29.) | (894 901)                 | (1 959 268)                      | -                           | (2 223 751)                      | (5 077 920)         |
|  | <b>(7 099 455)</b>        | <b>(1 959 268)</b>               | <b>191 616</b>              | <b>(2 223 751)</b>               | <b>(11 090 858)</b> |
| <b>A 31 de dezembro de 2022</b>                | <b>11 364 067</b>         | <b>908 518</b>                   | <b>(18 271 906)</b>         | <b>(5 091 536)</b>               | <b>(11 090 858)</b> |

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art.º 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Passivos por Impostos Diferidos” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de “Passivos por Impostos Diferidos”.

Após 31 de dezembro de 2021, por força da reversão da perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis, a compensação prevista na NCRF n.º 25, que vinha a ser registada até essa data, resultando num saldo nulo entre os passivos e ativos por impostos diferidos, deixou de se verificar, resultando nas variações divulgadas nos quadros anteriores.

## 20. Outras Dívidas a Pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica de “Outras dívidas a pagar” é como segue:

### Corrente:

|   | 2022             | 2021             |
|---|------------------|------------------|
| Fornecedores de investimentos             | 147 106          | 162 449          |
| Cauções de fornecedores (i)               | 804 374          | 409 453          |
| Credores diversos                         | 206 758          | 169 553          |
|   | <b>1 158 238</b> | <b>741 455</b>   |
| <b>Credores por acréscimos de gastos:</b> |                  |                  |
| Remunerações a pagar (ii)                 | 664 769          | 633 624          |
| Juros a liquidar                          | 3 257            | 863              |
| Taxa AMT (iii)                            | 362 054          | 298 082          |
| Outros                                    | 144 824          | 43 439           |
|   | <b>1 174 904</b> | <b>976 008</b>   |
|   | <b>2 333 142</b> | <b>1 717 463</b> |

- (i) Cauções de fornecedores – De acordo com o Código dos Contratos Públicos a APA, S.A., sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pela APA, S.A. os quais, decorrido o período de garantia, serão transferidos aos fornecedores.

- (ii) Remunerações a pagar – Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.
- (iii) Taxa AMT – reflete o reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2022, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

## 21. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

|   | <u>2022</u>           | <u>2021</u>           |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Fornecedores - conta corrente                   | 162 869               | 54 481                |
| Fornecedores - faturas em receção e conferência | 232 769               | 144 385               |
|   | <u><b>395 639</b></u> | <u><b>198 866</b></u> |

## 22. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

|                                 | <u>2022</u>             | <u>2021</u>             |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Prestações de serviços:         |                         |                         |
| Tarifas de uso do porto - Navio | 2 453 944               | 2 220 932               |
| Armazenagem                     | 593 177                 | 262 056                 |
| Estacionamento                  | 276 166                 | 286 321                 |
| Pilotagem                       | 1 463 519               | 1 358 763               |
| Tarifas de uso de equipamento   | 90 151                  | 122 538                 |
| Serviços secundários            | 13 178                  | 13 725                  |
| <b>Total</b>                    | <u><b>4 890 135</b></u> | <u><b>4 264 335</b></u> |

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

## 23. Subsídios à Exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2021 e 2022 é detalhado como segue:

| Entidade                          | Recebido e/ou a receber |               | Reconhecido como rendimento |          | A reconhecer |               |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------------------|----------|--------------|---------------|
|                                   | 2021                    | 2022          | 2021                        | 2022     | 2021         | 2022          |
| Projeto Dualtrail                 |                         | 24 488        | -                           | -        | -            | 24 488        |
| Projeto C2IMPRESS                 | -                       | 45 536        | -                           | -        | -            | 45 536        |
| Projeto Ciudades Logística Cencly | 21 255                  | 21 255        | 11 374                      | -        | 9 881        | 9 881         |
|                                   | <b>21 255</b>           | <b>91 280</b> | <b>11 374</b>               | <b>-</b> | <b>9 881</b> | <b>79 906</b> |

## 24. Fornecimentos e Serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

|   | 2022             | 2021             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Serviços especializados:</b>           |                  |                  |
| Trabalhos especializados                  | 792 091          | 518 051          |
| Publicidade e propaganda                  | 45 540           | 30 889           |
| Vigilância e segurança                    | 529 459          | 517 644          |
| Honorários                                | 53 335           | 52 015           |
| Conservação e reparação                   | 1 375 347        | 840 943          |
| Dragagens de manutenção                   | 1 114 273        | 574 661          |
| Outras                                    | 261 074          | 266 281          |
| Outros                                    | 4 471            | 5 626            |
| <b>Materiais</b>                          | <b>35 584</b>    | <b>30 102</b>    |
| <b>Energia e fluídos</b>                  | <b>526 124</b>   | <b>365 139</b>   |
| <b>Deslocações, estadas e transportes</b> | <b>19 503</b>    | <b>8 632</b>     |
| <b>Serviços diversos:</b>                 |                  |                  |
| Rendas e alugueres                        | 40 567           | 40 168           |
| Comunicação                               | 48 592           | 49 551           |
| Seguros                                   | 38 836           | 39 905           |
| Despesas de representação                 | 5 312            | 764              |
| Limpeza, higiene e conforto               | 60 565           | 47 564           |
| Outros                                    | 53 339           | 32 852           |
|   | <b>3 628 665</b> | <b>2 579 845</b> |

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 1.048.820 euros, face a 2021, justificado, essencialmente, pela (i) “Conservação e Reparação – Dragagens de manutenção”, com um aumento de

539.611 euros, justificado, essencialmente, pelo efeito combinado do aumento dos metros cúbicos dragados (+208 mil m<sup>3</sup>) e pelo aumento do preço por metro cúbico dragado (+0.29 € /m<sup>3</sup>); (ii) “Trabalhos especializados”, com um aumento de 274 mil euros, justificados pela celebração de um contrato de manutenção preventiva das linhas férreas, demolições de edifícios e pelos serviços prestados pelos colaboradores da APFF, S.A. à APA, S.A.; e (iii) “Energia e Fluídos”, com um aumento de 160.985 euros, justificado pelo aumento do custo da energia e combustíveis adquiridos.

## 25. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2022 e 2021, foram como segue:

|                             | <u>2022</u>             | <u>2021</u>             |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Remunerações:               |                         |                         |
| Órgãos sociais              | 317 001                 | 314 048                 |
| Pessoal                     | 4 419 170               | 4 148 482               |
|                             | <u>4 736 171</u>        | <u>4 462 529</u>        |
| Encargos sobre remunerações | 1 107 779               | 1 029 386               |
| Gastos de ação social       | 34 979                  | 33 647                  |
| Outros                      | 105 973                 | 68 069                  |
|                             | <u><b>5 984 901</b></u> | <u><b>5 593 631</b></u> |

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 102 (2021: 99).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

- (i) Valorizações remuneratórias, concedidas em 2022 e 2021;
- (ii) Atualização salarial de 4%;
- (iii) Recrutamento, em 2021, de dois colaboradores (um piloto e a transferência de um agente de exploração) e, em 2022, de um piloto e transferência de um agente de exploração contribuindo, em 2021;
- (iv) Nomeação, a 19 de setembro de 2022, de novos órgãos sociais, passando o Conselho de Administração a ser composto por 3 elementos, em vez dos 4 anteriores;
- (v) Nomeação, a 19 de setembro de 2022, da Diretora Financeira e de Desenvolvimento Organizacional para Vogal do Conselho de Administração; e
- (vi) Aposentações ocorridas em 2022 e 2021.

## 26. Outros Gastos

A rubrica “Outros gastos” analisa-se como se segue:

|   | 2022              | 2021              |
|---|-------------------|-------------------|
| Impostos (i)                                      | 228 201           | 184 210           |
| Gastos e perdas em investimentos não financeiros  | 57 118            | 144 411           |
| Dívidas Incobráveis                               | -                 | 4 825             |
| Donativos   | 47 061            | 33 036            |
| Quotizações                                       | 16 875            | 16 247            |
| Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 17.2) | 14 213 711        | 15 834 976        |
| Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 14)  | 10 510 033        | 13 785 377        |
| Outros  | 16 674            | 4 057             |
|   | <b>25 089 674</b> | <b>30 007 140</b> |

(i) Com a extinção do IPTM I.P., através do Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, a comparticipação de 5% das receitas de exploração de cada porto, exceto serviços de pilotagem, que vinha sendo processada a favor deste Instituto e que se encontra relevada nesta rubrica, passou, a partir do exercício de 2013, a ser processada da seguinte forma:

- Comparticipação de 3% à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), de acordo com o estipulado na Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro; e
- Comparticipação de 2% à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O valor para a AMT foi estimado, tendo a APA, S.A. especializado este gasto relativamente aos exercícios de 2022 e 2021.

Assim, os impostos e taxas, para além da comparticipação acima mencionada, são constituídos pelo Imposto Único de Circulação (IUC) e taxas obrigatórias.

## 27. Outros Rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos” analisa-se como se segue:

|   | 2022              | 2021              |
|---|-------------------|-------------------|
| Rendimentos de ocupações (i)                          | 6 184 091         | 5 678 330         |
| Subsídios ao investimento (ver Nota 17.2)             | 1 878 143         | 2 188 186         |
| Rendimentos de concessões (ii)                        | 4 443 191         | 3 956 153         |
| Concessões a reverter (iii) (ver Nota 14)             | 7 062 377         | 6 905 920         |
| Fornecimentos diversos (iv)                           | 824 762           | 650 095           |
| Recolha de resíduos                                   | 246 598           | 177 153           |
| Descontos pronto pagamento obtidos                    | 2 470             | 35                |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 1 962             | 16 091            |
| Outros  | 106 250           | 95 515            |
|   | <b>20 749 843</b> | <b>19 667 478</b> |

- (i) Os rendimentos de ocupações referem-se aos valores faturados pela Empresa ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, a Empresa recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.
- (ii) Os rendimentos de concessões correspondem às contrapartidas fixadas nos contratos de concessão de serviço público e à aplicação das normas de utilização dos terminais de carga secas e das ponte-cais do Terminal de Granéis Líquidos.
- (iii) Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, reverterem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica “Rendimentos a reconhecer”, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica “Outros rendimentos”, durante o período da concessão (ver Nota 14).
- (iv) Os fornecimentos e serviços diversos referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro, assim como a navios.



## 28. Gastos e Rendimentos Financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2022 e 2021 foram como segue:

|   | <u>2022</u>          | <u>2021</u>          |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>Gastos financeiros</b>               |                      |                      |
| Juros suportados                        | 47 332               | 21 251               |
|   | <b><u>47 332</u></b> | <b><u>21 251</u></b> |
| <b>Rendimentos financeiros</b>          |                      |                      |
| Juros obtidos de aplicações financeiras | 12 083               | 3 071                |
| Juros de mora debitados a clientes      | 20 745               | 5 810                |
|   | <b><u>32 828</u></b> | <b><u>8 881</u></b>  |

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 18.

## 29. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

|  | <u>2022</u>             | <u>2021</u>               |
|--|-------------------------|---------------------------|
| Imposto s/ rendimento corrente (Ver Nota 12) | 296 210                 | 60 516                    |
| Imposto diferido (ver Notas 17.2 e 19)       | 8 084 389               | (2 860 396)               |
| <b>Imposto sobre o rendimento</b>            | <b><u>8 380 599</u></b> | <b><u>(2 799 880)</u></b> |

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte da Autoridade Tributária durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pela Autoridade Tributária até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

|   | 2022          | 2021          |
|---|---------------|---------------|
| Taxa de imposto                                 | 21,00%        | 21,00%        |
| Derrama Municipal                               | 1,50%         | 1,50%         |
| <b>Taxa média ponderada aplicável à Empresa</b> | <b>22,50%</b> | <b>22,50%</b> |

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

|  | 2022              | 2021               |
|--|-------------------|--------------------|
| Resultado antes de Imposto                               | 43 873 369        | 43 476 387         |
| Variações patrimoniais positivas - nota 17.2             | -                 | -                  |
|  | <b>43 873 369</b> | <b>43 476 387</b>  |
| Taxa de Imposto  | 22,5%             | 22,5%              |
| Encargo teórico com IRC                                  | <b>9 871 508</b>  | <b>9 782 187</b>   |
| <b>Gastos não dedutíveis:</b>                            |                   |                    |
| Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis       | -                 | -                  |
| Reversão de Imparidades de Subsídios                     | 3 198 085         | 3 562 870          |
| Reversão de Imparidades de Concessões                    | 2 364 757         | 3 101 710          |
| Ajustamentos tributados                                  | 4 027             | 8 588              |
| Amortizações de ativos intangíveis - Concessões          | 908 092           | 895 065            |
| Outros   | 3 987             | 3 363              |
| <b>Rendimentos não tributados:</b>                       |                   |                    |
| Método de equivalência patrimonial                       | (74 398)          | (81 295)           |
| Reversão de ajustamento tributados                       | (4 503)           | (667)              |
| Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis | (14 087 697)      | (15 199 832)       |
| Rendimento de ativos intangíveis - Concessões            | (1 589 035)       | (1 553 832)        |
| Outros   | (2 787)           | (12 558)           |
| Utilização de prejuízos fiscais do grupo                 | (592 036)         | (505 599)          |
| Benefícios fiscais                                       | -                 | -                  |
| IRC  | 116 538           | -                  |
| Tributação Autónoma                                      | 6 605             | 4 684              |
| Derrama Municipal  | 72 689            | 33 611             |
| Derrama Estadual   | 100 379           | 22 221             |
| Imposto diferido   | 8 084 389         | (2 860 396)        |
|  | <b>8 380 599</b>  | <b>(2 799 880)</b> |
| Imposto s/ rendimento corrente                           | 296 210           | 60 516             |
| Imposto diferido   | 8 084 389         | (2 860 396)        |
| Excesso de estimativa de imposto                         | -                 | -                  |
| Imposto s/ rendimento                                    | <b>8 380 599</b>  | <b>(2 799 880)</b> |
| <b>Taxa efetiva de imposto</b>                           | <b>19,1%</b>      | <b>-6,4%</b>       |

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2022, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a 8.498.343 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

| Ano  | Valor              | Ano limite<br>para<br>utilização |
|------|--------------------|----------------------------------|
| 2014 | (1 414 889)        | 2026                             |
| 2015 | (1 454 020)        | 2027                             |
| 2016 | (2 903 247)        | 2028                             |
| 2017 | (182 144)          | 2022                             |
| 2019 | (438 724)          | 2024                             |
| 2020 | (1 349 891)        | 2025                             |
| 2021 | (755 429)          | 2026                             |
|      | <b>(8 498 343)</b> |                                  |

A quase totalidade destes prejuízos foi gerada pela subsidiária APFF, S.A.. A Empresa optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

### 30. Compromissos

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2022 ascendem a 3.012.176 euros (2021: 661.405 euros), e são como se segue:

|   |                  |
|---|------------------|
|   | <b>2022</b>      |
| Empreitada de Dragagem de Manutenção de Fundos do Porto de Aveiro | 2 673 686        |
| Empreitada de melhoria do conforto térmico dos edifícios 8 e 9    | 140 000          |
| Empreitada de Construção da 2.ª Fase das Infraestruturas da ZALI  | 85 442           |
| Empreitada de remodelação dos espaços interiores do edifício 9    | 73 509           |
| Diversos  | 39 540           |
|   | <b>3 012 176</b> |

### 31. Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2022 e 2021 a Empresa não capitalizou encargos de carácter ambiental.

Os gastos de caráter ambiental registados nos exercícios de 2022 e 2021 ascenderam a 211.092 euros e 160.940 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

## 32. Partes Relacionadas

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 9, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A..

### (i) Transações com a subsidiária

Durante os exercícios de 2022 e 2021, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

|  | 2022             | 2021           |
|--|------------------|----------------|
| <b>Gastos com o Pessoal</b>                            |                  |                |
| APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. | (159 460)        | (137 368)      |
|  | <b>(159 460)</b> | <b>137 368</b> |
|  | 2022             | 2021           |
| <b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>               |                  |                |
| APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. | 72 905           | -              |
|  | <b>72 905</b>    | <b>137 368</b> |

### (ii) Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

|  | 2022            | 2021           |
|--|-----------------|----------------|
| <b>Outros créditos a pagar</b>                         |                 |                |
| APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. | (72 905)        | -              |
|  | <u>(72 905)</u> | <u>-</u>       |
|  | 2022            | 2021           |
| <b>Credores diversos:</b>                              |                 |                |
| APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. | 3 073           | 106 341        |
|  | <u>3 073</u>    | <u>106 341</u> |

### 33. Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Até à presente data, os principais processos/litígios que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

#### 1- Proc. nº 1119/10.5.TYLSB Tribunal Comércio de Lisboa – 1º Juízo

Insolvência da C.N.E- Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A. – a APA, S.A. integra a Comissão de Credores, reclamou e viu reconhecido crédito comum seu sobre a insolvente no montante de 1.714.664,63€.

**Estado do Processo:** aguarda a venda dos bens apreendidos pela massa insolvente para subsequente rateio e pagamento aos credores.

#### 2 - Proc. nº 1146/19.7BEAVR TAF- AVEIRO

Autor: António da Silva Rocha

Ré: APA, S.A.

Ação Administrativa na qual é peticionada a condenação da APA, S.A. ao pagamento de € 109.862,60 referentes a alegadas taxas portuárias que lhe foram exigidas tendo por base atos nulos e bem assim € 73.297,93 referentes a juros indemnizatórios calculados sobre o montante de capital em dívida até integral pagamento.

**Estado do processo:** fase de articulados tendo a APA, S.A. apresentado a sua contestação em 24 de fevereiro de 2020, aguarda marcação de audiência prévia/ despacho saneador;

#### 3 - Proc. nº 1860/21.7T8-AVR – Juízo de Comp. Genérica de Ílhavo J 1 – Tribunal Comarca Aveiro

Autora: New Pellets, S.A.

Rés: APA, S.A. e Aveiport- Soc. Operadora Portuária de Aveiro, Lda

Ação de reivindicação de propriedade de bens e equipamentos alegadamente existentes no Porto de Aveiro, cumulada com pedido de indemnização de € 22.500 e outros alegados danos a liquidar em sede de execução de sentença.

**Estado do processo:** Aguarda pronúncia do Tribunal quanto a esclarecimentos solicitados ao Sr. Perito que elaborou relatório com vista à fixação do valor da causa.

#### 4 - Proc. nº 46/22.8TNLSB – J 2 – Tribunal Marítimo

Autora: MS PERNILLE INSTERSACAN GmbH & Co, KG e outras,

Rés: APA, S.A. e Pedro Miguel Oliveira Santos

Ação na qual é pedida a condenação da APA, S.A. e do co-réu, piloto do seu quadro de pessoal, a pagar a quantia de € 425.000,00, a título de direito de regresso pela indemnização que terão pago à DOW, S.A. na sequência de sinistro com navio ocorrido em 30 de agosto de 2018 no Porto de Aveiro.

**Estado do processo:** por Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 18/04/2023, foi confirmada a sentença que declara a incompetência do Tribunal Marítimo em razão da matéria para julgar a ação, aguardando os autos impulso processual das AA. sob pena de absolvição da instância dos Réus.

#### 5 - Proc. nº 783/22.7BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autora: Vértice Tropical, Lda

Rés: APA, S.A.;

Contra-interessada: Cimpor, S.A.

Ação administrativa na qual é pedida a anulação da deliberação da APA, S.A. que adjudicou à contrainteressada Cimpor, S.A. a concessão do uso privativo do armazém nº5 no Terminal Norte do Porto de Aveiro.

**Estado do processo:** aguarda prolação de despacho judicial que determine a realização de diligências instrutórias ou a prolação e saneador-sentença.

#### 6 - Proc. nº 254/16.0BEVIS – Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Oponente: Alfredo Rodrigues Cruz

Exequente: APA, S.A.

Processo de oposição à reversão determinada pela AT contra o gerente/oponente da sociedade Cruz & Companhia por dívidas oriundas de taxas de ocupação dominial, encargos com vigilância e TUP Navio devidas à APA, S.A. no período compreendido entre abril de 2012 e dezembro de 2014, no montante de € 243.674,07.

**Estado do processo:** foi interposto recurso para o TCA Norte da sentença de 08/03/2023 que julgou improcedente a Oposição à reversão, aguardando-se prolação do duto Acordo.

#### 7 - Proc. nº 430/23.0BEPRT – TAF Porto

Autora: VEIRABAR, Lda

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa na qual é pedida a anulação da deliberação da APA, S.A. que aplicou à Autora/empregadora multa contratual de € 22.525,44.

**Estado do processo:** foi apresentada Contestação em 18 de abril de 2023 pela APA, S.A., aguardando-se prolação de despacho de prosseguimento dos autos.

#### 8 – Proc. n.º 462/22.5T8ILH

Autora: APA, S.A.

Ré: Takargo, S.A.

Ação declarativa de condenação intentada pela APA, S.A. contra TAKARGO, S.A., na qual é reclamado o pagamento de uma indemnização no valor total de €7.348,92, por conta de prejuízos (danos emergentes) decorrentes de sinistro, ocorrido em 1 de fevereiro de 2019, causado por um vagão de uma carruagem que integrava um comboio da TAKARGO que descarrilou indo embater num veículo automóvel ligeiro da APA,S.A.. O sinistro acarretou a perda total do veículo e o recurso a aluguer de viaturas de substituição.

**Estado do processo:** A TAKARGO, S.A. contestou e foi proferido despacho saneador, aguardando os autos a marcação de audiência de julgamento.

#### 9 – Processo n.º 2110/23.7T8AVR, Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo do Trabalho J2

Autor: Bruno Vitor

Ré: APA, S.A.

Ação de Processo comum intentada, a 03/06/2023, pelo colaborador Bruno Vitor no qual reclama o pagamento de um alegado crédito laboral de 198.819,51€

**Estado do processo:** Em fase de articulados.

#### 10 – Processo n.º 335/23.4BEAVR, Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro – Unidade Orgânica 1

Autor: Gilberto Vilarinho, Francisco Gamelas, João Monteiro e Francisco Igreja

Ré: APA, S.A.

Ação administrativa comum, intentada, a 05/06/2023, por Gilberto Vilarinho, Francisco Gamelas, João Monteiro e Francisco Igreja, na qual reclamam o pagamento de alegados créditos laborais no valor 389.825,39€

**Estado do processo:** Em fase de articulados.

### 34. Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2022 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração





# Cumprimento das orientações legais

Exercício 2022 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

## 1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

| Cumprimento das orientações legais 2022  | Cumprimento |   |     | Quantificação/Identificação   | Justificação / Referência ao ponto no relatório |
|--|-------------|---|-----|---|---|
|  | S           | N | N/A |   |   |
| <b>Objetivos de gestão</b>   |             |   | X   |   | Ver ponto 1.1.1.                                |
| <b>Metas a atingir constantes no PAO 2022</b>                                      |             |   |     |   |   |
| Investimento   | X           |   |     | A APA, S.A. cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2022.               | Ver ponto 1.1.3.                                |
| Endividamento  | X           |   |     |   | Ver ponto 1.1.2.                                |
| <b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE<sup>1</sup></b>             |             |   | X   |   | Ver ponto 1.1.4.                                |
| Gestão do risco financeiro   | X           |   |     | A taxa média de financiamento em 2022 ascendeu a 0,53%.                   | Ver ponto 1.2.                                  |
| Limites de Crescimento do Endividamento  | X           |   |     | Em 2022 o endividamento diminuiu 10,14% ou 1.190.476€, face a 2021.       | Ver ponto 1.3.                                  |
| Evolução do PMP a fornecedores   | X           |   |     | O PMP em 2022 ascendeu a 29 dias, mais 15 dias do que registado em 2021.  | Ver ponto 1.4.                                  |
| Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")                                  | X           |   |     | A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2022. | Ver ponto 1.4.                                  |
| <b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>                    |             |   |     |   |   |
| (i) Reclassificação de rendimentos <sup>2</sup>                                    | X           |   |     |   | Ver ponto 1.5.                                  |
| (ii) Processamento de vencimento dos membros do Órgão de Fiscalização <sup>3</sup> | X           |   |     |   | Ver ponto 1.5.                                  |
| (iii) Cumprimento disposto no DLEO <sup>4</sup>                                    | X           |   |     |   | Ver ponto 1.5.                                  |
| <b>Reservas emitidas na última CLC</b>   |             |   |     |   |   |
| Taxa de desconto teste de imparidade de ativos <sup>5</sup>                        | X           |   |     |   | Ver ponto 1.5.1.                                |
| Reclassificação rendimentos <sup>6</sup>   | X           |   |     |   | Ver ponto 1.5.1.                                |
| <b>Remunerações</b>  |             |   |     |   |   |
| Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2022               | X           |   |     | Total da redução remuneratória em 2022: 15 526,36 €                       | Ver ponto 1.6.1.2.                              |
| Conselho Fiscal – reduções remuneratórias vigentes em 2022                         | X           |   |     | Total da redução remuneratória em 2022: 2 466,96 €                        | Ver ponto 1.6.1.3.1                             |
| ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2022                                     | X           |   |     | Total da redução remuneratória em 2022: 18,02                             | Ver ponto 1.6.1.3.2.                            |
| Auditor Externo  |             |   | X   |   | Ver ponto 1.6.2.                                |
| <b>Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP</b>                |             |   |     |   |   |
| Não utilização de cartões de crédito   | X           |   |     |   | Ver ponto 1.7.1.                                |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal                                 | X           |   |     |   | Ver ponto 1.7.2.                                |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações                                | X           |   |     |   | Ver ponto 1.7.3.                                |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço   | X           |   |     |   | Ver ponto 1.7.4.                                |

| Cumprimento das orientações legais<br>2022   | Cumprimento |   |     | Quantificação/Identificação   | Justificação /<br>Referência ao<br>ponto no relatório |
|--|-------------|---|-----|---|---|
|  | S           | N | N/A |   |   |
| <b>Despesas não documentadas ou<br/>confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do<br/>RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>            |             |   |     |   |   |
| Proibição de realização de<br>despesas não documentadas ou<br>confidenciais  | X           |   |     |   | Ver ponto 1.8.  |
| <b>Promoção da igualdade entre<br/>mulheres e homens – n.º 2 da RCM<br/>n.º 18/2014</b>                                  |             |   |     |   |   |
| Elaboração e divulgação do<br>relatório sobre as remunerações<br>pagas a mulheres e homens                               | X           |   |     |   | Ver ponto 1.9.  |
| <b>Elaboração e divulgação do relatório<br/>anual sobre prevenção de corrupção</b>                                       | X           |   |     |   | Ver ponto 1.10.                                       |
| <b>Contratação Pública</b>   |             |   |     |   |   |
| Aplicação das normas de<br>contratação pública pela empresa  | X           |   |     |   | Ver ponto 1.11.1                                      |
| Aplicação das normas de<br>contratação pública pelas<br>participadas   | X           |   |     |   | Ver ponto 1.11.1                                      |
| Contratos submetidos a visto<br>prévio do Tribunal de Contas (TC)  | X           |   |     | No ano de 2022 não foram<br>submetidos contratos a fiscalização<br>prévia do TC.      |   |
| <b>Adesão ao Sistema Nacional de<br/>Compras Públicas</b>  | X           |   |     |   | Ver ponto 1.12.                                       |
| <b>Gastos Operacionais das Empresas<br/>Públicas</b>   | X           |   |     |   | Ver ponto 1.13.                                       |
| <b>Princípio da Unidade de Tesouraria<br/>(artigo 28.º do RJSPE)</b>   |             |   |     |   |   |
| Disponibilidades e aplicações<br>centralizadas no IGCP   | X           |   |     | A 31.12.2022 a APA, S.A. não tinha<br>contas bancárias abertas na banca<br>comercial. | Ver ponto 1.15.                                       |
| Disponibilidades e aplicações na<br>Banca Comercial  | X           |   |     |   | Ver ponto 1.15.                                       |
| Juros auferidos em<br>incumprimento da UTE e<br>entregues em Receita do Estado   | X           |   |     |   | Ver ponto 1.15.                                       |
| <b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>  | X           |   |     |   | Ver ponto 1.16.                                       |
| <b>Elaboração do Plano para a<br/>Igualdade conforme determina o<br/>artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de<br/>agosto</b> | X           |   |     |   | Ver ponto 1.17.                                       |
| <b>Apresentação da Demonstração não<br/>Financeira</b>   |             |   | X   |   | Ver ponto 1.18.                                       |

<sup>1</sup> SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

<sup>2</sup> Recomendação sobre a reclassificação de rendimentos "i) suprir a reserva constante nas Certificações Legais de Contas referentes ao registo contabilístico de "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de Concessões", devendo ainda esta instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.;

<sup>3</sup> Recomendação sobre o processamento de vencimento dos membros do Órgão de Fiscalização: "ii) considerando que o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, incidir sobre os gestores públicos e equiparados, não se enquadrando em quaisquer daqueles casos os membros do Conselho Fiscal, deve ser assegurado o adequado processamento e devido pagamento dos montantes de vencimento aprovados pelo acionista aos membros do Órgão de Fiscalização;"

<sup>4</sup> Recomendação sobre o cumprimento do disposto no DLEO "iii) dar cumprimento integral ao disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor no que respeita ao controlo de gastos operacionais, nomeadamente nos gastos com estudo, pareceres, projetos e consultoria."

<sup>5</sup> Reserva sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: "Em 31 de dezembro de 2021 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 99.766.165 euros e 26.452.006 euros (151.244.173 euros e 42.528.808 euros em 31 de dezembro de 2020). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de

2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2021) não tem enquadramento nos princípios contábilísticos geralmente aceitos, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”

<sup>6</sup> Reserva sobre a reclassificação dos rendimentos: “A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a 9.634.483 euros (8.725.164 euros em 31 de dezembro de 2020) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica da demonstração dos resultados “Vendas e serviços prestados”.

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

## 1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

### 1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2022, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2022, o Conselho de Administração da APA, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022 (LOE 2022);
- Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2022 (DLEO 2022);
- A “Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede dos Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026”, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, alterada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 182/2021, de 24 de dezembro; e
- Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Sector Empresarial do Estado.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2022-2024, submetido na plataforma SiRIEF a 13 de janeiro de 2022. A UTAM, no seu Relatório de Análise 126/2022, de 9 de maio, considerou que a proposta de PAO, para o triénio 2022-2024, se encontrava em condições de merecer aprovação, a qual viria a ser concedida através do Despacho Conjunto SEI/SETES n.º 46/2022, de 19 de julho de 2022.

Posteriormente, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 27 de dezembro de 2022, o PAO para o exercício de 2022 foi aprovado pelo Acionista Único da APA, S.A..

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2022 designadamente quanto ao volume de negócios, resultado e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

| Indicadores                                       | PAO 2022   | Realizado 2022 | Desvio Real vs PAO | Observações / Medidas |
|---|------------|----------------|--------------------|-----------------------|
| Resultado Líquido (€)                             | 4 279 003  | 35 492 769     | 31 213 767         | Nota 4                |
| EBITDA (€)  | 9 735 200  | -8 774 751     | -18 509 951        | Nota 5                |
| Resultado Operacional <sup>(1)</sup> (€)          | 2 935 355  | 6 264 082      | 3 328 727          | Nota 6                |
| Volume de Negócios <sup>(2)</sup> (€)             | 16 529 293 | 16 627 796     | 98 503             |                       |
| Endividamento (€)                                 | 8 452 381  | 8 452 381      | 0                  |                       |
| Dívida Financeira Líquida <sup>(3)</sup> / EBITDA | -1,55      | 3,08           | 4,63               | Nota 7                |

- (1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
- (2) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#78).
- (3) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
- (4) A variação é justificada pela reversão da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis cujo impacto implicou um desvio favorável de 24,969 milhões de euros.
- (5) A variação é justificada pela reversão da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis cujo impacto implicou um desvio favorável de 22,745 milhões de euros.
- (6) A variação é justificada pelo aumento de 3,793 milhões de euros dos rendimentos provenientes dos bens, construídos pelos concessionários, que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final dos respetivos contratos de concessão.
- (7) A APA, S.A. regista uma situação financeira líquida negativa, de acordo com a fórmula de cálculo adotada (nota 3), dado que as suas disponibilidades são superiores ao endividamento bancário. A variação decorre, sobretudo, do facto do EBTIDA registado em 2022 ser negativo, cujo justificação se apresenta na Nota 5.

1.1.3. No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

O Plano de Investimentos registou uma taxa de execução de 59%, face ao PAO para 2022. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO 2022-2024 e não realizados foram inscritos no PAO 2023-2025.

|                               | PAO 2022   | Realizado 2022 | Desvio Real vs PAO |
|-------------------------------|------------|----------------|--------------------|
| <b>Plano de Investimentos</b> |            |                |                    |
| Investimento (€)              | 11 062 310 | 6 511 041      | -4 551 269         |
| Fundos Comunitários (€)       | 2 367 781  | 2 089 384      | -278 397           |
| Fundos Próprios (€)           | 8 694 529  | 4 421 657      | -4 272 872         |

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2023/630 –10/02/2023, de 10 de fevereiro de 2023, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2022, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

| Projeto   | PAO 2022 (€) | Executado 2022 (€) | Desvio     | Observações  |
|---|--------------|--------------------|------------|--|
| Melhorar as condições de navegabilidade do Porto de Aveiro          | 219 000      | 91 000             | -128 000   | Em 2022 ficou concluído o estudo sobre a melhoria da navegabilidade do Porto de Aveiro. O desvio decorre da previsão para 2022 incluir o início da elaboração do projeto técnico, contudo, devido ao atraso na conclusão do referido estudo, o desenvolvimento desta ação transitou para 2023.   |
| Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais             | 3 081 942    | 5 023 800          | 1 941 859  | Em 2022 ficaram concluídas as empreitadas de “Infraestruturação da 2.ª fase da ZALI” e “Construção da zona de apoio logístico”, e desenvolveu-se o projeto de execução com vista à “Construção do terminal intermodal na ZALI”. O desvio positivo de 1,942 milhões de euros decorre do facto de, no PAO para 2022, se ter previsto que as empreitadas se desenrolariam a um ritmo mais acelerado em 2021, facto que não se verificou, implicando uma suborçamentação em 2022, face ao que efetivamente se registou.. |
| Transição Energética e digital do Porto de Aveiro                   | 4 660 774    | 320 342            | -4 340 431 | Durante o exercício de 2022 a APA, S.A. concentrou os seus esforços na contratação de consultoria externa especializada no desenho das soluções preconizadas na Estratégia para a Transição Energética. Os investimentos previstos e não realizados transitaram para o PAO 2023-2025.  |
| Reabilitar o património histórico do Porto de Aveiro                | 25 000       | 0                  | -25 000    |  |
| Reabilitação das infraestruturas Portuárias                         | 965 275      | 668 977            | -296 298   | Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir, no PAO 2023-2025 os investimentos previstos no PAO 2022-2024 e não realizados.   |
| Reforço das condições de <i>Safety and Security</i>                 | 505 000      | 219 286            | -285 714   |  |
| Qualidade, eficiência e monitorização ambiental                     | 864 500      | 132 674            | -731 826   |  |
| Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação | 359 000      | 13 008             | -345 992   |  |
| Outros  | 381 820      | 41 955             | -339 865   |  |

1.1.4. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do Porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. poderá solicitar ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

|  | 2022   | 2021   | 2020   | 2019   | 2018   |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|
| Encargos financeiros (€)                     | 44 815 | 21 362 | 23 843 | 26 190 | 28 604 |
| Taxa Média de financiamento (%) <sup>1</sup> | 0,53%  | 0,22%  | 0,22%  | 0,22%  | 0,22 % |

<sup>1</sup>Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

**1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado para 2022), apurado nos termos da fórmula disposta no número 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022).**

A 31 de dezembro de 2022, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 8.452.381 euros (-1.190.476 euros ou -12,35%, face a 2021), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 53.º da LOE 2022, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício n.º SAI\_DGTF/2023/630-10/02/2023, de 10 de fevereiro de 2023, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022, decresceu 10,14%, conforme apresentado na tabela infra.

| Variação do endividamento (execução)                                  | 2022             | 2021       |
|---|------------------|------------|
|   | Valores (€)      |            |
| Financiamento remunerado (corrente e não corrente)                    | 8 452 381        | 9 642 857  |
| Capital Social  | 30 000 000       | 30 000 000 |
| Novos investimentos no ano 2022 (com expressão material) <sup>1</sup> | 2 828 808        | ---        |
| <b>Variação do endividamento<sup>2</sup></b>                          | <b>- 10,14 %</b> |            |

Acresce informar que os novos investimentos realizados em 2022 correspondem à execução da “*Empreitada de Construção da 2ª Fase das Infraestruturas da ZALI – Zona de Atividades Logísticas e Industriais do Porto de Aveiro*”, no montante de 2.828.808 euros.

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do DLEO 2022, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000 ou a 10% do orçamento anual da empresa (2.112.588 euros).

<sup>2</sup>A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: 
$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.



**1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição**

O PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu, em 2022, a 29 dias, mais 15 dias ou 107,14%, face ao registado em 2021.

Refira-se ainda que “a avaliação do grau de cumprimento do objetivo de prazo de pagamento é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano anterior”. Assim, considerando o PMP registado em 2020 (11 dias) e o grau de cumprimento do objetivo plasmado no número 9 da secção I da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, a APA, S.A. supera o objetivo fixado para 2022, leia-se um prazo de pagamentos superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

| PMP          | 2022 | 2021 | Var.<br>2022/2021 |
|--------------|------|------|-------------------|
| Prazo (dias) | 29   | 14   | 15                |

A 31 de dezembro de 2022, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

| Dívidas Vencidas              | Valor<br>0-90 dias | Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€) |              |              |            |
|-------------------------------|--------------------|---|--------------|--------------|------------|
|                               |                    | 90-120 dias   | 120-240 dias | 240-360 dias | > 360 dias |
| Aquisições de Bens e Serviços | 395 639            | 0   | 0            | 0            | 0          |
| Aquisições de Capital         | 147 106            | 0   | 0            | 0            | 0          |
| <b>Total</b>                  | <b>547 745</b>     | <b>0</b>  | <b>0</b>     | <b>0</b>     | <b>0</b>   |

**1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas**

A 17 de julho de 2023, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2021 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que diligenciasse no sentido de:

- i) *suprir a reserva constante nas Certificações Legais de Contas referentes ao registo contabilístico de "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de Concessões", devendo ainda esta*

*instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.;*

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva.

*ii) considerando que o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, incidir sobre os gestores públicos e equiparados, não se enquadrando em quaisquer daqueles casos os membros do Conselho Fiscal, deve ser assegurado o adequado processamento e devido pagamento dos montantes de vencimento aprovados pelo acionista aos membros do Órgão de Fiscalização;*

A APA, S.A. passou a proceder ao processamento das remunerações dos membros do órgão de fiscalização de acordo com a recomendação do Acionista.

*iii) dar cumprimento integral ao disposto no Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor no que respeita ao controlo de gastos operacionais, nomeadamente nos gastos com estudo, pareceres, projetos e consultoria.*

A APA, S.A. em 2022, reduziu, face a 2021, em 3.130 euros o total de gastos suportados com estudos, pareceres, projetos e consultoria.

### 1.5.1. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2021, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 21 de março de 2023, inclui opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

#### Reserva 1:

*“Em 31 de dezembro de 2021 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas “Ativos Fixos Tangíveis” e “Ativos Intangíveis” imparidades acumuladas nos montantes de 99.766.165 euros e 26.452.006 euros (151.244.173 euros e 42.528.808 euros em 31 de dezembro de 2020). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma*

*alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2021) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada.”*

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar “(...) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias”.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que “quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto”, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

*“A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidas na rubrica “Outros rendimentos”, nomeadamente as respeitantes a “Rendimentos de ocupações” e “Rendimentos de concessões” que ascendem a 9.634.483 euros (8.725.164 euros em 31 de dezembro de 2020) as quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificadas para a rubrica da demonstração dos resultados “Vendas e serviços prestados”.*

A APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2023, analisar a resolução da supramencionada reserva.

## 1.6. Remunerações

### 1.6.1. Órgãos Sociais

#### 1.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral da APA, S.A. é composta por um presidente e um secretário.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

| Mandato<br>(Início-Fim)                                   | Cargo      | Nome  | Valor da<br>Senha Fixado<br>(€) | Valor Bruto<br>Auferido<br>(€) |
|---|------------|---|---------------------------------|--------------------------------|
| <b>De 01 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022</b>  |            |   |                                 |                                |
| (2019-2021)   | Presidente | AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro | 575,00                          | 575,00*                        |
| (2019-2021)   | Secretário | Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais                     | 375,00                          | 375,00*                        |
|   |            |   | <b>Total</b>                    | <b>950,00</b>                  |
| <b>De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b> |            |   |                                 |                                |
| (2022-2024)   | Presidente | AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro | 500,00                          | 0,00                           |
| (2022-2024)   | Secretário | Dr.ª Susana Maria Freire Alves Matos                                | 350,00                          | 0,00                           |
|   |            |   | <b>Total</b>                    | <b>950,00</b>                  |

Notas: \* As senhas de presença pagas respeitam à participação na Assembleia Geral de 27 de junho de 2022.

#### 1.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

A 31 de agosto de 2022 a Presidente do Conselho de Administração, Professora Doutora Maria de Fátima Lopes Alves, renunciou ao cargo tendo sido assumido o cargo de Presidente do Conselho de Administração, em regime de suplência, pela Dr.ª Isabel Sofia de Moura Ramos.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

## De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

|  |   | Prof. Doutora<br>Maria de Fátima<br>Lopes Alves<br>(Prof. Doutora<br>Fátima Lopes<br>Alves) | Dr.ª Isabel Sofia de<br>Moura Ramos<br>(Dr.ª Isabel Moura<br>Ramos) | Dr. Helder Jorge do<br>Vale Nogueira<br>(Dr. Helder do Vale<br>Nogueira) | Dr. Nuno Manuel<br>Marques Pereira<br>(Dr. Nuno Marques<br>Pereira) |
|--|---|---|---|--|---|
| Mandato (Início – Fim)                   |   | 2019 - 2021   | 2019 - 2021   | 2019 - 2021  | 2019 - 2021   |
| Cargo                                    |   | Presidente  | Vogal   | Vogal  | Vogal   |
| Designação                               | Forma   | Assembleia Geral  | Assembleia Geral  | Assembleia Geral   | Assembleia Geral  |
|  | Data  | 15-04-2019  | 15-04-2019  | 15-04-2019   | 15-04-2019  |
| OPRLO                                    | Sim/Não   | n.a.  | n.a.  | n.a.   | n.a.  |
|  | Entidade de Origem                              | n.a.  | n.a.  | n.a.   | n.a.  |
|  | Entidade Pagadora<br>(O/D)                      | n.a.  | n.a.  | n.a.   | n.a.  |
|  | Identificação da data de<br>autorização e forma | n.a.  | n.a.  | n.a.   | n.a.  |
| Indicação do número total de<br>mandatos |   | 1   | 1   | 1  | 1   |

Legendas: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

## De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022

|                                       |  | Dr.ª Isabel Moura<br>Ramos | Dr. Helder do Vale<br>Nogueira | Dr. Nuno Marques<br>Pereira |
|---------------------------------------|--|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Mandato (Início – Fim)                |  | 2019 - 2021                | 2019 - 2021                    | 2019 - 2021                 |
| Cargo                                 |  | Vogal                      | Vogal                          | Vogal                       |
| Designação                            | Forma  | Assembleia Geral           | Assembleia Geral               | Assembleia Geral            |
|                                       | Data   | 15-04-2019                 | 15-04-2019                     | 15-04-2019                  |
| OPRLO                                 | Sim/Não                                      | n.a.                       | n.a.                           | n.a.                        |
|                                       | Entidade de Origem                           | n.a.                       | n.a.                           | n.a.                        |
|                                       | Entidade Pagadora (O/D)                      | n.a.                       | n.a.                           | n.a.                        |
|                                       | Identificação da data de autorização e forma | n.a.                       | n.a.                           | n.a.                        |
| Indicação do número total de mandatos |  | 1                          | 1                              | 1                           |

Legendas: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem.

## De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

|                        |                    | Dr. Eduardo Elísio Silva<br>Peralta Feio<br>(Dr. Eduardo Feio) | Dr. Carlos Ângelo<br>Ferreira Monteiro<br>(Dr. Carlos Monteiro) | Dr.ª Andreia de Fátima<br>Maia Queirós<br>(Dr.ª Andreia Queirós) |
|------------------------|--------------------|--|---|--|
| Mandato (Início – Fim) |                    | 2022-2024  | 2022-2024   | 2022-2024  |
| Cargo                  |                    | Presidente   | Vogal   | Vogal  |
| Designação             | Forma              | DSUE   | DSUE  | DSUE   |
|                        | Data               | 19-09-2022   | 19-09-2022  | 19-09-2022   |
| OPRLO                  | Sim/Não            | n.a.   | n.a.  | n.a.   |
|                        | Entidade de Origem | n.a.   | n.a.  | n.a.   |

|   | Dr. Eduardo Elísio Silva<br>Peralta Feio<br>(Dr. Eduardo Feio) | Dr. Carlos Ângelo<br>Ferreira Monteiro<br>(Dr. Carlos Monteiro) | Dr.ª Andreia de Fátima<br>Maia Queirós<br>(Dr.ª Andreia Queirós) |
|---|--|---|--|
| Entidade Pagadora (O/D)                         | n.a.   | n.a.  | n.a.   |
| Identificação da data de<br>autorização e forma | n.a.   | n.a.  | n.a.   |
| Indicação do número total de mandatos           | 1  | 1   | 1  |

Legenda: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem; DSUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

| Membro do CA  | EGP    |               |                              |                              |
|---|--------|---------------|------------------------------|------------------------------|
|   | Fixado | Classificação | Remuneração mensal bruta (€) |                              |
|   | [S/N]  | [A/B/C]       | Vencimento<br>mensal         | Despesas de<br>Representação |
| <b>De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022</b>     |        |               |                              |                              |
| Prof. Doutora Fátima Lopes Alves                          | S      | B             | 4.864,34                     | 1.945,74                     |
| Dr.ª Isabel Moura Ramos                                   | S      | B             | 3.891,47                     | 1.556,59                     |
| Dr. Helder do Vale Nogueira                               | S      | B             | 3.891,47                     | 1.556,59                     |
| Dr. Nuno Marques Pereira                                  | S      | B             | 3.891,47                     | 1.556,59                     |
| <b>De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022</b>  |        |               |                              |                              |
| Dr.ª Isabel Moura Ramos                                   | S      | B             | 4.864,34                     | 1.945,74                     |
| Dr. Helder do Vale Nogueira                               | S      | B             | 3.891,47                     | 1.556,59                     |
| Dr. Nuno Marques Pereira                                  | S      | B             | 3.891,47                     | 1.556,59                     |
| <b>De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b> |        |               |                              |                              |
| Dr. Eduardo Feio  | S      | C             | 4.633,26                     | 1.853,30                     |
| Dr. Carlos Monteiro                                       | S      | C             | 3.706,61                     | 1.482,64                     |
| Dr.ª Andreia Queirós                                      | S      | C             | 3.706,61                     | 1.482,64                     |

Legenda: EGP – Estatuto do Gestor Público.

| Membro do CA  | Acumulação de funções        |                    |         |  |
|---|------------------------------|--------------------|---------|--|
|   | Entidade                     | Função             | Regime  | Data de<br>autorização e<br>forma      |
| <b>De 1 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022</b>   |                              |                    |         |  |
| Prof. Doutora Fátima Lopes Alves                          | Universidade de Aveiro       | Docente*           | Público | Despacho do<br>Acionista<br>02-02-2020 |
| Dr.ª Isabel Moura Ramos                                   | Associação Wista<br>Portugal | Membro da direção* | Privado | n.d.                                   |
| Dr. Helder do Vale Nogueira                               | n.e.                         | n.e.               | n.e.    | ---                                    |
| Dr. Nuno Marques Pereira                                  | n.e.                         | n.e.               | n.e.    | ---                                    |
| <b>De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b> |                              |                    |         |  |
| Dr. Eduardo Feio  | n.e.                         | n.e.               | n.e.    | ---                                    |
| Dr. Carlos Monteiro                                       | n.e.                         | n.e.               | n.e.    | ---                                    |
| Dr.ª Andreia Queirós                                      | n.e.                         | n.e.               | n.e.    | ---                                    |

Legendas: n.e. - não exerceu; n.d. - não disponível;

Nota: \* Cargos não remunerados.

### 1.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2022

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

|                          | Prof. Doutora<br>Fátima Lopes<br>Alves     | Dr.ª Isabel<br>Moura Ramos | Dr. Helder do<br>Vale Nogueira | Dr. Nuno<br>Marques<br>Pereira | Total            |                   |
|--------------------------|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|
| Fixa (1)                 | 65 903,34                                  | 43 176,42                  | 42 371,71                      | 41 371,71                      | ---              |                   |
| Variável (2)             | 0,00                                       | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                           | ---              |                   |
| Remuneração<br>Anual (€) | <b>Valor Bruto<br/>(3) = (1)+(2)</b>       | <b>65 903,34</b>           | <b>43 176,42</b>               | <b>42 371,71</b>               | <b>41 371,71</b> | <b>192 823,18</b> |
|                          | Reduções<br>Remuneratórias (4)             | 3 295,22                   | 2 725,42                       | 2 655,06                       | 2 655,06         | 11 330,76         |
|                          | <b>Valor Bruto Final<br/>(5) = (3)-(4)</b> | <b>62 608,12</b>           | <b>40 451,00</b>               | <b>39 716,65</b>               | <b>38 716,65</b> | <b>181 492,42</b> |

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

|                                 |               | Prof.<br>Doutora<br>Fátima<br>Lopes Alves | Dr.ª Isabel<br>Moura<br>Ramos | Dr. Helder<br>do Vale<br>Nogueira | Dr. Nuno<br>Marques<br>Pereira | Total            |
|---------------------------------|---------------|---|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Subsídio de<br>Refeição         | Valor / dia   | 11,00                                     | 11,00                         | 11,00                             | 11,00                          | ---              |
|                                 | Encargo Anual | 1 650,00                                  | 1 496,00                      | 1 672,00                          | 1 584,00                       | <b>6 402,00</b>  |
| Regime de<br>Proteção<br>Social | Identificar   | SS  | SS                            | SS                                | SS                             | ---              |
|                                 | Encargo Anual | 16 991,91                                 | 10 878,09                     | 10 900,90                         | 10 884,49                      | <b>49 655,39</b> |
| Seguro Saúde                    | Encargo Anual | 194,35                                    | 169,4                         | 194,35                            | 194,35                         | <b>752,45</b>    |
| Seguro Vida                     | Encargo Anual | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                              | 0,00                           | <b>0,00</b>      |
| Outros                          | Identificar   | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                              | 0,00                           | ---              |
|                                 | Valor         | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                              | 0,00                           | <b>0,00</b>      |

Legenda: SS – Segurança Social.

|   | Prof. Doutora<br>Fátima Lopes<br>Alves | Dr.ª Isabel Moura<br>Ramos | Dr. Helder do<br>Vale Nogueira | Dr. Nuno<br>Marques Pereira |
|---|--|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Viatura atribuída                       | S                                      | S                          | S                              | S                           |
| Celebração contrato                     | N                                      | N                          | N                              | N                           |
| Valor de referência viatura             | 36 646,40 <sup>1</sup>                 | 40 326,55 <sup>2</sup>     | 47 353,01 <sup>3</sup>         | 40 326,55 <sup>2</sup>      |
| Modalidade                              | Compra                                 | Compra                     | Compra                         | Compra                      |
| Ano Início                              | ---                                    | ---                        | ---                            | ---                         |
| Ano Termo                               | ---                                    | ---                        | ---                            | ---                         |
| Gasto Anual com Rendas                  | ---                                    | ---                        | ---                            | ---                         |
| Prestações contratuais<br>remanescentes | ---                                    | ---                        | ---                            | ---                         |

Notas: <sup>1</sup> Valor de aquisição em outubro de 2015; <sup>2</sup> Valor de aquisição em julho de 2005; <sup>3</sup> Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda: S/N – Sim/Não.

|  |                           | Prof. Doutora<br>Fátima Lopes<br>Alves | Dr.ª Isabel<br>Moura Ramos | Dr. Helder do<br>Vale Nogueira | Dr. Nuno<br>Marques<br>Pereira | Total           |
|--|---------------------------|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| Gastos anuais<br>associados a<br>deslocações<br>em serviço (€) | Deslocações em<br>serviço | 1 132,31                               | 4 523,38                   | 0,00                           | 0,00                           | 5 655,69        |
|  | Custos com<br>alojamento  | 282,20                                 | 851,05                     | 100,00                         | 100,00                         | 1 333,25        |
|  | Ajudas de custo           | 294,10                                 | 770,90                     | 140,34                         | 192,24                         | 1 397,58        |
|  | Outras                    | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                           | 0,00            |
|  |                           | 0,00                                   | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                           | 0,00            |
| <b>Total</b>   |                           | <b>1 708,61</b>                        | <b>6 145,33</b>            | <b>240,34</b>                  | <b>292,24</b>                  | <b>8 386,52</b> |

## De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022

|                          |                                 | Dr.ª Isabel<br>Moura Ramos | Dr. Helder do<br>Vale Nogueira | Dr. Nuno<br>Marques<br>Pereira | Total     |
|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Remuneração<br>Anual (€) | Fixa (1)                        | 15 770,33                  | 14 280,88                      | 15 280,88                      | ---       |
|                          | Variável (2)                    | 0,00                       | 0,00                           | 0,00                           | ---       |
|                          | Valor Bruto (3) = (1)+(2)       | 15 770,33                  | 14 280,88                      | 15 280,88                      | 45 332,09 |
|                          | Reduções Remuneratórias (4)     | 340,51                     | 272,40                         | 272,40                         | 885,31    |
|                          | Valor Bruto Final (5) = (3)-(4) | 15 429,82                  | 14 008,48                      | 15 008,48                      | 44 446,78 |

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

|                           |                              | Dr.ª Isabel<br>Moura Ramos | Dr. Helder do<br>Vale Nogueira | Dr. Nuno<br>Marques<br>Pereira | Total    |           |
|---------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------|-----------|
| Benefícios<br>Sociais (€) | Subsídio de<br>Refeição      | Valor / dia                | 11,00                          | 11,00                          | 11,00    | ---       |
|                           |                              | Encargo Anual              | 121,00                         | 209,00                         | 110,00   | 440,00    |
|                           | Regime de<br>Proteção Social | Identificar                | SS                             | SS                             | SS       | ---       |
|                           |                              | Encargo Anual              | 3 733,24                       | 3 588,16                       | 3 579,70 | 10 901,10 |
|                           | Seguro Saúde                 | Encargo Anual              | 15,40                          | 24,66                          | 24,66    | 64,72     |
|                           | Seguro Vida                  | Encargo Anual              | 0,00                           | 0,00                           | 0,00     | 0,00      |
|                           | Outros                       | Identificar                | 0,00                           | 0,00                           | 0,00     | ---       |
|                           |                              | Valor                      | 0,00                           | 0,00                           | 0,00     | 0,00      |

Legenda: SS – Segurança Social.

|                          |                             | Dr.ª Isabel Moura<br>Ramos | Dr. Helder do Vale<br>Nogueira | Dr. Nuno Marques<br>Pereira |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Encargos com<br>viaturas | Viatura atribuída           | S                          | S                              | S                           |
|                          | Celebração contrato         | N                          | N                              | N                           |
|                          | Valor de referência viatura | 40 326,55 <sup>2</sup>     | 47 353,01 <sup>3</sup>         | 40 326,55 <sup>2</sup>      |
|                          | Modalidade                  | Compra                     | Compra                         | Compra                      |
|                          | Ano Início                  | ---                        | ---                            | ---                         |
|                          | Ano Termo                   | ---                        | ---                            | ---                         |



|                                      | Dr.ª Isabel Moura Ramos | Dr. Helder do Vale Nogueira | Dr. Nuno Marques Pereira |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Gasto Anual com Rendas               | ---                     | ---                         | ---                      |
| Prestações contratuais remanescentes | ---                     | ---                         | ---                      |

Notas: <sup>1</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2015. <sup>2</sup> - Valor de aquisição em julho de 2005. <sup>3</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2005.  
Legenda: S/N – Sim/Não.

|   | Dr.ª Isabel Moura Ramos | Dr. Helder do Vale Nogueira | Dr. Nuno Marques Pereira | Total |
|---|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------|
| Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€) | Deslocações em serviço  | 0,00                        | 0,00                     | 0,00  |
|   | Custos com alojamento   | 0,00                        | 0,00                     | 0,00  |
|   | Ajudas de custo         | 0,00                        | 0,00                     | 0,00  |
|   | Outras                  | 0,00                        | 0,00                     | 0,00  |
|   | Total                   | 0,00                        | 0,00                     | 0,00  |

De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

|                       | Dr.ª Eduardo Feio               | Dr. Carlos Monteiro | Dr. Andreia Queirós | Total     |           |
|-----------------------|---------------------------------|---------------------|---------------------|-----------|-----------|
| Remuneração Anual (€) | Fixa (1)                        | 24 919,97           | 19 935,99           | 21 350,06 | ---       |
|                       | Variável (2)                    | 0,00                | 0,00                | 0,00      | ---       |
|                       | Valor Bruto (3) = (1)+(2)       | 24 919,97           | 19 935,99           | 21 350,06 | 66 206,02 |
|                       | Reduções Remuneratórias (4)     | 1 246,00            | 996,80              | 1 067,49  | 3 310,29  |
|                       | Valor Bruto Final (5) = (3)-(4) | 23 673,97           | 18 939,19           | 20 282,57 | 62 895,73 |

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

|                           | Dr.ª Eduardo Feio | Dr. Carlos Monteiro | Dr. Andreia Queirós | Total    |           |
|---------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|----------|-----------|
| Subsídio de Refeição      | Valor / dia       | 11,00               | 11,00               | 11,00    | ---       |
|                           | Encargo Anual     | 583,00              | 638,00              | 572,00   | 1 793,00  |
| Regime de Proteção Social | Identificar       | SS                  | CGA                 | SS       | ---       |
|                           | Encargo Anual     | 5 726,00            | 4 566,76            | 4 289,44 | 14 582,20 |
| Seguro Saúde              | Encargo Anual     | 98,61               | 98,61               | 98,61    | 295,83    |
| Seguro Vida               | Encargo Anual     | 0,00                | 0,00                | 0,00     | 0,00      |
| Outros                    | Identificar       | 0,00                | 0,00                | 0,00     | ---       |
|                           | Valor             | 0,00                | 0,00                | 0,00     | 0,00      |

Legenda: SS – Segurança Social. CGA – Caixa Geral de Aposentações

|                       |                                      | Dr.ª Eduardo Feio      | Dr. Carlos Monteiro    | Dr. Andreia Queirós    |
|-----------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Encargos com viaturas | Viatura atribuída                    | S                      | S                      | S                      |
|                       | Celebração contrato                  | N                      | N                      | N                      |
|                       | Valor de referência viatura          | 40 326,55 <sup>2</sup> | 47 353,01 <sup>3</sup> | 21 588,54 <sup>2</sup> |
|                       | Modalidade                           | Compra                 | Compra                 | Compra                 |
|                       | Ano Início                           | ---                    | ---                    | ---                    |
|                       | Ano Termo                            | ---                    | ---                    | ---                    |
|                       | Gasto Anual com Rendas               | ---                    | ---                    | ---                    |
|                       | Prestações contratuais remanescentes | ---                    | ---                    | ---                    |

Notas: <sup>1</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2015. <sup>2</sup> - Valor de aquisição em fevereiro de 2008. <sup>3</sup> - Valor de aquisição em outubro de 2005.

Legenda: S/N - Sim/Não.

|   |                        | Dr.ª Eduardo Feio | Dr. Carlos Monteiro | Dr. Andreia Queirós | Total         |
|---|------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€) | Deslocações em serviço | 0,00              | 8,95                | 109,45              | 118,40        |
|   | Custos com alojamento  | 127,80            | 127,80              | 127,80              | 383,40        |
|   | Ajudas de custo        | 332,58            | 34,60               | 86,50               | 453,68        |
|   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
|   | Outras                 | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
|   | 0,00                   | 0,00              | 0,00                | 0,00                | 0,00          |
| <b>Total</b>  |                        | <b>460,38</b>     | <b>171,35</b>       | <b>323,75</b>       | <b>955,48</b> |

#### 1.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios.

#### 1.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

No ano de 2022 não foi atribuída, aos membros do Conselho de Administração da APA, S.A., qualquer componente variável da remuneração.

#### 1.6.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2022.

### 1.6.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., “a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.”

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

#### 1.6.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2022, por três membros efetivos e um membro suplente.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

#### De 1 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022

| Mandato<br>(Início-Fim) | Cargo      | Nome   | Designação |            | Estatuto<br>Remuneratório<br>Fixado (mensal) | N.º de<br>Mandatos |
|-------------------------|------------|--|------------|------------|--|--------------------|
|                         |            |  | Forma      | Data       |  |                    |
| 2019-2021               | Presidente | Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares<br>(Dr.ª Ana Soares)                      | AG         | 15-04-2019 | 1 362,01 €                                   | 2*                 |
|                         | Vogal      | Dr. Pedro Alexandre Morais dos Santos<br>(Dr. Pedro Morais dos Santos)                 | AG         | 15-04-2019 | 1 021,51 €                                   | 1                  |
|                         | Vogal      | Dr.ª Maria Fernanda de Sousa Rebelo Lopes Pires Borges<br>(Dr.ª Maria Fernanda Borges) | AG         | 15-04-2019 | 1 021,51 €                                   | 1                  |
|                         | Suplente   | Dr. Pedro Manuel Mota Carecho Grilo<br>(Dr. Pedro Grilo)                               | AG         | 15-04-2019 | 0,00 €                                       | 1                  |

Notas: \* Exerceu o cargo de presidente do Conselho Fiscal no mandato de 2015-2018, tendo sido reconduzida para o mandato 2019-2021.  
Legendas: AG – Assembleia Geral.

#### De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

| Mandato<br>(Início-Fim) | Cargo      | Nome   | Designação |            | Estatuto<br>Remuneratório<br>Fixado (mensal) | N.º de<br>Mandatos |
|-------------------------|------------|--|------------|------------|--|--------------------|
|                         |            |  | Forma      | Data       |  |                    |
| 2022-2024               | Presidente | Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais<br>(Dr.ª Teresa Morais) | DSUE       | 19-09-2022 | 1 297,31 €                                   | 1                  |
|                         | Vogal      | Dr. Pedro Machado Pires da Rosa<br>(Dr. Pedro Rosa)                        | DSUE       | 19-09-2022 | 972,98 €                                     | 1                  |
|                         | Vogal      | Dr. Renato de Oliveira Neves<br>(Dr.ª Renato Neves)                        | DSUE       | 19-09-2022 | 972,98 €                                     | 1                  |
|                         | Suplente   | Dr.ª Teresa Luísa Teixeira Magalhães<br>(Dr. Teresa Magalhães)             | DSUE       | 19-09-2022 | 0,00 €                                       | 1                  |

Legendas: DSUE –Deliberação Social Unânime por Escrito.

### 1.6.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2022

De 1 de janeiro de 2022 a 18 de setembro de 2022

| Nome                        | Remuneração Anual (€) |                                     |                              |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|
|                             | Bruto<br>(1)          | Reduções<br>Remuneratórias *<br>(2) | Valor Final<br>(3) = (1)-(2) |
| Dr.ª Ana Soares             | 14 772,09             | 738,59                              | 14 033,50                    |
| Dr. Pedro Morais dos Santos | 11 079,10             | 554,01                              | 10 525,09                    |
| Dr.ª Maria Fernanda Borges  | 11 079,10             | 554,01                              | 10 525,09                    |
| Dr. Pedro Grilo             | 0,00                  | 0,00                                | 0,00                         |
| <b>Total</b>                | <b>36 930,29</b>      | <b>1 846,61</b>                     | <b>35 083,68</b>             |

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

| Nome                 | Remuneração Anual (€) |                                     |                              |
|----------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------|
|                      | Bruto<br>(1)          | Reduções<br>Remuneratórias *<br>(2) | Valor Final<br>(3) = (1)-(2) |
| Dr.ª Teresa Morais   | 5 213,23              | 260,35                              | 4 952,88                     |
| Dr. Pedro Rosa       | 3 894,42              | 180,00                              | 3 714,42                     |
| Dr.ª Renato Neves    | 3 894,42              | 180,00                              | 3 714,42                     |
| Dr. Teresa Magalhães | 0,00                  | 0,00                                | 0,00                         |
| <b>Total</b>         | <b>13 002,07</b>      | <b>620,35</b>                       | <b>12 381,72</b>             |

Nota: \* Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

### 1.6.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. “para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais”, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

|   |                          |  |
|---|--------------------------|--|
| Mandato (Início-Fim)                                      |                          | (2016-2017) <sup>*</sup>                                   |
| Cargo   |                          | Revisor Oficial de Contas (ROC)                            |
| Identificação do SROC/ROC                                 | Nome                     | Deloitte & Associados, SROC, S.A. <sup>**</sup> (Deloitte) |
|   | N.º de inscrição na OROC | 43   |
|   | N.º de registo na CMVM   | 20161389   |
| Designação  | Forma                    | Assembleia Geral   |
|   | Data                     | 26-07-2016   |
|   | Data do Contrato         | 21-09-2016 <sup>***</sup>                                  |
| N.º de anos de funções exercidas no Grupo <sup>****</sup> |                          | 7  |
| N.º de anos de funções exercidas na sociedade             |                          | 7  |

Notas:

<sup>\*</sup> De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., “Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir”.

<sup>\*\*</sup> Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavaro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;

<sup>\*\*\*</sup> A 08 de fevereiro de 2023 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2022.

<sup>\*\*\*\*</sup> O grupo foi criado em 2008.

#### 1.6.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2022

A remuneração anual ilíquida do Revisor Oficial de Contas, relativa ao exercício de 2022, respeita o “*limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A.*”, conforme estabelecido em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

|  |                           | 2022   | 2021   |
|--|---------------------------|--|--|
| Nome   |                           | Deloitte & Associados, SROC, S.A.                        | Deloitte & Associados, SROC, S.A.                        |
| Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€) | Valor (1)                 | 16 638,02 <sup>(1)</sup>                                 | 18 387,22 <sup>(1)</sup>                                 |
|  | Reduções (2)              | 18,02  | 937,22   |
|  | Valor Final (3) = (1)-(2) | 16 620,00  | 17 450,00  |
| Valor Anual de Serviços Adicionais (€)               | Identificação do serviço  | Serviços Adicionais<br>Certificação Legal<br>Contas 2021 | Serviços Adicionais<br>Certificação Legal<br>Contas 2019 |
|  | Valor (1)                 | 4.400,00   | 6.000,00   |
|  | Reduções (2)              | 0,00   | 0,00   |
|  | Valor Final (3) = (1)-(2) | 4.400,00   | 6.000,00   |
|  | Identificação do serviço  | Relatórios Projetos (2)                                  | --   |
|  | Valor (1)                 | 2.500,00   | --   |
|  | Reduções (2)              | 0,00   | --   |
|  | Valor Final (3) = (1)-(2) | 2.500,00   | --   |

(1) Corresponde ao limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. (2) Corresponde a honorários por serviços profissionais prestados por conta de procedimentos destinados à emissão de Relatórios Independentes ao IAPMEI, Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das Agendas Mobilizadoras “ATE – Aliança para a Transição Energética” e “NGS – New Generation Storage”, inserida no PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

### 1.6.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

## 1.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP

### 1.7.1. Utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

### 1.7.2. Reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

### 1.7.3. Valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022

| Membro do CA                     | Gastos com Comunicações Móveis (€) |                 |             |
|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|-------------|
|                                  | Plafond Mensal Definido *          | Valor Anual     | Observações |
| Prof. Doutora Fátima Lopes Alves | 80,00                              | 376,99          | **          |
| Dr.ª Isabel Moura Ramos          | 80,00                              | 446,40          | **          |
| Dr. Helder do Vale Nogueira      | 80,00                              | 406,48          | **          |
| Dr. Nuno Marques Pereira         | 80,00                              | 511,93          | **          |
|                                  | <b>Total</b>                       | <b>1 741,80</b> |             |

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo -global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

**De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022**

| Membro do CA                | Gastos com Comunicações Móveis (€) |               |             |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------|-------------|
|                             | Plafond Mensal Definido *          | Valor Anual   | Observações |
| Dr.ª Isabel Moura Ramos     | 80,00                              | 38,11         | **          |
| Dr. Helder do Vale Nogueira | 80,00                              | 44,72         | **          |
| Dr. Nuno Marques Pereira    | 80,00                              | 39,21         | **          |
|                             | <b>Total</b>                       | <b>122,05</b> |             |

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

**De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**

| Membro do CA         | Gastos com Comunicações Móveis (€) |               |             |
|----------------------|------------------------------------|---------------|-------------|
|                      | Plafond Mensal Definido *          | Valor Anual   | Observações |
| Dr. Eduardo Feio     | 80,00                              | 70,54         | **          |
| Dr. Carlos Monteiro  | 80,00                              | 183,54        | **          |
| Dr.ª Andreia Queirós | 80,00                              | 91,78         | **          |
|                      | <b>Total</b>                       | <b>345,85</b> |             |

Notas:

\* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".

\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*.

**1.7.4. Valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço**
**De 1 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022**

| Membro do CA                     | Plafond mensal* | Gastos anuais associados a Viaturas (€) |           |              |                  | Observações |
|----------------------------------|-----------------|---|-----------|--------------|------------------|-------------|
|                                  |                 | Combustível                             | Portagens | Comboios **  | Total            |             |
| Prof. Doutora Fátima Lopes Alves | 486,44          | 1 634,69                                | 643,35    | 0,00         | 2 278,04         | ***         |
| Dr.ª Isabel Moura Ramos          | 389,15          | 1 906,80                                | 1 034,55  | 75,20        | 3 016,55         | ***         |
| Dr. Helder do Vale Nogueira      | 389,15          | 2 439,18                                | 650,70    | 0,00         | 3 089,88         | ***         |
| Dr. Nuno Marques Pereira         | 389,15          | 2 181,32                                | 880,37    | 0,00         | 3 061,69         | ***         |
|                                  |                 |   |           | <b>Total</b> | <b>11 446,16</b> |             |

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "O valor mensal de combustíveis e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor".

\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

\*\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*, as quais se encontram, à data, totalmente pagas.

## De 1 de setembro de 2022 a 18 de setembro de 2022

| Membro do CA                | Plafond mensal* | Gastos anuais associados a Viaturas (€) |           |            |               | Observações |
|-----------------------------|-----------------|---|-----------|------------|---------------|-------------|
|                             |                 | Combustível                             | Portagens | Comboios** | Total         |             |
| Dr.ª Isabel Moura Ramos     | 486,44          | 241,73                                  | 128,55    | 0,00       | 370,28        | ***         |
| Dr. Helder do Vale Nogueira | 389,15          | 267,67                                  | 61,85     | 0,00       | 329,52        | ***         |
| Dr. Nuno Marques Pereira    | 389,15          | 0,00                                    | 1,90      | 0,00       | 1,90          | ***         |
| <b>Total</b>                |                 |   |           |            | <b>701,70</b> |             |

Notas:

\* De acordo com o deliberado em Assembleia Geral, de 15 de abril de 2019, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do Estatuto do Gestor".

\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

\*\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*, as quais se encontram, à data, totalmente pagas.

## De 19 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

| Membro do CA         | Plafond mensal* | Gastos anuais associados a Viaturas (€) |           |            |                 | Observações |
|----------------------|-----------------|---|-----------|------------|-----------------|-------------|
|                      |                 | Combustível                             | Portagens | Comboios** | Total           |             |
| Dr. Eduardo Feio     | 463,33          | 858,27                                  | 384,85    | 0,00       | 1 243,12        | ***         |
| Dr. Carlos Monteiro  | 370,66          | 893,34                                  | 366,70    | 0,00       | 1 260,04        | ***         |
| Dr.ª Andreia Queirós | 370,66          | 502,40                                  | 89,85     | 0,00       | 592,25          | ***         |
| <b>Total</b>         |                 |   |           |            | <b>3 095,41</b> |             |

Notas:

\* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP".

\*\* O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

\*\*\* Foram emitidas faturas aos membros do Conselho de Administração sempre que ultrapassado o *plafond*, as quais se encontram, à data, totalmente pagas.

### 1.8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.



### 1.9. Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APA, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/uploads/2022-12-13-15-50-19-RELATRIODIFERENASALARIALAPA.pdf>.

### 1.10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Risco e Infrações Conexas e do Relatório Anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente do referido Conselho, datada de 1 de julho de 2009

A APA, S.A. elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis em <https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual>.

O PPRCIC da APA, S.A. foi remetido para o Conselho de Prevenção da Corrupção o seu PPRCIC, conforme referido no site do referido Conselho.

De realçar que a APA, S.A. se encontra a visitar o PPRCIC à luz do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

### 1.11. Contratação Pública

#### 1.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou

superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “*Proposta de Autorização*”, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo

valor não seja superior a 10 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

### 1.11.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.11.1. supra.

1.11.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2022 a APA, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

### 1.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2022, a APA, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão normal, através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

### 1.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de redução dos gastos operacionais, considerando o indicador alternativo solicitado ao abrigo do n.º 3 do artigo 144.º do DLEO 2022.

|   | 2022<br>Exec.     | 2022<br>Orç.      | 2021<br>Exec.     | 2020<br>Reexpre<br>Exec. | 2019<br>Exec.     | 2022/2021        |              | 2022 / 2019      |               |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|------------------|--------------|------------------|---------------|
|   |                   |                   |                   |                          |                   | Δ Absol          | Δ %          | Δ Absol          | Δ %           |
| (0) EBITDA  | -8 774 751        | 9 735 200         | -13 892 087       | 24 465 628               | -4 180 690        | 5 117 336        | -37%         | -4 594 061       | 110%          |
| (1) CMVMC   | 0                 | 0                 | 0                 | 0                        | 0                 | 0                | 0%           | 0                | 0%            |
| (2) FSE   | 3 628 665         | 4 033 968         | 2 579 845         | 3 117 229                | 2 653 679         | 1 048 820        | 41%          | 974 986          | 37%           |
| (2.i) Anualização gastos com dragagens *  | -308 759          | -759 154          | 140 185           | -575 116                 | 580 256           | -448 944         | -320%        | -889 014         | -153%         |
| (3) FSE para efeitos do apuramento da eficiência operacional (2)+(2.i)                              | 3 319 906         | 3 274 814         | 2 720 030         | 2 542 113                | 3 233 935         | 599 876          | 22%          | 85 971           | 3%            |
| (4) Gastos com o pessoal  | 5 984 901         | 6 029 605         | 5 593 631         | 5 450 668                | 5 394 302         | 391 270          | 7%           | 590 599          | 11%           |
| (4.i) Relativos aos órgãos sociais  | 402 282           | 385 364           | 395 042           | 380 225                  | 368 516           | 7 241            | 2%           | 33 766           | 9%            |
| (4.ii) Indemnizações pagas por rescisão   | 0                 | 0                 | 0                 | 0                        | 0                 | 0                | 0%           | 0                | 0%            |
| (4.iii) Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias  | 1 016 711         | 887 965           | 864 775           | 782 910                  | 704 579           | 151 936          | 18%          | 312 132          | 44%           |
| (4.iv) Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais **                               | 36 480            | 0                 | 74 331            | 99 141                   | 35 191            | -37 851          | -51%         | 1 289            | 4%            |
| (4.v) Efeito dos recrutamentos  | 123 736           | 296 847           | 11 995            | 0                        | 0                 | 111 741          | 932%         | 123 736          | 100%          |
| (5) Gastos com o pessoal sem os impactos (4.i), (4.ii), (4.iii) e (4.iv)                            | 4 405 692         | 4 459 428         | 4 247 489         | 4 188 392                | 4 286 016         | 158 204          | 4%           | 119 676          | 3%            |
| (6) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais   | 119 542           | 10 000            | 6 071             | 20 307                   | 0                 | 113 471          | 1869%        | 119 542          | 100%          |
| <b>(7) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1)+(3)+(4)-(6)</b> | <b>9 185 266</b>  | <b>9 294 419</b>  | <b>8 307 590</b>  | <b>7 972 474</b>         | <b>8 628 237</b>  | <b>877 676</b>   | <b>11%</b>   | <b>557 029</b>   | <b>6%</b>     |
| (8) Volume de Negócios ***  | 16 627 796        | 16 529 293        | 14 783 081        | 13 315 486               | 14 161 748        | 1 844 715        | 12%          | 2 466 048        | 17%           |
| (8.i) Subsídios à exploração  | 0                 | 0                 | 11 374            | 4 924                    | 677               | -11 374          | -100%        | -677             | -100%         |
| (8.ii) Indemnizações compensatórias   | 0                 | 0                 | 0                 | 0                        | 0                 | 0                | 0%           | 0                | 0%            |
| (9) Perda de receita decorrente de fatores excecionais  | -156 408          | 101 017           | 125 236           | 689 898                  | 0                 | -281 644         | -225%        | -156 408         | 100%          |
| <b>(10) Volume de negócios para efeitos de apuramento da eficiência operacional (8)+(9)</b>         | <b>16 471 388</b> | <b>16 630 310</b> | <b>14 908 317</b> | <b>14 005 384</b>        | <b>14 161 748</b> | <b>1 563 071</b> | <b>10%</b>   | <b>2 309 640</b> | <b>16%</b>    |
| <b>(11) Peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (7)/(10)</b>                        | <b>55,76%</b>     | <b>55,89%</b>     | <b>55,72%</b>     | <b>56,92%</b>            | <b>60,93%</b>     | <b>0,04%</b>     | <b>0,07%</b> | <b>-5,16%</b>    | <b>-8,47%</b> |

|   | 2022<br>Exec.  | 2022<br>Orç.   | 2021<br>Exec.  | 2020<br>Reexpre<br>Exec. | 2019<br>Exec.  | 2022/2021     |            | 2022 / 2019   |            |
|---|----------------|----------------|----------------|--------------------------|----------------|---------------|------------|---------------|------------|
|   |                |                |                |                          |                | Δ Absol       | Δ %        | Δ Absol       | Δ %        |
| <b>(12) Total (i)+(ii)+(iii)+(iv)</b>                             | <b>276 477</b> | <b>303 610</b> | <b>252 155</b> | <b>133 689</b>           | <b>191 116</b> | <b>24 321</b> | <b>10%</b> | <b>85 361</b> | <b>45%</b> |
| (i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)                     | 19 503         | 31 948         | 8 632          | 4 324                    | 19 038         | 10 871        | 126%       | 465           | 2%         |
| (ii) Gastos com ajudas de custo (gastos com pessoal)              | 12 867         | 15 590         | 9 008          | 11 539                   | 14 373         | 3 859         | 43%        | -1 506        | -10%       |
| (iii) Gastos associados à frota automóvel ****                    | 132 157        | 141 912        | 119 435        | 80 801                   | 119 431        | 12 721        | 11%        | 12 725        | 11%        |
| (iv) Encargos com contratação de estudos, pareceres e consultoria | 111 950        | 114 160        | 115 080        | 37 025                   | 38 274         | -3 130        | -3%        | 73 676        | 192%       |
| <b>Número total de Recursos Humanos (OS + CD + Trabalhadores)</b> |                |                |                |                          |                |               |            |               |            |
| Número de Órgãos Sociais (OS) *****                               | 9              | 10             | 10             | 10                       | 10             | -1            | -10%       | -1            | -10%       |
| Número de Cargos Direção (CD)                                     | 14             | 15             | 15             | 15                       | 17             | -1            | -7%        | -3            | -18%       |
| Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD)                         | 85             | 89             | 81             | 80                       | 75             | 4             | 5%         | 10            | 13%        |
| N.º trabalhadores / N.º CD  | 6,1            | 5,9            | 5,4            | 5,3                      | 4,4            | 1             | 12%        | 2             | 38%        |
| Número de viaturas  | 31             | 31             | 31             | 31                       | 31             | 0             | 0%         | 0             | 0%         |

\* Ajustamentos autorizados, em outubro de 2021, por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Ver ponto 1.13.1.

\*\* Inclui apenas o impacto do absentismo. As variações que decorrem do cumprimento de disposições legais, como sejam as valorizações remuneratórias, encontram-se relevadas na alínea (4.iii).

\*\*\* O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração, das indemnizações compensatórias e dos rendimentos de anos anteriores.

\*\*\*\* Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

\*\*\*\*\* Inclui o Conselho de Administração (2019 a 2021: 4 elementos; 2022: 3 elementos), o Conselho Fiscal (4 elementos) e a Mesa da Assembleia Geral (2 elementos).

### 1.13.1. Eficiência Operacional

#### 1.13.1.1. Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.os 29\_SG e 30\_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APA, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

Tal indicador alternativo foi objeto da seguinte análise pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM) no seu relatório de análise n.º 255/2021, de 14 de outubro, *“Os fundamentos apresentados pela empresa no ofício são consistentes com os presentes em 2018, no que se refere à anualização dos gastos com dragagens de manutenção. Quanto às denominadas atividades descontinuadas, é entendimento da UTAM não terem enquadramento nas disposições em vigor. (...) Assim, a UTAM recomenda que continue a ser utilizado o indicador alternativo em que os gastos com dragagens de manutenção são anualizados.”*. A 21 de outubro de 2021, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 916/2021-SET, o seguinte *“Aprovo o Relatório de Análise n.º 255/2021 da Unidade Técnica de Monitorização do Sector Público Empresarial relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da empresa APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., acolhendo, na generalidade, a análise e as conclusões apresentadas.”*

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APA, S.A., nos anos de 2022 a 2019.

| APA, S.A.  | Real<br>2021 | PAO<br>2022 | Real<br>2021 | Real<br>2020 | Real<br>2019 | Real<br>2018 | Real<br>2017 | Real<br>2016 |
|--|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Dragagens de manutenção<br>(a)                       | 1 114 273    | 1 714 800   | 574 661      | 1 269 197    | 263 925      | 751 602      | 491 600      | 1 869 595    |
| Média dos últimos 4 anos<br>(b)                      | 805 514      | 955 646     | 714 846      | 694 081      | 844 180      | nc           | nc           | nc           |
| Anualização dos gastos<br>nos últimos 4 anos (b)-(a) | -308 759     | -759 154    | 140 185      | -575 116     | 580 256      | nc           | nc           | nc           |

Legenda: nc – Não calculado.

### 1.13.1.2. Fatores Excepcionais

Decorre ainda, das orientações emanadas pela DGTF, relativamente às Instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2022, emanadas através do seu ofício n.º SAI\_DGTF/2023/630 – 10/02/2023, de 10 de fevereiro, que “Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais (CMVMC, FSE e G. Pessoal) e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente de situações excepcionais, designadamente da crise geopolítica e/ou do vírus SARS-Cov-2, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ou impactos no volume de negócios, com a apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas.”.

Efetivamente, no ano de 2022, a estrutura de gastos e rendimentos foi afetada pelos fatores excepcionais provocados pela crise geopolítica internacional e, em menor expressão, pelas medidas de mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2.

#### 1.13.1.2.1. Fornecimento de Energia Elétrica

A APA, S.A. contrata o fornecimento de energia elétrica junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.). Não obstante de, em 2022, se ter registado uma diminuição do consumo de eletricidade (menos 155.070 kWh, face ao valor registado em 2021), resultado da produção de eletricidade com recurso a energias renováveis (painéis solares) e substituição de iluminação pública por tecnologias mais eficientes, o aumento, em 2022, do custo por kWh, mais 0,04 euros face ao valor registado em 2021, implicou que os gastos com energia elétrica aumentassem 102.608 euros, conforme se demonstra na tabela infra.

|   | Real 2022 | Real 2021        | 2023 vs 2022 |
|---|-----------|------------------|--------------|
| Total energia adquirida (kWh)                         | 3 234 702 | 3 389 772        | -155 070     |
| Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)     | 407 198 € | 304 589 €        | 102 608 €    |
| Custo por kWh   | 0,13 €    | 0,09 €           | 0,04 €       |
| <b>Impacto do aumento do custo (0,04 x 3.234.702)</b> |           | <b>116.542 €</b> |              |

Adicionalmente, esta Administração Portuária atualiza as tarifas do fornecimento de energia elétrica em conformidade com os tarifários dos seus fornecedores. Neste sentido, em 2022, o aumento dos gastos com a aquisição da energia elétrica foi replicado aos seus clientes, resultando, assim, num aumento de 201.297 euros nos rendimentos com o fornecimento de energia elétrica.



|   | Real 2022 | Real 2021 | 2023 vs 2022 |
|---|-----------|-----------|--------------|
| Total energia vendida (kWh)                       | 1 545 900 | 1 664 600 | -118 700     |
| Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€) | 553 995 € | 379 779 € | 174 216 €    |
| Custo por kWh                                     | 0,36 €    | 0,23 €    | 0,13 €       |
| Impacto do aumento do custo (0,13 x 1.545.900)    |           | 201.297 € |              |

### 1.13.1.2.2. Movimento Portuário

Tal como referido no ponto 2. do Relatório e Contas da APA, S. A., a invasão militar da Rússia sobre território Ucrainiano implicou uma diminuição do movimento em, aproximadamente, 273 mil toneladas, com maior incidência na importação de produtos agroalimentares e metalúrgicos, tendo sido compensada com a captação de novos fluxos de carga, nomeadamente a exportação de minerais não metálicos (com um crescimento de 258 mil toneladas, face a 2021) cuja captação se deveu à impossibilidade da Ucrânia escoar as suas matérias-primas, totalizando, no seu conjunto, uma diminuição de 15 mil toneladas.

Para a quantificação do movimento portuário afetado pela referida invasão militar considerou-se toda a movimentação com origem/destino na Ucrânia e Rússia, registados em 2021, dado serem fluxos de carga estabelecidos no Porto de Aveiro.

| Tipo Carga                    | Origem / Destino | Toneladas      | Arqueação Bruta | Número Navios |
|-------------------------------|------------------|----------------|-----------------|---------------|
| <b>Carga movimentada 2021</b> |                  | <b>421 017</b> | <b>378 141</b>  | <b>34</b>     |
| Produtos agroalimentares      | Ucrânia          | 229 031        | 171 480         | 9             |
| Produtos metalúrgicos         | Rússia           | 114 201        | 94 697          | 7             |
| Produtos metalúrgicos         | Ucrânia          | 54 503         | 85 928          | 15            |
| Minerais não metálicos        | Ucrânia          | 13 043         | 18 036          | 1             |
| Produtos químicos             | Ucrânia          | 10 239         | 8 000           | 2             |
| <b>Carga movimentada 2022</b> |                  | <b>405 902</b> | <b>376 210</b>  | <b>26</b>     |
| Minerais não metálicos        | Itália           | 258 485        | 258 485         | 12            |
| Produtos agroalimentares      | Ucrânia          | 113 883        | 77 712          | 4             |
| Minerais não metálicos        | Rússia           | 18 059         | 17 849          | 6             |
| Produtos químicos             | Ucrânia          | 6 998          | 7 386           | 1             |
| Produtos metalúrgicos         | Ucrânia          | 5 835          | 10 689          | 2             |
| Subprodutos de madeira        | Rússia           | 2 643          | 4 089           | 1             |
| <b>Diferença (22 vs 21)</b>   |                  | <b>-15 115</b> | <b>-1 931</b>   | <b>-8</b>     |

Aplicando-se os tarifários em vigor no ano de 2022, obtém-se os seguintes impactos económicos, associados tanto às cargas perdidas como às captadas.

|              | Receitas Ganhas  | Receitas Perdidas | Resultado<br>(Ganho vs Perda) |
|--------------|------------------|-------------------|-------------------------------|
| TUP-Navio    | 136 807 €        | 158 340 €         | -21 533 €                     |
| Pilotagem    | 46 564 €         | 60 288 €          | -13 724 €                     |
| TUIP         | 258 681 €        | 268 314 €         | -9 633 €                      |
| <b>Total</b> | <b>442 053 €</b> | <b>486 943 €</b>  | <b>-44 890 €</b>              |

Para efeitos de apuramento do rácio de eficiência operacional, a APA, S.A. considerou que os pressupostos supra elencados, manifestamente influenciados pelo contexto geopolítico internacional, onde se regista uma pressão nos fatores de produção relacionados com a energia, os quais foram ajustados no cálculo do referido indicador, da seguinte forma.

|   | Valores em 2022  |
|---|------------------|
| <b>Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais</b>           | <b>116.542 €</b> |
| Aquisição de energia elétrica   | 116.542 €        |
| <b>Impactos nos rendimentos decorrentes de fatores excecionais</b>      | <b>156 408 €</b> |
| Receita perdida com quebra da movimentação portuária                    | -44 890 €        |
| Rendimentos obtidos com o aumento do preço de venda de energia elétrica | 201.297 €        |

### 1.13.1.2.3. Impacto pandemia COVID-19

Em 2022 a APA, S.A. conseguiu recuperar o movimento portuário perdido, em 2020, por conta da pandemia do vírus SARS-CoV-2, não tendo registado, qualquer variação na receita perdida associada à pandemia COVID-19.

No que respeita à realização de gastos com vista à contenção da propagação da doença provocada pelo vírus SARS-CoV-2, nos exercícios 2020, 2021 e 2022, a APA, S.A. gastou, em equipamentos de proteção individual, soluções de álcool gel, medidas de higienização adicionais e participação de testes aos seus colaboradores, os valores apresentados infra, os quais se encontram incluídos na linha “Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais” da tabela supra.

| Medida   | Descritivo   | 2022     | 2021        | 2020       |
|--|--|----------|-------------|------------|
| Equipamentos de Proteção Individual e soluções de álcool gel | Aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas, viseiras) para distribuição a todos os colaboradores da APA, S.A. bem como soluções de álcool gel para distribuição pelos diversos edifícios da APA, S.A. | 595,81 € | 13 310,15 € | 2 024,24 € |

| Medida                                  | Descritivo  | 2022            | 2021               | 2020              |
|---|---|-----------------|--------------------|-------------------|
| Reforço da higienização das superfícies | Contratualização, junto de empresa de serviços de limpeza, higienização adicional das superfícies (mesas, balcões de atendimento ao público, maçanetas das portas, corrimões, etc) nos edifícios ocupados pela APA, S.A.. | 2 309,00 €      | 6 394,76 €         | 2 024,00 €        |
| Testes                                  | Corresponde à comparticipação, da parte não reembolsada pelo seguro de saúde contratado pela APA, S.A., da realização de testes PCR aos seus colaboradores sempre que estes tivessem tido contactos de risco.             | 95,00 €         | 602,50 €           | 2 022,70 €        |
| <b>TOTAL</b>                            |   | <b>2 999,81</b> | <b>20 307,41 €</b> | <b>6 070,94 €</b> |

#### 1.14. Princípio de Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º da LOE 2022 e artigo 102.º do DLEO 2022)

A APA, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques “não à ordem” emitidos em nome da APA, S.A..

Neste sentido a APA, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: “(..) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento”.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre

que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APA, S.A., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

|   | Valores em euros      |                       |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | 1.º Trimestre<br>2022 | 2.º Trimestre<br>2022 | 3.º Trimestre<br>2022 | 4.º Trimestre<br>2022 |
| <b>IGCP, E.P.E.</b>   | <b>29 250 776</b>     | <b>28 197 407</b>     | <b>29 055 918</b>     | <b>31 949 424</b>     |
| Depósitos à Ordem   | 4 250 776             | 3 197 407             | 4 055 918             | 3 449 424             |
| Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)                   | 25 000 000            | 25 000 000            | 25 000 000            | 28 500 000            |
| <b>Banca Comercial</b>  | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              |
| Depósitos à Ordem   | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| Aplicações Financeiras  | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| <b>Total das disponibilidades*</b>  | <b>29 250 776</b>     | <b>28 197 407</b>     | <b>29 055 918</b>     | <b>31 949 424</b>     |
| <b>Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial</b> | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              | <b>0</b>              |

\* Não inclui depósitos caução.

### 1.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

### 1.16. Elaboração e divulgação do plano para a igualdade (anual) conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A APA, S.A., de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível para consulta em <https://portodeaveiro.pt/responsabilidade-social/pt/#planoigualdade>.

**1.17.** Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2022 não é aplicável à APA, S.A., pelo facto de, a 31 de dezembro de 2022, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

**1.18.** Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2022 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

| Informação a constar no Site do SEE  | Divulgação |                  | Comentários |
|--|------------|------------------|-------------|
|  | S/N/N.A.   | Data Atualização |             |
| <b>Estatutos</b>   | S          |                  |             |
| <b>Caracterização da Empresa</b>   | S          |                  |             |
| <b>Função de tutela e acionista</b>  | S          |                  |             |
| <b>Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais</b>                                     | S          |                  |             |
| – Identificação dos Órgãos Sociais   | S          |                  |             |
| – Estatuto Remuneratório Fixado  | S          |                  |             |
| – Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais                             | S          |                  |             |
| – Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | S          |                  |             |
| – Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais                  | S          |                  |             |
| <b>Esforço Financeiro Público</b>  | S          |                  |             |
| <b>Ficha Síntese</b>   | S          |                  |             |
| <b>Informação Financeira histórica e atual</b>   | S          | 31-05-2023*      |             |
| <b>Princípios de Bom Governo</b>   | S          |                  |             |
| – Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita                          | S          |                  |             |
| – Transações relevantes com entidades relacionadas                                       | S          |                  |             |
| – Outras transações  | S          |                  |             |
| – Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:                                   | S          |                  |             |
| Económico  | S          |                  |             |
| Social   | S          |                  |             |
| Ambiental  | S          |                  |             |
| – Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo                                 | S          |                  |             |
| – Código de Ética  | S          |                  |             |

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

\* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.



# **Grelha de validação do Relatório de Governo Societário Exercício 2022 Individual**

**APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.**

## Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2022 da APA, S.A..

| Ref. <sup>a</sup> | Recomendação  | Cumprimento |   | Página(s) | Obser. |
|-------------------|---|-------------|---|-----------|--------|
|                   |   | S           | N |           |        |
| <b>I</b>          | <b>Síntese</b>  | X           |   | 5-6       |        |
| <b>II</b>         | <b>Missão, Objetivos e Políticas</b>  |             |   |           |        |
| 1.                | Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e os valores que orientam a empresa  | X           |   | 8-9       |        |
| 2.                | Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida  | X           |   | 9-11      |        |
| 3.                | Indicação dos fatores-críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa  | X           |   | 11-12     |        |
| 4.                | Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa  | X           |   | 12        |        |
| <b>III</b>        | <b>Estrutura de Capital</b>   |             |   |           |        |
| 1.                | Divulgação da estrutura de capital incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa  | X           |   | 13        |        |
| 2.                | Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações  | X           |   | 13        |        |
| 3.                | Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições   | X           |   | 13        |        |
| <b>IV</b>         | <b>Participações Sociais e Obrigações detidas</b>   |             |   |           |        |
| 1.                | Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447. | X           |   | 14-15     |        |
| 2.                | Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)   | X           |   | 15        |        |
| 3.                | Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC  | X           |   | 15        |        |
| 4.                | Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa   | X           |   | 15        |        |
| <b>V</b>          | <b>Órgãos Sociais e Comissões</b>   |             |   |           |        |
| <b>A.</b>         | <b>Modelo de Governo</b>  |             |   |           |        |
| 1.                | Identificação do modelo de governo adotado  | X           |   | 16        |        |
| <b>B.</b>         | <b>Assembleia Geral</b>   |             |   |           |        |
| 1.                | Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2022, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato  | X           |   | 16        |        |

| Ref. <sup>a</sup>                    | Recomendação   | Cumprimento |   | Página(s) | Obser. |
|--------------------------------------|--|-------------|---|-----------|--------|
|                                      |  | S           | N |           |        |
| 2.                                   | Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias  | X           |   | 16        |        |
| <b>C. Administração e Supervisão</b> |  |             |   |           |        |
| 1.                                   | Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração  | X           |   | 17        |        |
| 2.                                   | Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração.  | X           |   | 17        |        |
| 3.                                   | Caraterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos  | X           |   | 17-18     |        |
| 4.                                   | Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração   | X           |   | 18        |        |
| 5.                                   | Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.   | X           |   | 18-25     |        |
| 6.                                   | Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE). | X           |   | 26        |        |
| 7.                                   | Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas   | X           |   | 26        |        |
| 8.                                   | Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa  | X           |   | 26-32     |        |
| 9.                                   | Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração   | X           |   | 33-34     |        |
| <b>D. Fiscalização</b>               |  |             |   |           |        |
| 1.                                   | Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal   | X           |   | 35        |        |
| 2.                                   | Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.   | X           |   | 35-43     |        |
| 3.                                   | Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.   | X           |   | 43        |        |
| 4.                                   | Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras  | X           |   | 43        |        |
| 5.                                   | Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho Fiscal   | X           |   | 43        |        |
| 6.                                   | Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2022, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.   | X           |   | 44        |        |
| 7.                                   | Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC  | X           |   | 45        |        |



| Ref. <sup>a</sup> | Recomendação   | Cumprimento |   | Página(s) | Obser. |
|-------------------|--|-------------|---|-----------|--------|
|                   |  | S           | N |           |        |
| 8.                | Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal   | X           |   | 45-47     |        |
| <b>E.</b>         | <b>Revisor Oficial de Contas (ROC)</b>   |             |   |           |        |
| 1.                | Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. | X           |   | 48        |        |
| 2.                | Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa  | X           |   | 48        |        |
| 3.                | Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2022.  | X           |   | 48-49     |        |
| 4.                | Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável   | X           |   | 49        |        |
| <b>F.</b>         | <b>Conselho Consultivo</b>   |             |   |           |        |
| 1.                | Composição, ao longo do ano 2022, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandatado de cada membro.   | n.e.        |   | 49        |        |
| <b>G.</b>         | <b>Auditor Externo</b>   |             |   |           |        |
| 1.                | Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2022.          | n.a.        |   | 49-50     |        |
| 2.                | Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.  | n.a.        |   | 50        |        |
| 3.                | Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.   | n.a.        |   | 50        |        |
| 4.                | Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.   | n.a.        |   | 50        |        |
| <b>VI.</b>        | <b>Organização Interna</b>   |             |   |           |        |
| <b>A.</b>         | <b>Estatutos e Comunicações</b>  |             |   |           |        |
| 1.                | Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa   | X           |   | 51        |        |
| 2.                | Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa   | X           |   | 51        |        |

| Ref. <sup>a</sup>                             | Recomendação  | Cumprimento |   | Página(s) | Obser. |
|---|---|-------------|---|-----------|--------|
|   |   | S           | N |           |        |
| 3.  | Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional  | X           |   | 51        |        |
| <b>B. Controlo interno e Gestão de Riscos</b> |   |             |   |           |        |
| 1.  | Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)   | X           |   | 52        |        |
| 2.  | Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida   | X           |   | 53        |        |
| 3.  | Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas   | X           |   | 53        |        |
| 4.  | Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa  | X           |   | 53        |        |
| 5.  | Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos   | X           |   | 54        |        |
| 6.  | Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade   | X           |   | 54        |        |
| 7.  | Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos   | X           |   | 54-57     |        |
| 8.  | Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira  | X           |   | 57        |        |
| <b>C. Regulamentos e Códigos</b>              |   |             |   |           |        |
| 1.  | Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.  | X           |   | 58-63     |        |
| 2.  | Código de Ética   | X           |   | 63-64     |        |
| 3.  | Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC)  | X           |   | 64-65     |        |
| <b>D. Deveres Especiais de informação</b>     |   |             |   |           |        |
| 1.  | Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira   | X           |   | 65-66     |        |
| 2.  | Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo | X           |   | 66        |        |
| <b>E. Sítio da Internet</b>                   |   |             |   |           |        |
| 1.  | Indicação do endereço utilizado na divulgação de diversos elementos   | X           |   | 67        |        |

| Ref. <sup>a</sup>  | Recomendação  | Cumprimento |   | Página(s) | Obser. |
|--|---|-------------|---|-----------|--------|
|  |   | S           | N |           |        |
| 2.   | Indicação do endereço utilizado na divulgação de diversos elementos   | X           |   | 67-68     |        |
| 3.   | Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.  | X           |   | 68        |        |
| <b>F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral</b> |   |             |   |           |        |
| 1.   | Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade  | n.a.        |   | 68        |        |
| 2.   | Quando aplicável, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos: associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; critérios de avaliação e revisão contratuais; parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. | n.a.        |   | 68-69     |        |
| <b>VII. Remunerações</b>                                     |   |             |   |           |        |
| <b>A. Competência para a Determinação</b>                    |   |             |   |           |        |
| 1.   | Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais.   | X           |   | 70        |        |
| 2.   | Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas   | X           |   | 70        |        |
| 3.   | Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas   | X           |   | 70        |        |
| <b>B. Comissão de Fixação de Remunerações</b>                |   |             |   |           |        |
| 1.   | Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio   | n.e.        |   | 71        |        |
| <b>C. Estrutura das Remunerações</b>                         |   |             |   |           |        |
| 1.   | Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização  | X           |   | 71-74     |        |
| 2.   | Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa   | X           |   | 74        |        |
| 3.   | Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente   | X           |   | 74        |        |
| 4.   | Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento  | n.a.        |   | 74        |        |

| Ref. <sup>a</sup> | Recomendação  | Cumprimento |   | Página(s) | Obser. |
|-------------------|---|-------------|---|-----------|--------|
|                   |   | S           | N |           |        |
| 5.                | Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio  | X           |   | 74        |        |
| 6.                | Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais  | X           |   | 75        |        |
| <b>D.</b>         | <b>Divulgação das Remunerações</b>  |             |   |           |        |
| 1.                | Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem   | X           |   | 75-77     |        |
| 2.                | Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum  | X           |   | 77        |        |
| 3.                | Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos   | X           |   | 77        |        |
| 4.                | Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício   | X           |   | 77        |        |
| 5.                | Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação   | X           |   | 78        |        |
| 6.                | Indicação da remuneração no ano de 2022 dos membros da mesa da Assembleia Geral   | X           |   | 79        |        |
| <b>VIII</b>       | <b>Transações com partes Relacionadas e Outras</b>  |             |   |           |        |
| 1.                | Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2022  | X           |   | 80-83     |        |
| 2.                | Informação sobre outras transações  | X           |   | 83        |        |
| <b>IX</b>         | <b>Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental</b>   |             |   |           |        |
| 1.                | Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas  | X           |   | 84        |        |
| 2.                | Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade   | X           |   | 85        |        |
| 3.                | Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial   | X           |   | 86-92     |        |
| <b>X</b>          | <b>Avaliação do Governo Societário</b>  |             |   |           |        |
| 1.                | Menção à disponibilização em SIRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2021 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto. | X           |   | 93        |        |
| 2.                | Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.  | X           |   | 93-100    |        |
| 3.                | Outras informações  | n.e.        |   | 100       |        |

S- Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.